



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA**PREGÃO PRESENCIAL n° 61/2018****Processo Administrativo n.º 84/2018****OBJETO: Registro de preços para aquisição de relógio ponto biométrico.****DATA DA ABERTURA: Dia 05/09/2018, às 14h00min.****DOTAÇÃO:**

| DOTAÇÕES | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2018 | 460 | 03.001.04.122.0060.2006 | 0 | 4.4.90.52.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 550 | 04.001.06.125.0065.2007 | 0 | 4.4.90.52.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 800 | 05.001.15.122.0070.2009 | 0 | 4.4.90.52.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 2710 | 08.001.10.301.0320.2025 | 0 | 4.4.90.52.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 2720 | 08.001.10.301.0320.2025 | 303 | 4.4.90.52.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 2730 | 08.001.10.301.0320.2025 | 322 | 4.4.90.52.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 2740 | 08.001.10.301.0320.2025 | 323 | 4.4.90.52.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 2742 | 08.001.10.301.0320.2025 | 324 | 4.4.90.52.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 2750 | 08.001.10.301.0320.2025 | 327 | 4.4.90.52.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 3150 | 09.001.08.244.0380.2031 | 0 | 4.4.90.52.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 3400 | 09.002.08.244.0400.2033 | 0 | 4.4.90.52.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 3410 | 09.002.08.244.0400.2033 | 725 | 4.4.90.52.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 3420 | 09.002.08.244.0400.2033 | 727 | 4.4.90.52.00.00 | Do Exercício |

VALOR MÁXIMO: R\$ 15.162,00 (quinze mil, cento e sessenta e dois reais).



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

002 Sol. 350
P. 91
L. 84

| | |
|---|---------------------|
| CORRESPONDÊNCIA INTERNA | Nº 084/2018 |
| DE: Secretaria de Obras do Trabalho e Geração de Empregos | Data: 25/07/2018 |
| PARA: Secretaria de Administração | |

Solicito a Vossa Senhoria a abertura de processo licitatório para aquisição de 1 (um) relógio ponto digital para ser instalado no prédio da guarda municipal onde irá atender todos os servidores lotados naquele local.

Atenciosamente,

Marcelo H. Nomura

Secretário de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

| | | | |
|---------------|------|------------|----------|
| Recebido por: | | | 25/07/18 |
| | Nome | Assinatura | |



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

003 Sol. 151
P. 92

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DE: Secretaria Municipal de Saúde

Nº 252/2018

PARA: Secretaria Pública de Serviços Internos

DATA: 25/07/18

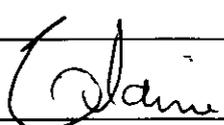
ASSUNTO: Abertura de licitação para aquisição de relógio ponto.

Mediante Autorização desta Secretaria Municipal de Saúde solicito a Vossa Senhoria a abertura de processo licitatório para aquisição se 02 (dois) relógios ponto.

Atenciosamente,


Michele Soares de Jesus
Secretária Municipal de Saúde

Recebido por:


Nome


Assinatura

25/07/18
Data



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av: Walfredo Bittencourt Moraes, 222 ☎ (43) 3266 1222 C.N.P.J. N.º 95 561 080/0001-60

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

– Rua: Augusto Pereira de Quadros, 200. ☎ (43) 3266-1033 –
E-mail: dep_educ@nsb.pr.gov.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

004
501.
152
p. 93

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nº 131/2018

DE: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

Data: 26/07 /2018

PARA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/SETOR DE LICITAÇÕES

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE RELÓGIO PONTO

Vimos através do presente solicitar a AQUISIÇÃO de 02 (dois) relógios-ponto visando suprir as necessidades das escolas municipais.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

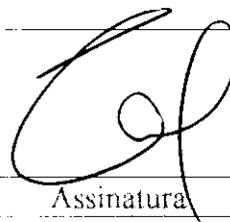

Cleide Moreira Branco da Silva

Secretária Municipal de Educação Esporte e Cultura

Recebido por:



Nome



Assinatura

27, 07 18



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

005d.153

P.94

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 27 de julho de 2018.

DE - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PARA: SETOR DE LICITAÇÕES

Venho por meio desta, solicitar a abertura de processo licitatório para aquisição de 01 (um) relógio ponto, para suprir as necessidades desta Secretaria.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Lúcio Alberto dos Reis
Secretário de Administração



()

—



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

006 Sol. 154
p. 95

| | |
|--------------------------------------|----------------------------|
| CORRESPONDÊNCIA INTERNA | Nº 065/2018 |
| DE: Secretaria de Assistência Social | Data: 27/07/2018 |
| PARA: Secretaria de Administração | |

Solicito a Vossa Senhoria a abertura de processo licitatório para aquisição de 1 (um) relógio ponto digital para ser instalado no prédio da Assistencial Social onde irá atender todos os servidores lotados naquele local.

Atenciosamente,

Giãne R. C. Kondo
Secretário de Assistência Social.

| | | |
|---|--|---------------------------------|
| Recebido por: <u> <i>Cláudia</i> </u> | <u> <i>[Assinatura]</i> </u> | <u> 27/07/18 </u> |
| Nome | Assinatura | |



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 30/07/2018.

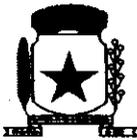
De: **Prefeito Municipal**Para: **Setor de Licitações**

Encaminho ao Setor de Licitação à correspondência expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a aquisição de relógio ponto biométrico, para que sejam tomadas todas as providências necessárias para abertura de procedimento licitatório.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

**Eric Kondo**
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

008

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 30/07/2018.

De: Setor de Licitações

Para: Setor de Compras

Assunto: Orçamentos para estimativa de preços

Solicito que sejam providenciados orçamentos e planilha com média de preços para abertura de processo licitatório para aquisição de relógios ponto, conforme solicitações das Secretarias Municipais, anexas.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Ludith dos Santos
Setor de Licitações

Recebido por:

Nome

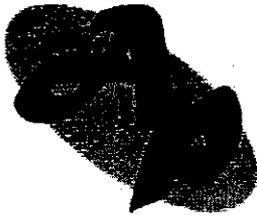
Morais

Assinatura

Boisena

Data:

30/07/2018



ATEC-PONTO

ATEC PONTO COM. ASSIST TEC. E EQUIP INFORM. EIRELI
 CNPJ 11.398.383/0001-14 INSCR. 90517469-00
 JOSE ARIBALDO FERREIRA RELOGIOS - ME
 CNPJ: 07.742.850/0001-04 INSCR. EST.: 90735966-26
 FONE: (0**43)3336-5439 - LONDRINA - PR
 CONTROLE DE PONTO E ACESSO
 WWW.ATECPONTO.COM.BR

Londrina (PR), 19 de Julho de 2.018.

Ao Excelentíssimo Senhor (a)

SETOR DE COMPRAS

PREFEITURA: PREFEITURA NOVA SANTA BÁRBARA

CONTATO: Daiane Alves

FONE: (43) 3266-8100

E-MAIL: licitacaonsb@gmail.com

PROPOSTA DE RELÓGIO DE PONTO E ESPECIFICAÇÕES OBRIGATORIAS PARA PROJETO DE PONTO

Primeiramente venho cumprimentá-lo muito respeitosamente e solicitar para que dentro das possibilidades possa aceitar nossa proposta::

1 - OBJETO

AQUISIÇÃO DE RELÓGIO PONTO DIGITAL COM SISTEMA BIOMÉTRICO, SENHA E CARTÕES DE PROXIMIDADE, DEVIDAMENTE INSTALADOS E CONFIGURADOS, JUNTAMENTO COM SOFTWARE COMPATIVEL COM FUNCIONAMENTO COM LICENÇA DE 1 ANO DE USO E SEU TREINAMENTO A EQUIPE RESPONSÁVEL, SOFTWARE COM CUSTO MENSAL DE LOCAÇÃO A PREFEITURA E ASSISTENCIA TECNICA.

2 - JUSTIFICATIVA

TRATA-SE DE AQUISIÇÃO DE RELÓGIO PONTO DIGITAL COM SISTEMA BIOMÉTRICO, SENHA E CARTÃO PROXIMIDADE, COM SOFTWARE DE TRATAMENTO DE PONTO PROFISSIONAL COM FUNCIONAMENTO, DEVIDAMENTE INSTALADOS NOS LOCAIS PREVIAMENTE INDICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO E CONFIGURADOS PARA USO IMEDIATO DOS EQUIPAMENTOS, ALÉM DE TREINAMENTO PARA EQUIPE RESPONSÁVEL PELO CONTROLE DOS HORÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS. ISTO SE JUSTIFICA EM RAZÃO DA NECESSIDADE DO CONTROLE DE PONTO DE ENTRADA E SAÍDA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS NOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO, BEM COMO ATENDIMENTO A PORTARIA 1.510/2009 E AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO.

3 - ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QUANT | UNID | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------|--|-------|------|--------------|---------------|
| 1 |  <p>Características Registrador eletrônico de ponto que atende a Portaria 1.510/09 do</p> | 05 | UNID | R\$ 2.250,00 | R\$ 11.250,00 |



ATEC-PONTO

ATEC PONTO COM. ASSIST TEC. E EQUIP INFORM. EIRELI
 CNPJ 11.398.383/0001-14 INSCR. 90517469-00
 JOSE ARIBALDO FERREIRA RELOGIOS - ME
 CNPJ: 07.742.850/0001-04 INSCR. EST.: 90735966-26
 FONE: (0**43)3336-5439 – LONDRINA – PR
 CONTROLE DE PONTO E ACESSO
 WWW.ATECPONTO.COM.BR

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| <p>Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), e os requisitos da Portaria 595/13 do INMETRO, que determina novos padrões de segurança e qualidade para os REPS.</p> <p>BIOMETRIA/PROXIMIDADE</p> <p>Capacidade de gerenciamento de no mínimo 15.000 colaboradores na Memória de Trabalho (MT); Capacidade para armazenamento de registros em de no mínimo memória (MRP): 3.500.000; Maior nível de segurança, com dados fiscais assinados digitalmente; Comunicação protegida por criptografia, impedindo qualquer tentativa de fraude via softwares não autorizados; Sistema interno de sensores que realizam o bloqueio automático do equipamento, na tentativa violação; Controle das operações realizadas no equipamento, através de níveis de acesso concedidas pelo usuário administrador do sistema; Utiliza sistema de gerenciamento embarcado através de navegador web, sem necessidade de instalação de software na máquina do cliente; Permite cadastrar colaborador e digital, diretamente no equipamento sem a necessidade de utilizar o webserver ou um software gerenciador; Display Tela LCD; Permite cadastro de colaboradores e biometria direto no equipamento, se necessidade de conexão com o web server ou software gerenciador; Possui sistema de impressão com velocidade de no mínimo 100 m/s; Os dados são gravados em memória não volátil tanto para a Memória de Trabalho (MT) como para a Memória de Registro Permanente (MRP); Armazena na MRP os eventos: registro do empregador, marcação de ponto, alteração de data e hora, cadastro e alteração de colaboradores e eventos sensíveis; Trabalha com vários tipos de comunicação, tornando-se um equipamento moldável à necessidade do cliente e adaptável ao ambiente; Calendário perpétuo, com opção de ajuste da data e hora e configuração do horário de verão; Possui botão na cor vermelha identificado como RIM, que tem a função de extrair a relação impressa das marcações de ponto realizadas nas 24 horas precedentes; Possui botão na cor azul que tem a função de imprimir o identificador do software e chave pública do equipamento; Possui porta fiscal USB para coleta do arquivo AFD para auditoria dos dados do equipamento pelo fiscal do trabalho; Para maior controle do acesso ao equipamento, possui suporte para cadastrar um usuário e senha de acesso para controle das configurações; Suporta até oito usuários para gerenciar o equipamento; Oferece suporte para cadastro de cartão do usuário para acesso ao menu; Capacidades de armazenamento de digitais de no mínimo 15.000 digitais; Opera com Auto On (biometria com recurso de toque único), função que permite realizar a identificação da digital apenas colocando o dedo sobre o sensor, sem a necessidade de digitar a matrícula ou utilizar o crachá; Sistema de importação e exportação de dados via segunda porta USB; Através desta porta podem ser realizadas as configurações do equipamento, do empregador, de colaboradores, de biometrias e coleta de eventos; Permite realizar exportação da chave pública através da porta USB2,</p> | | | | |
|--|--|--|--|--|



ATEC-PONTO

ATEC PONTO COM. ASSIST TEC. E EQUIP INFORM. EIRELI
 CNPJ 11.398.383/0001-14 INSCR. 90517469-00
 JOSE ARIBALDO FERREIRA RELOGIOS - ME
 CNPJ: 07.742.850/0001-04 INSCR. EST.: 90735966-26
 FONE: (0**43)3336-5439 – LONDRINA – PR
 CONTROLE DE PONTO E ACESSO
 WWW.ATECPONTO.COM.BR

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| <p>salvando-a em arquivo de texto em um dispositivo USB de armazenamento;</p> <p>Sistema de identificação de status e eventos no equipamento: pelo próprio equipamento, aplicativo embarcado ou software gerenciador;</p> <p>Possui sistema de gerenciamento inteligente. Valida as informações recebidas e as salva apenas se for necessário, otimizando a utilização da memória;</p> <p>Possui sensor para garantir a impressão do comprovante de ponto do trabalhador;</p> <p>Possui contador de tickets restantes (valor aproximado), de forma que o empregador saiba quantos tickets ainda podem ser impressos com determinada bobina de papel.</p> <p>Operacional</p> <p>Pode trabalhar com as seguintes tecnologias de identificação: Biometria, Proximidade;</p> <p>Leitor biométrico: Tipo Capacitivo com resolução de 508 DPI;</p> <p>Leitor biométrico: Tipo ótico com resolução de 500 DPI, mais resistente ao desgaste ou riscos e alto desempenho na verificação da impressão digital;</p> <p>Modo da verificação das digitais: 1:1 (reconhecimento feito com a prévia informação da matrícula e em seguida colocando o dedo no sensor biométrico) e 1:N (reconhecimento feito apenas colocando o dedo sobre o sensor biométrico).</p> <p>No modo de autenticação 1:1 é possível gerenciar até 40.000 digitais.</p> <p>Auto On: identificação da digital em modo 1:N (reconhecimento feito apenas colocando o dedo no sensor biométrico);</p> <p>Leitor de proximidade: lê no padrão 125 kHz Unique, tanto no padrão wiegand quanto abatrack;</p> <p>Armazenamento em memória flash para a MT e MRP, no qual a memória MRP possui um sistema de gerenciamento interno para garantir a integridade dos dados;</p> <p>Dados do empregador: armazena em memória a razão social, CNPJ/CPF, CEI e endereço do local de trabalho;</p> <p>Lista de colaboradores: é possível programar uma lista de até 15.000 colaboradores, contendo matrículas, PIS e nome do colaborador;</p> <p>Mecanismo impressor térmico com capacidade de impressão de 38 caracteres por linha;</p> <p>Suporta bobinas de até 400 metros de comprimento;</p> <p>Impressora térmica de alta resolução;</p> <p>Durabilidade mínima da impressão de 5 anos, respeitando os requisitos de conservação do fabricante do papel;</p> <p>Modos de comunicação: trabalha somente em modo off-line, usando os dados contidos na MT para autenticação no equipamento;</p> <p>Tipos de comunicação: TCP/IP 10/100 Mbits e USB nativos;</p> <p>Possui segunda entrada USB, por onde é possível realizar a coleta por filtros de registros, configurar o equipamento, cadastrar empregador, colaboradores e digitais (através da exportação e importação de dados);</p> <p>Calendário perpétuo: gerencia a passagem da hora, minuto, segundo, dia, mês e ano.</p> <p>Possui uma bateria de lítio com capacidade de manter a data e hora correta por 1.440 horas, ou seja, dois meses no caso de desligamento total do mesmo;</p> <p>Possui suporte para configuração de ajuste automático do horário de verão;</p> <p>Possui sistema de proteção interno para supervisão do funcionamento do equipamento e dos níveis de tensão (watchdog);</p> <p>Coleta de dados: os registros podem ser coletados via porta USB Fiscal, segunda USB no próprio equipamento, aplicativo embarcado em um navegador de internet ou via software gerenciador.</p> <p>Produto Beneficiado pela Legislação de Informática.</p> | | | | |
|--|--|--|--|--|

ATEC-PONTO

ATEC PONTO COM. ASSIST TEC. E EQUIP INFORM. EIRELI
 CNPJ 11.398.383/0001-14 INSCR. 90517469-00
 JOSE ARIBALDO FERREIRA RELOGIOS - ME
 CNPJ: 07.742.850/0001-04 INSCR. EST.: 90735966-26
 FONE: (0**43)3336-5439 – LONDRINA – PR
 CONTROLE DE PONTO E ACESSO
 WWW.ATECPONTO.COM.BR

| | | | | | |
|---|---|------------------------|-----------------------------|------------|--------------------------------|
| | Apresentar certificado do Inmetro e de homologação da portaria 1.510; Apresentar documento de revenda autorizada do fabricante; Garantia de no mínimo 12 (doze) meses. | | | | |
| 2 | Software profissional de tratamento de ponto sem limite de funcionários por licença e sem limites de equipamentos por licença – licença definitiva para 1 (um) ano de uso; Trabalha com várias empresas simultaneamente, no mínimo 6 entradas e 6 saídas, escalas 12/24, 12/36, ou como desejar a configuração; Banco de horas, cartão ponto, cálculos e lançamentos de feriados; Tela única de Espelho Ponto que oferece praticidade para manutenção de marcações, cálculos, lançamentos e relatórios; Exportação para qualquer folha de pagamento; Quadro de horário flexível, controle de dias de folga com cálculos especiais de percentuais de extras; Cadastro de justificativas, relatório diário ou por período, relatório de ocorrências, relatório de extrato de horas, relatório de inter jornada; relatório de horas extras maiores que o valor desejado, relatório de ausentes mesmo com justificativa; Coleta de arquivos fiscais AFD de qualquer Relógio Ponto Homologado; Geração de arquivos fiscais exigidos pelo MTE, exportação de arquivo em formato txt e backup configurável; Opção para cálculo diferenciado de extras para cada colaborador específico; Restrição de acesso ao sistema por usuário configurável; Lançamento de marcações faltantes com devidas justificativas; Organizador de fechamento, caso esteja em horário diferente (marcações que caem em outro dia); Organizador de batidas, ao acrescentar as marcações faltantes organiza o período todo de uma só vez. Abono Parcial de horas com justificativa; Integrado com os equipamentos licitados. | 12 mensalida des | UNID | R\$ 280,00 | R\$ 3.360,00 |
| 3 | 1-) Serviço de instalação e treinamento: instalação do equipamento e configuração do sistema gerenciador; 2-) Instalação do sistema de tratamento de ponto e instrução de cadastro de funcionários, horários e respectivas políticas; 3-) Treinamento de coleta de dados do equipamento, importação para sistema, tratamento e fechamento do ponto, possível configuração de layout de importação para sistema de folha de pagamento; 4-) O treinamento contemplará o fornecimento de prospectos de orientações para utilização dos equipamentos e suas funcionalidades (é necessário a contratante fornecer estrutura física); | 05 | SERV | R\$ 180,00 | R\$ 900,00 |
| 4 | Bobina térmica c/ no mínimo de 360 metros c/ 57mm de largura – CX C/ 6 UNIDADES | 05 | UNID | R\$ 234,00 | R\$ 1.170,00 |
| 5 | Serviço de suporte que atenda as seguintes especificações: Suporte referente à utilização do equipamento e software aos funcionários responsáveis pelos setores onde os mesmos serão instalados e ainda para o RH. Atendimento via telefone/e-mail/site/whatsapp durante horário comercial com retorno de até 48 horas uteis. | 12 | SERVIÇ OS MENSAI S | R\$ 180,00 | R\$ 2.160,00 |
| 6 | Crachas Proximidade ISSO padrão 125 KHZ – Personalizado frente color e verso em branco | 100 | UNID | R\$ 10,80 | R\$ 1.080,00 |
| | TOTAL | | | | R\$ 19.250,00 (Dezenove mil |

| | | | | | |
|---|---|--|--|--|--|
|  | ATEC-PONTO | | | | |
| | ATEC PONTO COM. ASSIST TEC. E EQUIP INFORM. EIRELI CNPJ 11.398.383/0001-14 INSCR. 90517469-00 JOSE ARIBALDO FERREIRA RELOGIOS - ME CNPJ: 07.742.850/0001-04 INSCR. EST.: 90735966-26 FONE: (0**43)3336-5439 – LONDRINA – PR CONTROLE DE PONTO E ACESSO WWW.ATECPONTO.COM.BR | | | | |

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|-------------------------------|
| | | | | | | e duzentos e cinquenta reais) |
|--|--|--|--|--|--|-------------------------------|

4 – LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

VERIFICAR.

5 – PRAZO DE ENTREGA

25 dias uteis a contar a data da ordem de compra.

6 – ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA

VERIFICAR.

7 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

VERIFICAR.

8 – VALIDADE DA PROPOSTA

90 DIAS.

9 – ELEMENTO DE DESPESA

VERIFICAR.

10 – FORMAS DE PAGAMENTO

30 dias após recebimento da Nota Fiscal.

11 – CONDIÇÕES GERAIS

11.1 – A participação desta cotação é exclusiva às microempresas e empresas de pequeno porte, conforme Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações, que;

11.1.1 - Atenderem plenamente às exigências de documentação constante no instrumento de compras para o órgão publica;

11.1.2 - Será eliminada cotações de empresas que tenham sido declaradas inidôneas por ato do Poder Público; que estejam sob processo de Concordata, Falência ou Recuperação Judicial; que estejam impedidas de licitar e contratar com a Administração Municipal; que foram suspensas de licitar e contratar por qualquer órgão da Administração Pública, em todas as suas esferas; se reunidas em consórcio, qualquer que seja a sua forma de constituição e aquelas enquadradas nas disposições do art. 9º da Lei Federal 8666/93.

11.2 - A contratada deverá instalar os equipamentos, e dotar de treinamento o responsável pelo setor, com a finalidade de opera-los de acordo com as especificações do fabricante.



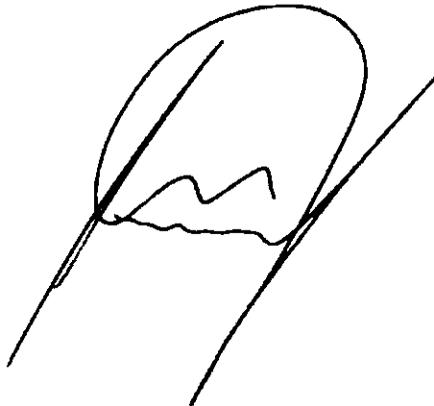
ATEC-PONTO
ATEC PONTO COM. ASSIST TEC. E EQUIP INFORM. EIRELI
CNPJ 11.398.383/0001-14 INSCR. 90517469-00
JOSE ARIBALDO FERREIRA RELOGIOS - ME
CNPJ: 07.742.850/0001-04 INSCR. EST.: 90735966-26
FONE: (0**43)3336-5439 - LONDRINA - PR
CONTROLE DE PONTO E ACESSO
WWW.ATECPONTO.COM.BR

11.3 - Apresentar certificados de autorização do fabricante, comprovando ser uma revenda autorizada para vender os relógios de ponto e software além de dar manutenções.

11.4 - A licitante deverá fornecer garantia mínima de 12 meses para todos os equipamentos se tratando de defeito de fabricação, inclusive ter uma assistência técnica autorizada em um raio de no máxima 85 Km, para um atendimento mais ágil a prefeitura e seus órgãos competentes.

11.5 - Apresentar certificado do Inmetro e de homologação da portaria 1.510;

11.6 - Garantia de no mínimo 12 (doze) meses.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

| | | | |
|---|---|--|---------------------------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | |
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.398.383/0001-14 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 07/12/2009 |
| NOME EMPRESARIAL ATEC PONTO COMERCIO ASSISTENCIA TECNICA E EQUIPAMENTOS INFORMATIZADOS EIRELI | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIO | | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári | | | |
| LOGRADOURO AV SAO JOAO | NÚMERO 1872 | COMPLEMENTO | |
| CEP 86.036-030 | BAIRRO/DISTRITO ANTARES | MUNICÍPIO LONDRINA | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIO.PADRAO@HOTMAIL.COM | | TELEFONE (43) 3339-3004 / (43) 8429-7494 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/12/2009 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **20/08/2018** às **11:01:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Maringá, 02 de Agosto de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Solicitado por: Sra. Mônica

Fone: (43) 3266-8100

Cidade: Nova Santa Bárbara - PR

E-mail: compras@nsb.pr.gov.br

Ref.: Orçamento Sistema de Ponto Eletrônico composto por :



Proposta de Investimento

| Quantidade | Descrição do produto | Valor Unitário | Valor Total |
|-------------|---|----------------|---------------|
| 06 | Relógio Control ID P.P IDCLASS BIO/PROX | R\$ 2.498,00 | R\$ 14.988,00 |
| 01 | Licença de uso do programa por 12 meses | R\$ 1.440,00 | R\$ 1.440,00 |
| 01 | Instalação e Treinamento no local | Cortesia | |
| Valor total | | | R\$ 16.428,00 |

Condições de Pagamento À Vista.

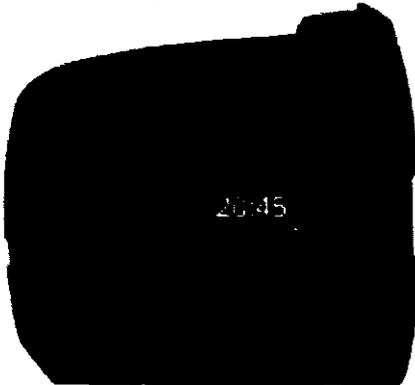
- ✓ Garantia: 12 meses do coletor.
- ✓ Aceitamos BNDS.
- ✓ Não cobramos mensalidade. Após garantia do programa taxa de acesso remoto.
- ✓ É necessária a utilização de um No-break ou estabilizador de energia no Relógio Ponto.

Atenciosamente

Evertton Germano

(44) 98852-4399

admwsul@hotmail.com

**ControlID**

Tecnologia ao seu lado

DEUS É FIEL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.010.461/0001-57 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 18/05/2006 |
| NOME EMPRESARIAL WSUL TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WSUL TECNOLOGIA E INFORMATICA | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO AV RIACHUELO | NÚMERO 72 | COMPLEMENTO SALA 01 |
| CEP 87.050-220 | BAIRRO/DISTRITO ZONA 03 | MUNICÍPIO MARINGA |
| UF PR | ENDEREÇO ELETRÔNICO escsulbr@onda.com.br | TELEFONE (44) 3223-5351 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/05/2006 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 20/08/2018 às 11:02:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

RAZÃO SOCIAL: NASCIMENTO COM E MAN DE PONTOS DE ACESSO
ENDEREÇO: AVENIDA ROBERT KOCH
CNPJ: 20.843.121/0001-02
CONTATO : (43) 3032-6176

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.
CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax - (43) 3266-8100

"COTAÇÃO DE PREÇO"

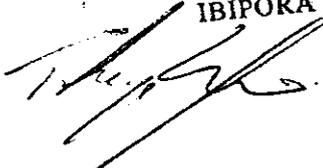
| Nº Item | Descrição | Qtde | Valor Unitário |
|---------|---|------------|----------------|
| 1. | <p>RELÓGIO PONTO DIGITAL COM SISTEMA BIOMÉTRICO, SENHA E CARTÕES DE PROXIMIDADE. Características Registrador eletrônico de ponto que atende a Portaria 1.510/09 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), e os requisitos da Portaria 595/13 do INMETRO, que determina novos padrões de segurança e qualidade para os REPS. BIOMETRIA/PROXIMIDADE: Capacidade de gerenciamento de no mínimo 15.000 colaboradores na Memória de Trabalho (MT); Capacidade para armazenamento de registros em de no mínimo memória (MRP): 3.500.000; Maior nível de segurança, com dados fiscais assinados digitalmente; Comunicação protegida por criptografia, impedindo qualquer tentativa de fraude via softwares não autorizados; Sistema interno de sensores que realizam o bloqueio automático do equipamento, na tentativa violação; Controle das operações realizadas no equipamento, através de níveis de acesso concedidas pelo usuário administrador do sistema; Utiliza sistema de gerenciamento embarcado através de navegador web, sem necessidade de instalação de software na máquina do cliente; Permite cadastrar colaborador e digital, diretamente no equipamento sem a necessidade de utilizar o webserver ou um software gerenciador; Display Tela LCD; Permite cadastro de colaboradores e biometria direto no equipamento, se necessidade de conexão com o web server ou software gerenciador; Possui sistema de impressão com velocidade de no mínimo 100 m/s; Os dados são gravados em memória não volátil tanto para a Memória de Trabalho (MT) como para a Memória de Registro Permanente (MRP); Armazena na MRP os eventos: registro do empregador, marcação de ponto, alteração de data e hora, cadastro e alteração de colaboradores e eventos sensíveis; Trabalha com vários tipos de comunicação, tomando-se um equipamento moldável à necessidade do cliente e adaptável ao ambiente; Calendário perpétuo, com opção de ajuste da data e hora e configuração do horário de verão; Possui botão na cor vermelha identificado como RIM, que tem a função de extrair a relação impressa das marcações de ponto realizadas nas 24 horas precedentes; Possui botão na cor azul que tem a função de imprimir o identificador do software e chave pública do equipamento; Possui porta fiscal USB para coleta do arquivo AFD para auditoria dos dados do equipamento pelo fiscal do trabalho; Para maior controle do acesso ao equipamento, possui suporte para cadastrar um usuário e senha de</p> | 6 unidades | R\$1.750,00 |

| | |
|--|---|
| | <p> acesso para controle das configurações; Suporta até oito usuários para gerenciar o equipamento; Oferece suporte para cadastro de cartão do usuário para acesso ao menu; Capacidades de armazenamento de digitais de no mínimo 15.000 digitais; Opera com Auto On (biometria com recurso de toque único), função que permite realizar a identificação da digital apenas colocando o dedo sobre o sensor, sem a necessidade de digitar a matrícula ou utilizar o crachá; Sistema de importação e exportação de dados via segunda porta USB; Através desta porta podem ser realizadas as configurações do equipamento, do empregador, de colaboradores, de biometrias e coleta de eventos; Permite realizar exportação da chave pública através da porta USB2, salvando-a em arquivo de texto em um dispositivo USB de armazenamento; Sistema de identificação de status e eventos no equipamento; pelo próprio equipamento, aplicativo embarcado ou software gerenciador; Possui sistema de gerenciamento inteligente. Valida as informações recebidas e as salva apenas se for necessário, otimizando a utilização da memória; Possui sensor para garantir a impressão do comprovante de ponto do trabalhador; Possui contador de tickets restantes (valor aproximado), de forma que o empregador saiba quantos tickets ainda podem ser impressos com determinada bobina de papel. Operacional Pode trabalhar com as seguintes tecnologias de identificação: Biometria, Proximidade; Leitor biométrico: Tipo Capacitivo com resolução de 508 DPI; Leitor biométrico: Tipo ótico com resolução de 500 DPI, mais resistente ao desgaste ou riscos e alto desempenho na verificação da impressão digital; Modo da verificação das digitais: 1:1 (reconhecimento feito com a prévia informação da matrícula e em seguida colocando o dedo no sensor biométrico) e 1:N (reconhecimento feito apenas colocando o dedo sobre o sensor biométrico). No modo de autenticação 1:1 é possível gerenciar até 40.000 digitais. Auto On: identificação da digital em modo 1:N (reconhecimento feito apenas colocando o dedo no sensor biométrico); Leitor de proximidade: lê no padrão 125 KHz Unique, tanto no padrão wiegand quanto abatrack; Armazenamento em memória flash para a MT e MRP, no qual a memória MRP possui um sistema de gerenciamento interno para garantir a integridade dos dados; Dados do empregador: armazena em memória a razão social, CNPJ/CPF, CEI e endereço do local de trabalho; Lista de colaboradores: é possível programar uma lista de até 15.000 colaboradores, contendo matrículas, PIS e nome do colaborador; Mecanismo impressor térmico com capacidade de impressão de 38 caracteres por linha; Suporta bobinas de até 400 metros de comprimento; Impressora térmica de alta resolução; Durabilidade mínima da impressão de 5 anos, respeitando os requisitos de conservação do fabricante do papel; Modos de comunicação: trabalha somente em modo off-line, usando os dados contidos na MT para autenticação no equipamento; Tipos de comunicação: TCP/IP 10/100 Mbits e USB nativos; Possui segunda entrada USB, por onde é possível realizar a coleta por filtros de registros, configurar o equipamento, cadastrar empregador, colaboradores e digitais (através </p> |
|--|---|

| | | |
|--|--|--|
| <p>da exportação e importação de dados); Calendário perpétuo: gerencia a passagem da hora, minuto, segundo, dia, mês e ano. Possui uma bateria de lítio com capacidade de manter a data e hora correta por 1.440 horas, ou seja, dois meses no caso de desligamento total do mesmo; Possui suporte para configuração de ajuste automático do horário de verão; Possui sistema de proteção interno para supervisão do funcionamento do equipamento e dos níveis de tensão (watchdog); Coleta de dados: os registros podem ser coletados via porta USB Fiscal, segunda USB no próprio equipamento, aplicativo embarcado em um navegador de internet ou via software gerenciador. Produto Beneficiado pela Legislação de Informática. Apresentar certificado do Inmetro e de homologação da portaria 1.510; Apresentar documento de revenda autorizada do fabricante; Garantia de no mínimo 12 (doze) meses.</p> | | |
|--|--|--|

OBS: Apenas cotação do equipamento de ponto, sem nenhum software como conversado anteriormente via telefone.

Carimbo com CNPJ - 20.843.121/0001-02
NASCIMENTO COM. E MANUTENÇÃO
DE PONTOS DE ACESSO - EIRELI
AV. PARANÁ, 76 - SALA 05
CENTRO - CEP 86200-000
IBIPORÁ - PR

Assinatura - 

Data - 02/08/2018

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

| | | | |
|--|---|---|---------------------------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | |
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.843.121/0001-02 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 28/07/2014 |
| NOME EMPRESARIAL NASCIMENTO COMERCIO E MANUTENCAO DE PONTOS DE ACESSO - EIRELI | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári | | | |
| LOGRADOURO AV PARANA | NÚMERO 76 | COMPLEMENTO SALA 05 | |
| CEP 86.200-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO IBIPORA | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | TELEFONE (43) 8815-5647 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2014 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 20/08/2018 às 11:02:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

ESTIMATIVA DE PREÇO - RELÓGIOS PONTO

| Descrição | ATEC | WSUL | GPR NASCIMENTO | MÉDIA |
|---|--------------|--------------|-------------------|--------------|
| RELÓGIO PONTO DIGITAL COM SISTEMA BIOMÉTRICO, SENHA E CARTÕES DE PROXIMIDADE. Características Registrador eletrônico de ponto que atende a Portaria 1.510/09 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), e os requisitos da Portaria 595/13 do INMETRO, que determina novos padrões de segurança e qualidade para os REPS. | R\$ 2.250,00 | R\$ 2.498,00 | R\$ 1.750,00 | R\$ 2.166,00 |

Nova Santa Bárbara-PR, 02 de Agosto de 2018.

Mônica Maria Proença Martins da Conceição
Mônica Maria Proença Martins da Conceição

Responsável pela cotação de preços



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

024

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 03/08/2018.

De: Setor de Licitações

Para: Departamento de Contabilidade

Assunto: Registro de preços para aquisição de relógio ponto biométrico.

Senhorita Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para registro de preços para aquisição de relógio ponto biométrico, conforme solicitações das secretarias municipais, num valor previsto de R\$ 15.162,00 (quinze mil, cento e sessenta e dois reais).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA****De: Departamento de Contabilidade****Para: Setor de Licitações**

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Excelência em data de 03/08/2018, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para o registro de preços para aquisição de relógio ponto biométrico, conforme solicitações das secretarias municipais, num valor máximo previsto de R\$ 15.162,00 (quinze mil, cento e sessenta e dois reais).

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

03 – Secretaria Municipal de Administração;

001 - Secretaria Municipal de Administração;

04.122.0060.2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração;

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 460.

04 – Secretaria Municipal de Segurança Pública;

001 – Secretaria Municipal de Segurança Pública;

06.125.0065.2007 – Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública;

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 550.

05 - Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;

001 - Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;

15.122.0070.2009 – Manutenção da Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 800.

06 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;

002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas;

12.361.0210.2016 – Manutenção do Departamento Municipal de Educação/Escolas;

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 1710; 1720; 1730;

004 – CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro;

12.365.0270.2020 – Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro;

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 2190; 2200.

08 – Secretaria Municipal de Saúde;

001 – Fundo Municipal de Saúde;

10.301.0320.2025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 2710; 2720; 2730; 2740; 2742; 2750.

09 – Secretaria Municipal de Assistência Social;

001 - Secretaria Municipal de Assistência Social;

08.244.0380.2031 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social;

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 3150;

002 – Fundo Municipal de Assistência Social;

08.244.0400.2033 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

026

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 3400; 3410; 3420.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 03 de agosto de 2018.

Atenciosamente,

Laurita de Souza Campos
Contadora/CRC 045096/O-4



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Setor de Licitação
Para: Departamento Jurídico

Nova Santa Bárbara, 03/08/2018.

Prezada Senhora,

Em atenção às correspondências expedidas pelas Secretarias Municipais, solicitando o registro de preços para aquisição de relógio ponto biométrico, num valor máximo previsto de R\$ 15.162,00 (quinze mil, cento e sessenta e dois reais) e informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

03 – Secretaria Municipal de Administração;
001 - Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0060.2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração;
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 460.

04 – Secretaria Municipal de Segurança Pública;
001 – Secretaria Municipal de Segurança Pública;
06.125.0065.2007 – Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública;
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 550.

05 - Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;
001 - Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;
15.122.0070.2009 – Manutenção da Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 800.

06 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;
002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas;
12.361.0210.2016 – Manutenção do Departamento Municipal de Educação/Escolas;
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 1710; 1720; 1730;
004 – CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro;
12.365.0270.2020 – Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro;
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 2190; 2200.

08 – Secretaria Municipal de Saúde;
001 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0320.2025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 2710; 2720; 2730;
2740; 2742; 2750.

09 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
001 - Secretaria Municipal de Assistência Social;
08.244.0380.2031 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social;



4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 3150;
002 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0400.2033 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 3400; 3410; 3420.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico acerca da modalidade de licitação a ser adotada.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Ludik dos Santos
Setor de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - ParanáParecer jurídico

Solicitante: Departamento Municipal de Licitações e Contratos

Mandaram a esta Procuradoria pedido de parecer acerca das providências a serem adotadas para eventual aquisição de relógio ponto biométrico, num valor previsto de R\$ 15.162,00 (quinze mil e cento e sessenta e dois reais), de conformidade com a solicitação das variadas Secretarias desta municipalidade.

I.

De saída, consta o pedido e a justificativa pelos órgãos a serem beneficiários com a pretensa contratação, com caracterização do objeto e valor máximo a ser licitado.

Ainda, o procedimento contempla a indicação de dotação orçamentária e parecer contábil para fazer frente com as despesas da pretensa contratação.

Ademais disso, está devidamente autorizado pela autoridade administrativa competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

É o breve relatório, do qual fundamento e opino.

II.

Inicialmente, via de regra, as obras, serviços, compras e alienações do Poder Público devem ser precedidas da realização de processo administrativo licitatório. Dito preceito decorre inclusive de mandamento constitucional. Senão vejamos:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Como forma de dar maior efetividade a esse normado, o legislador infraconstitucional editou a Lei n. 8.666/93, que cuida, num contexto amplo, das licitações e contratos administrativos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

A partir da lei geral, outros regulamentos foram sendo editados pelo Poder Público, até chegar na edição da Lei n. 10.520/2002 - que instituiu a modalidade pregão¹.

Acredita-se, salvo melhor juízo, que a modalidade pregão é a que melhor se amolda às circunstâncias do caso corrente, eis que o objeto a ser contratado não exige um processo/procedimento de maior elaboração, de outro modo: complexo.

Nesse sentido, é de se dizer que o objeto a ser licitado é dotado de natureza comum, ou seja, cujos padrões de qualidade bem podem ser "objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado".

Elementos esses, vale dizer, no que tange ao aspecto de legalidade, tornam possível a adoção do pregão²:

"Lei n. 10.520/2002

¹ A fim de não envolver o leitor em erro, clarifica-se que a modalidade pregão não foi a última a ser instituída pelo Poder Legislativo. Outras mais foram e ainda continuam sendo constituídas, como, por exemplo, o RDC - Regime Diferenciado de Contratação.

² No acórdão nº 2172/2008 o Tribunal de Contas da União afirmou que: "a utilização da modalidade pregão é possível, nos termos da Lei nº 10.520/2002, sempre que o objeto da contratação for padronizável e disponível no mercado, independentemente de sua complexidade".



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

(grifos).

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado."

Destaca-se o vocábulo "poderá" no dispositivo, e não "deverá" fazê-lo pelo pregão. Logo, é facultativo ao Poder Público.

Em que pese isso, dentre as modalidades licitatórias, o pregão afigura como sendo a mais simples, e por isso, acarreta grande celeridade e ampla participação de pretensos licitantes, o que converge com os objetivos licitatórios, conforme prescreve o art. 3º, da Lei n. 8.666/93:

"Lei n. 8.666/93

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos."

Com efeito, esta Assessoria sugere a adoção do pregão para acobertar a contratação do objeto do caso corrente, em vista, primeiro, que há expressa autorização legal, e outro, que pelas características simplórias, ostenta o pregão certa medida de vantagem à Administração.

III.

Ato contínuo, a Administração poderá escolher a espécie do pregão que melhor se amolda para a contratação em comentário.

Nesse ínterim, embora exista no mundo jurídico o Decreto n. 5.504/05, que dispõe sobre a preferência pelo pregão eletrônico, dito preceito normativo, entretanto, é aplicável de maneira detida à União, sendo seu acatamento **facultativo** aos outros entes políticos, visto a autonomia administrativa constitucional que eles possuem.

Trata-se, ademais, de um norte, em razão da falta de regramento nesse aspecto pela Lei do Pregão. Logo, a escolha entre o pregão presencial ou o eletrônico fica a critério do Administrador, no âmbito da conveniência e oportunidade - discricionariedade administrativa (gênero), a qual não incumbe ao presente órgão jurídico adentrar no mérito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

IV.

De tudo quanto se viu, esta Procuradoria opina pela possibilidade da adoção da modalidade licitatória pregão para a contratação em tela, podendo ser o pregão presencial ou o eletrônico, o que a Administração deve definir - levando em consideração, o que anoto, especialmente o fato da existência de fornecedores aptos ao fornecimento na localidade e/ou região.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Nova Santa Bárbara, 17 de agosto de 2018.

Gabriel Almeida de Jesus

Procuradoria Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNADe: **Prefeito Municipal**Para: **Setor de Licitações**

Tendo em vista, as informações, bem como, considerando o Parecer Jurídico contido no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 61/2018**, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de relógio ponto biométrico, normatização de procedimentos administrativos, consultas, e em todos os demais assuntos correlatos à área, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Anexo ao presente a Portaria nº 040/2018, nomeando o Pregoeiro e Equipe de Apoio. Ordeno que Extrato do Edital de Licitação seja publicado no quadro de Avisos e Editais desta Prefeitura e onde mais convier para que seja dada a devida publicidade.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

Nova Santa Bárbara, 20/08/2018.

Eric Kondo

Prefeito Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n.º 61/2018
Processo Administrativo n.º 84/2018

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de relógio ponto biométrico.

Tipo: Menor preço, por item.

Recebimento dos Envelopes: Até às 13h30min. do dia 05/09/2018.

Início do Pregão: Dia 05/09/2018, às 14h00min.

Preço Máximo: R\$ 15.162,00 (quinze mil, cento e sessenta e dois reais).

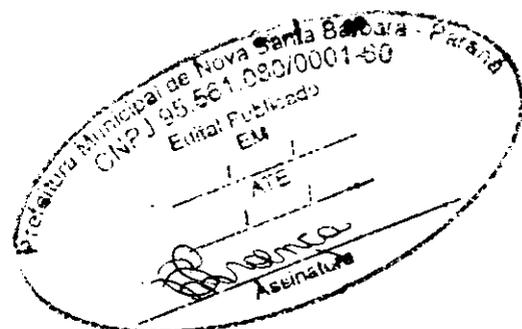
Informações Complementares: Poderá ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, pelo fone: 0 xx 43. 3266-1222, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 20/08/2018.

Mônica Maria Proença Martins da Conceição
Mônica Maria Proença Martins da Conceição

Pregoeira

Portaria n° 040/2018





PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

037

PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2018

Processo Administrativo n.º 84/2018

Senhor licitante:

Visando possível comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara e a sua empresa, solicitamos o preenchimento completo do Recibo de Retirada de Edital, abaixo, remetendo-o ao Setor de Licitações por meio do fax (43) 3266-8100 ou para o e-mail licitacao@nsb.pr.gov.br.

A falta de remessa do presente Recibo de Retirada do Edital exime esta Pregoeira da comunicação de possíveis retificações ocorridas no instrumento convocatório ou outras informações adicionais pertinentes ao certame licitatório.

Mônica Maria Proença Martins da Conceição

Mônica Maria Proença Martins da Conceição

Pregoeira

Portaria n° 040/2018



PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2018

Processo Administrativo n.º 84/2018

Objeto: Registro de preços para aquisição de relógio ponto biométrico.

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

A Empresa (Razão social, CNPJ e endereço completo), retirou este Edital de Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail _____ ou pelo tel/ fax: _____.

_____, aos ____/____/2018.

Carimbo Padronizado da Empresa

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2018**

Processo Administrativo n.º 84/2018

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
E/OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) (LC 147/2014).****ABERTURA DA LICITAÇÃO****Abertura: Dia 05/09/2018, às 14h00min.****Protocolo dos envelopes: Até às 13h30min, do dia 05/09/2018.**

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, através da Pregoeira, designado pela Portaria n.º 040/2018, do Senhor Prefeito Municipal, torna público que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **Menor Preço, Por Item**, destinado ao recebimento de propostas objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição dos itens relacionados no **ANEXO I: Aquisição de relógio ponto biométrico**, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal n.º 041/2009 e, no que couber, na Lei Federal n.º 8.666/1993.

A retirada deste Edital poderá ser feita na **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**, no Departamento de Licitações, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro, Nova Santa Bárbara – Estado do Paraná, das **08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta-feira, fone/fax (043) 3266-8100, ou ainda pelo email licitacao@nsb.pr.gov.br ou através do site www.nsb.pr.gov.br

Os esclarecimentos sobre o conteúdo do Edital e seus Anexos somente serão prestados e considerados quando solicitados por escrito ao Pregoeiro ou à Equipe de Apoio, até **02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para a abertura da licitação, endereçados ao e-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br. As respostas a todos os questionamentos (dúvidas ou esclarecimentos) serão disponibilizadas no site www.nsb.pr.gov.br, para ciência de todos os interessados.

A sessão pública do Pregão Presencial será realizada no dia **05/09/2018, às 14h00min.**, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, n.º 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, e será conduzida pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio.

1. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1.1. Poderão participar desta Licitação **exclusivamente** as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e/ou Microempendedor Individual (MEI):

- a) cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos;
- b) regularmente estabelecidas no País e que satisfaçam as condições deste Edital e seus Anexos.

**1.2. Não serão admitidas nesta licitação:**

- a) empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;
- b) empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- c) empresa que se encontre sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial;
- d) consórcio de empresas, sob nenhuma forma;
- e) empresa que não seja microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme definição do artigo 3º e parágrafos da Lei Complementar n.º 123/06.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto desta licitação o **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual **aquisição de relógio ponto biométrico**, conforme especificado no **ANEXO I**, que integra o presente Edital.

2.2. O Município de Nova Santa Bárbara, não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para adquirir de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

| DOTAÇÕES | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2018 | 460 | 03.001.04.122.0060.2006 | 0 | 4.4.90.52.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 550 | 04.001.06.125.0065.2007 | 0 | 4.4.90.52.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 800 | 05.001.15.122.0070.2009 | 0 | 4.4.90.52.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 2710 | 08.001.10.301.0320.2025 | 0 | 4.4.90.52.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 2720 | 08.001.10.301.0320.2025 | 303 | 4.4.90.52.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 2730 | 08.001.10.301.0320.2025 | 322 | 4.4.90.52.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 2740 | 08.001.10.301.0320.2025 | 323 | 4.4.90.52.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 2742 | 08.001.10.301.0320.2025 | 324 | 4.4.90.52.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 2750 | 08.001.10.301.0320.2025 | 327 | 4.4.90.52.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 3150 | 09.001.08.244.0380.2031 | 0 | 4.4.90.52.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 3400 | 09.002.08.244.0400.2033 | 0 | 4.4.90.52.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 3410 | 09.002.08.244.0400.2033 | 725 | 4.4.90.52.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 3420 | 09.002.08.244.0400.2033 | 727 | 4.4.90.52.00.00 | Do Exercício |

4. DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

4.1. As impugnações ao presente edital poderão ser feitas até as **17 horas do 2º (segundo) dia útil** anterior à data fixada para a realização da sessão pública do pregão, por qualquer cidadão ou licitante.

4.1.1. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, dirigida ao Pregoeiro, e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico e fac-símile para contato,



devendo ser protocolada no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 08h00 às 12h00, e das 13h00 às 17h00, ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@nsb.pr.gov.br

4.1.2. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro (24) horas.

4.1.3. Não serão conhecidas as impugnações interpostas por fax e/ou vencidos os respectivos prazos legais.

4.1.4. Procedentes as razões da petição de impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

5. DA QUALIFICAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

5.1. Esta licitação é exclusiva para participação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e/ou Microempreendedor Individual (MEI), qualificadas como tais nos termos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, com as alterações da Lei Complementar n.º 147/2014.

5.2. Não fará jus ao regime diferenciado e favorecido previsto no artigo 42 e seguintes da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, a microempresa ou empresa de pequeno porte:

5.2.1. De cujo capital participe outra pessoa jurídica;

5.2.2. Que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

5.2.3. De cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário, ou seja, sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006;

5.2.4. Cujos titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006;

5.2.5. Cujos sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006;

5.2.6. Constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

5.2.7. Que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

5.2.8. Resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 05 (cinco) anos-calendário anteriores;



5.2.9. Constituída sob a forma de sociedade por ações;

5.2.10. Cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

6. DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES

6.1. O envelope Nº 01 – **PROPOSTA DE PREÇOS** e o envelope Nº 02 – **HABILITAÇÃO**, deverão ser entregues lacrados, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Estado do Paraná, **até às 13h30min., do dia 05/09/2018**, contendo no anverso destes (respectivamente) os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL / CNPJ

ENDEREÇO COMPLETO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2018 - SRP

ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL / CNPJ

ENDEREÇO COMPLETO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2018 - SRP

6.2. Não será aceito, em qualquer hipótese, a participação de licitante retardatário, considerado este, aquele que apresentar os envelopes após o horário estabelecido para a entrega dos mesmos, comprovado por meio do protocolo da Prefeitura M. de Nova Santa Bárbara.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O representante do licitante deverá apresentar, na Sessão Pública, os documentos necessários para a formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

7.2. Caso seja designado outro representante, este deverá estar devidamente habilitado por meio de **PROCURAÇÃO** com reconhecimento de firma, ou **TERMO DE CREDENCIAMENTO** com carimbo e reconhecimento de firma, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO IX**.

7.3. Na hipótese dos itens 7.1 ou 7.2, o representante deverá apresentar o **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e suas alterações**, ou consolidação, devidamente registrados, se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, **devidamente autenticados** para verificação dos poderes do outorgante.

7.4. Caso o Licitante tenha preenchido os requisitos dos sub-itens anteriores não haverá necessidade de apresentar cópia do contrato social no envelope de Habilitação.

7.5. No ato da Sessão Pública, o representante do licitante deverá identificar-se mediante a apresentação, ao Pregoeiro, de documento que comprove sua identidade, para que



possibilite a conferência dos dados com os documentos informados no documento de credenciamento.

7.6. Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

7.7. Somente participará da fase de lances verbais e demais atos relativos a este Pregão Presencial, o representante legal do licitante devidamente credenciado.

7.8. A não apresentação, incorreção do documento de credenciamento ou ausência do representante legal da licitante não importará na desclassificação da sua proposta no presente certame. Contudo, verificadas as possibilidades de saneamento pelo Pregoeiro, ele não poderá apresentar lances verbais ou qualquer manifestação em nome da mesma na sessão do pregão, inclusive interpor recursos.

7.9. Concluída a fase de credenciamento as licitantes deverão entregar ao Pregoeiro a **Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação**, conforme modelo do **ANEXO V** do presente Edital.

7.9.1. No caso da sua não apresentação, a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação pode ser firmada no início da sessão pelo credenciado, adotando-se o modelo constante do **ANEXO V**.

7.9.2. Na hipótese de a licitante não enviar representante para a sessão, deverá incluir a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, no Envelope 1 – Proposta de Preço, sob pena de não conhecimento da sua proposta.

7.10. Conforme previstos na Lei Complementar nº 123/06, as MICROEMPRESAS ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE devem apresentar a documentação comprobatória dessa condição, através do seguinte documento:

a) **Certidão Simplificada** emitida e registrada pela respectiva junta comercial.

7.11. Na hipótese de a licitante não enviar representante para a sessão, deverá incluir a documentação comprobatória da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, no Envelope 1 – Proposta de Preço.

8. DA PROPOSTA

8.1. Nos anexos deste Edital, contém a relação detalhada do objeto da licitação (**Anexo I**), o arquivo digital de proposta (**Anexo II**), o programa de preenchimento de proposta (**Anexo III**) e as instruções para preenchimento de proposta (**Anexo IV**):

8.2. O arquivo digital de proposta (**Anexo II**) deverá ser gravado em CD-R ou PEN-DRIVE, preenchido pelo programa de preenchimento de proposta (**Anexo III**), conforme instruções contidas no (**Anexo IV**) e, **obrigatoriamente**, entregue dentro do **ENVELOPE 01 – PROPOSTA**, com as mesmas informações constantes na proposta impressa;

8.3. A proposta deverá ser impressa em 01 (uma) via, preenchida pelo programa de preenchimento de proposta (**Anexo III**), conforme instruções contidas no (**Anexo IV**) e,



obrigatoriamente, entregue dentro do **ENVELOPE 01 – PROPOSTA**, com as mesmas informações constantes na proposta gravada em CD, constando:

- a) Identificação da empresa (Razão Social e Inscrição no MF – CNPJ);
- b) Número e modalidade da Licitação;
- c) Descrição dos produtos cotados, conforme relação detalhada do objeto (Anexo I). **A não indicação da MARCA dos produtos implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.**
- d) Preço ofertado, unitário e total, **não podendo o valor unitário do item da proposta ultrapassar o valor máximo do item estipulado para este edital;**
- e) Prazo de validade da proposta, que não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias;
- f) Prazo de entrega de no máximo 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura;
- g) Prazo de pagamento em até 30 (trinta) dias após entrega da nota fiscal;
- h) Data e assinatura do proponente.

8.4. A não apresentação do arquivo digital (CD-R ou PEN-DRIVE), se este estiver incompleto, ou não for possível efetivar a leitura dos dados, implicará na desclassificação da proposta;

8.4.1. A empresa deverá apresentar o arquivo digital armazenado em mídia em bom estado, bem acondicionada, para que não sofra danos;

8.4.2. Recomenda-se que a empresa no momento da abertura do certame, possua cópia alternativa do arquivo digital;

8.4.3. A proposta de preços deverá ser preenchida, em moeda corrente nacional, com **duas casas decimais** após a vírgula. O preço ofertado será sempre o preço final, nele devendo estar computado, todas as despesas que incidam sobre o contrato as quais ficarão a cargo da futura contratada;

8.4.4. Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas;

8.4.5. O arquivo com a Proposta de Preços estará disponível no endereço eletrônico www.nsb.pr.gov.br, na guia Licitações/Pregões, onde também encontram-se disponíveis o Programa ESPropostas que disponibiliza o preenchimento da mesma;

8.4.6. A Proposta de Preços Impressa e a mídia com o arquivo digital serão acondicionados no **ENVELOPE nº 01**;

8.4.7. **Deverá ser observado quando da elaboração da proposta:** Prazo de entrega; Forma de Pagamento. A Prefeitura de Nova Santa Bárbara se reserva o direito de verificar as informações sobre a qualidade e característica dos serviços ofertados pelo licitante, através de diligências ou vistorias *in loco*. Nos preço(s) proposto deverão estar inclusos os encargos sociais e trabalhistas, todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas e máquinas, transporte, salários, carga tributária, alvará, emissão de relatórios, as taxas municipais, estaduais e federais, as despesas indiretas, o lucro bruto da licitante e os demais custos mencionados nas Especificações, constantes do **ANEXO I**, necessários para entrega dos produtos licitados.

9. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

9.1. No envelope lacrado **Nº 2 – HABILITAÇÃO** – deverá conter os documentos relacionados para habilitação (**item 10**), originais ou por qualquer processo de cópia,



autenticada por cartório competente, ou servidor da Administração, ou publicado em órgão da imprensa oficial, os quais serão examinados pela Comissão de Licitação.

9.1.1. Quando o certificado/certidão for emitido por sistema eletrônico, poderá ser apresentado no original ou em fotocópia, mas sua aceitação fica condicionada à verificação da autenticidade pela Internet ou junto ao órgão emissor.

9.2. Documentos matriz/filial: Os documentos apresentados deverão estar em nome do licitante responsável pela entrega dos produtos com o número do CNPJ e endereço respectivo.

9.2.1. Se o licitante responsável pela entrega dos produtos for à **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz.

9.2.2. Se o licitante responsável pela entrega dos produtos for à **filial**, todos os documentos deverão estar em nome desta.

9.3. Prazo de validade dos documentos:

9.3.1. **A documentação exigida deverá ter validade, no mínimo, até a data da abertura da sessão pública deste Pregão Presencial.**

9.3.2. Os documentos que omitirem o prazo de validade serão considerados como válidos pelo período de 60 (sessenta) dias da data da emissão.

10. DA HABILITAÇÃO:

10.1. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

10.1.1. Prova de regularidade com a **Fazenda Nacional**, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

10.1.2. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Estadual** relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Estado sede do licitante na forma da lei;

10.1.3. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Municipal** relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município sede do licitante na forma da lei;

10.1.4. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **FGTS**, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF.

10.1.5. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

10.1.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa (**CNDT**), nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.

10.2. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

10.2.1. Certidão negativa dos cartórios de registros de **falências e concordatas**, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, há menos de 90 (noventa) dias da data marcada para início da disputa.

**10.3. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

10.3.1. **Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado**, que comprove o bom desempenho da empresa em quantidades e prazo de entrega quanto ao objeto da presente licitação. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

10.4. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

10.4.1. Documento declarando que o licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme o que disciplina o inciso V do art. 27 da Lei n. 8666/1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO VI**.

10.4.2. Documento declarando que o licitante **não foi declarado inidôneo** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO VII**.

10.4.3. Declaração de inexistência de **fato superveniente impeditivo da habilitação**, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO VIII**.

10.4.4. **Declaração de não parentesco**, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO X**.

10.5. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por membro da Equipe de Apoio, mediante conferência da cópia com o original, ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial ou impresso de sítios oficiais do órgão emissor.

10.6. As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples sujeitas à verificação da autenticidade no sítio correspondente.

10.7. As declarações emitidas pela licitante deverão ser apresentadas no original e ser firmadas por representante legal da empresa.

10.8. A falta de quaisquer dos documentos aqui exigidos ou sua apresentação em desconformidade com o presente edital implicará na inabilitação da licitante.

10.9. As microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

10.9.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.



10.9.2. A não-regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo de aplicação das sanções previstas neste edital, sendo facultado ao Pregoeiro convocar o autor do menor lance seguinte aos já convocados para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou revogar a licitação.

10.10. Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data do recebimento dos documentos de habilitação.

10.11. A regularidade exigida por ocasião da licitação deverá manter-se na vigência da Ata de Registro de Preços.

11. DOS PROCEDIMENTOS DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E JULGAMENTO

11.1. No dia, hora e local designados, neste edital, serão recebidos os envelopes **PROPOSTA** e **HABILITAÇÃO**, devidamente lacrados, que serão protocolados.

11.2. No dia, hora e local designados neste edital, na presença dos licitantes e demais pessoas presentes ao ato público, o Pregoeiro declarará aberta a Sessão e anunciará as empresas que apresentaram envelopes.

11.3. Em seguida o Pregoeiro passará ao credenciamento dos licitantes, nos termos do **Item 7 – DO CREDENCIAMENTO**, devendo providenciar a assinatura dos licitantes credenciados na declaração de que cumprem as condições de habilitação, subitem **7.9** deste Edital e após, encaminhará os envelopes distintos, aos licitantes credenciados para conferência dos lacres e protocolos.

11.4. Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as propostas, ocasião em que será procedida à verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste instrumento.

11.5. A desclassificação da proposta do licitante importa preclusão do seu direito de participar da fase de lances verbais.

11.6. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, ressalvados apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros formais.

11.6.1. Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de soma e/ou multiplicação.

11.6.2. Falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à Sessão do Pregão Presencial;

11.6.3. Falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá também ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados no envelope **Nº 2 – HABILITAÇÃO**;

11.6.4. O item relativo a dados bancários do licitante, não gerarão a sua desclassificação, pois poderão ser preenchidos para a autorização de fornecimento.

11.6.5. Havendo divergência entre os valores unitário e total, prevalecerá o unitário e na divergência entre o valor unitário por extenso e o valor numérico, prevalecerá o menor.

11.7. As propostas serão encaminhadas aos credenciados, para rubrica e conferência.



11.8. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

11.9. No curso da Sessão, dentre as propostas classificadas, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 5% (cinco por cento) superiores àquela poderão fazer lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

11.10. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no subitem 9.9, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

11.11. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço

11.12. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

11.13. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

11.14. Encerrada a etapa competitiva de lances e ordenadas as ofertas de acordo com o **Pregão Presencial** apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade do melhor preço ofertado, comparando-os com os preços estimados pela Administração ou com os preços praticados no mercado.

11.15. Considera-se preço excessivo, para os fins de avaliação da aceitabilidade do preço proposto, aquele que estiver acima do valor estimado pela administração.

11.16. Sendo aceitável a proposta de **Menor Preço** ofertado, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de "**HABILITAÇÃO**" do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 9 – **DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO** e item 10 – **DA HABILITAÇÃO**, deste Edital.

11.17. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante vencedor, com vista a obter preço melhor.

11.18. Obtido preço aceitável em decorrência da negociação, proceder-se-á na forma do disposto no subitem 11.17.

11.19. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.



11.20. Caso não se realizem lances verbais pelos licitantes selecionados e a proposta de menor preço vier a ser desclassificada ou inabilitada, o Pregoeiro restabelecerá a etapa competitiva de lances entre os licitantes.

11.21. No caso de vício na documentação de regularidade fiscal da habilitação apresentada por licitante microempresa ou empresa de pequeno porte, será declarada vencedora pelo Pregoeiro, sob a condição de regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas, desde que observado o contido no item 10.7 deste edital.

11.22. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

11.25. Serão inabilitados os licitantes que não apresentarem a documentação em situação regular, conforme estabelecido no item **9 – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO** e item **10 – DA HABILITAÇÃO**, deste Edital.

11.26. No prazo de **01 (um) dia útil** contados do encerramento da sessão, a licitante declarada vencedora, **deverá apresentar sua proposta com os valores devidamente ajustados.**

11.26.1. Na recomposição final, os preços unitários não poderão ultrapassar os valores máximos que estão fixados neste edital, bem como, não poderá(ao) ser majorado(s) o(s) valor(es) consignado(s) na proposta inicial.

11.26.2. O descumprimento do contido no item anterior poderá sujeitar a licitante declarada vencedora a ter sua adjudicação prejudicada, sendo convocado para apresentação de planilha o segundo colocado.

11.27. Poderá o Pregoeiro, se assim entender necessário, suspender os trabalhos para análise mais acurada, ficando os envelopes, após rubricados, sob sua guarda, os quais serão posteriormente exibidos, ainda lacrados, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

11.28. Havendo suspensão dos trabalhos, o Pregoeiro informará, com um mínimo de 02 (dois) dias úteis de antecedência, o dia, hora e local em que serão reiniciados os trabalhos, ficando cientes, desde logo, as licitantes presentes e fazendo a comunicação direta, por meio eletrônico de comunicação à distância aos que indicaram representantes e aos que se ausentaram após abertura da sessão.

11.29. À licitante que tiver sua proposta desclassificada, e não manifestar a intenção de recorrer, será devolvido, ainda fechado, o respectivo envelope que contiver sua habilitação.

11.30. O Pregoeiro manterá em seu poder os envelopes **Nº 2 – HABILITAÇÃO** apresentados pelos demais licitantes, até a entrega definitiva dos produtos licitados. Após inutilizará os mesmos.

11.31. Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, devendo ser assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e por todos os licitantes presentes.



12. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

12.1. No julgamento das propostas, será considerada vencedora a de **Menor Preço, Por Item**, desde que atendidas às exigências de habilitação e especificações constantes deste Edital.

12.2. O objeto deste Pregão Presencial será adjudicado ao licitante cuja proposta for considerada vencedora.

12.3. Após a declaração dos classificados e não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto licitado e posteriormente, submeterá a homologação do processo ao Prefeito Municipal.

12.4. No caso de interposição de recursos, depois de proferida a decisão quanto ao mesmo, será o resultado da licitação submetido ao Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, para os procedimentos de adjudicação e homologação.

13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1. Ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, a intenção de recorrer, através do registro da síntese de suas razões em ata, sendo que a falta de manifestação imediata e motivada implicará na decadência do direito do recurso, e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor pelo Pregoeiro.

13.2. Será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos.

13.3. Os recursos interpostos às decisões proferidas pelo Pregoeiro serão conhecidos nos termos do inciso XVIII, do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, devendo ser dirigidos diretamente ao Departamento de Licitações, e protocoladas na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, em horário comercial, ou através do email licitacao@nsb.pr.gov.br e encaminhado por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 3 (três) dias úteis.

13.3.1. O acolhimento dos recursos importará à invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.3.2. O resultado do julgamento dos recursos será publicado no Diário Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara e disponibilizado no link Licitações do site www.nsb.pr.gov.br.

13.4. Da aplicação das penalidades previstas neste Edital e na minuta da Ata de Registro de Preços, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

14. DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Após a homologação do resultado da licitação e adjudicação do objeto pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços e dos fornecedores correspondentes mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços (**ANEXO XI**) pela Prefeitura e pelos



classificados do certame, ficando vedada à transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços a terceiros.

14.2. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, é necessário a empresa ter participado do certame licitatório, ter sido classificada e **ter apresentado sua proposta final**, como ato concreto, tendo em vista a realização de Pregão Presencial. Em caso de não atendimento ou recusa em fazê-lo, da primeira colocada, fica facultado a Prefeitura convocar os demais licitantes na ordem de classificação, **desde que ao mesmo preço e condições da primeira colocada**, sendo a entrega dos produtos nas condições previstas neste edital e seus anexos.

14.3. A efetivação da autorização de fornecimento se caracterizará pelo recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho emitida pela Prefeitura.

14.4. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da **Ata de Registro de Preços**, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado.

14.5. Os preços relacionados na **Ata de Registro de Preços** poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei 8.666/93, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

14.6. No caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, a Prefeitura adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.

14.7. Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

14.8. A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período é vedado ao fornecedor interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

15. DA VIGÊNCIA

15.1. O prazo de vigência da **Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

16. DO CONTRATO

16.1. Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;



d) a Ata de Registro de Preços.

16.2. Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

17. DO PRAZO DE ENTREGA

17.1. O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada a entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

18. DO LOCAL DE ENTREGA

18.1. Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

19. DO PAGAMENTO

19.1. **Em até 30 (trinta) dias** após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

19.2. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento.

19.3. A Prefeitura poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc, devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos deste Pregão Presencial.

19.4. Nenhum pagamento será efetuado ao classificado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

20. DO VALOR

20.1. O valor total estimado para esta licitação será de **R\$ 15.162,00 (quinze mil, cento e sessenta e dois reais)**, conforme **Anexo I – Termo de Referência**.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Aos proponentes que ensejarem o retardamento da entrega do certame, não mantiverem a proposta, forem os 1.º colocados de cada item e não assinarem a Ata de Registro de Preços, não cumprirem os prazos de entrega, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas,



conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara pelo infrator:

I – Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;

II – Cancelamento do registro na Ata;

III – Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;

IV – Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.

V – Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a Autoridade que aplicou a penalidade.

VI – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

21.2. A aplicação das penalidades ocorrerá após a defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

21.3. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

21.4. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, as seguintes sanções:

I – Advertência;

II – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocado de cada item em assinar a Ata de Registro de Preços;

III – Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

IV – Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos.

21.5. Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

21.6. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. Nenhuma indenização será devida aos licitantes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente Pregão Presencial.

22.2. Recomendam-se aos licitantes que estejam no local indicado no preâmbulo deste edital, para a entrega dos envelopes e Sessão Pública do Pregão Presencial com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto.

22.3. É obrigatória a presença do licitante ou de seu representante, para o exercício dos direitos de ofertar lances e manifestar intenção de recorrer.

22.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.



22.5. Só se iniciam e vencem os prazos referidos no subitem 24.4 em dia de expediente normal na Administração da Municipal.

22.6. Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, os licitantes farão constar em sua documentação: endereço, número de fax e telefone, bem como o nome da pessoa indicada para contatos.

22.7. No interesse do Município, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a abertura da licitação;

b) alteradas as condições do Edital, obedecido ao dispositivo no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

23. SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL:

23.1. ANEXO I – Termo de Referência;

23.2. ANEXO II – Arquivo digital de proposta;

23.3. ANEXO III – Programa de preenchimento de proposta;

23.4. ANEXO IV – Instrução para preenchimento da proposta;

23.5. ANEXO V – Modelo de Declaração (Pleno atendimento aos requisitos de habilitação);

23.6. ANEXO VI – Modelo de Declaração Quanto ao Cumprimento às Normas Relativas ao Trabalho do Menor;

23.7. ANEXO VII – Modelo de Declaração de Idoneidade;

23.8. ANEXO VIII – Modelo de Declaração de Fatos Impeditivos;

23.9. ANEXO IX – Modelo de Credenciamento.

23.10. ANEXO X – Modelo Declaração de Não Parentesco;

23.11. ANEXO XI – Modelo de Ata de Registro de Preços;

24. DO FORO

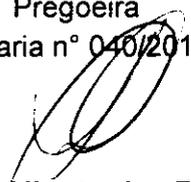
24.1. Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

Nova Santa Bárbara, 20/08/2018.


Eric Kondo
Prefeito Municipal


Mônica Maria Proença Martins da Conceição

Pregoeira
Portaria nº 040/2018


Lúcio Alberto dos Reis
Secretário de Administração


Marcelo Hiroshi Nomura

Secretário Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

055

Cleide Moreira Branco da Silva

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Michele Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde

Giane Rodrigues da Costa Kondo

Secretária Municipal de Assistência Social

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2018****ANEXO I****TERMO DE REFERÊNCIA****1. Do Objeto e Valor Máximo**

1.1 A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para eventual **aquisição de relógio ponto biométrico**, conforme especificações e quantitativos abaixo relacionados.

1.2 O valor máximo global é de – **R\$ 15.162,00 (quinze mil, cento e sessenta e dois reais)**.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS / PREÇO ESTIMADO:

| LOTE: 1 - Lote 001 | | | | | | |
|--------------------|---------------------------|---|------------|---------|--------------|--------------------|
| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1 | 3861 | RELÓGIO PONTO DIGITAL COM SISTEMA BIOMÉTRICO SENHA E CARTÕES DE PROXIMIDADE. Características Registrador eletrônico de ponto que atende a Portaria 1.510/09 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), e os requisitos da Portaria 595/13 do INMETRO, que determina novos padrões de segurança e qualidade para os REPS. BIOMETRIA/PROXIMIDADE: Capacidade de gerenciamento de no mínimo 15.000 colaboradores na Memória de Trabalho (MT); Capacidade para armazenamento de registros em de no mínimo memória (MRP): 3.500.000; Maior nível de segurança, com dados fiscais assinados digitalmente; Comunicação protegida por criptografia, impedindo qualquer tentativa de fraude via softwares não autorizados; Sistema interno de sensores que realizam o bloqueio automático do equipamento, na tentativa violação; Controle das operações realizadas no equipamento, através de níveis de acesso concedidas pelo usuário administrador do sistema; Utiliza sistema de gerenciamento embarcado através de navegador | 7,00 | UN | 2.166,00 | 15.162,00 |



| | | | | | |
|--|---|--|--|--|--|
| | <p>web, sem necessidade de instalação de software na máquina do cliente; Permite cadastrar colaborador e digital, diretamente no equipamento sem a necessidade de utilizar o webserver ou um software gerenciador; Display Tela LCD; Permite cadastro de colaboradores e biometria direto no equipamento, se necessidade de conexão com o web server ou software gerenciador; Possui sistema de impressão com velocidade de no mínimo 100 m/s; Os dados são gravados em memória não volátil tanto para a Memória de Trabalho (MT) como para a Memória de Registro Permanente (MRP); Armazena na MRP os eventos: registro do empregador, marcação de ponto, alteração de data e hora, cadastro e alteração de colaboradores e eventos sensíveis; Trabalha com vários tipos de comunicação, tornando-se um equipamento moldável à necessidade do cliente e adaptável ao ambiente; Calendário perpétuo, com opção de ajuste da data e hora e configuração do horário de verão; Possui botão na cor vermelha identificado como RIM, que tem a função de extrair a relação impressa das marcações de ponto realizadas nas 24 horas precedentes; Possui botão na cor azul que tem a função de imprimir o identificador do software e chave pública do equipamento; Possui porta fiscal USB para coleta do arquivo AFD para auditoria dos dados do equipamento pelo fiscal do trabalho; Para maior controle do acesso ao equipamento, possui suporte para cadastrar um usuário e senha de acesso para controle das configurações; Suporta até oito usuários para gerenciar o equipamento; Oferece suporte para cadastro de cartão do usuário para acesso ao menu; Capacidades de armazenamento de digitais de no mínimo 15.000</p> | | | | |
|--|---|--|--|--|--|



| | | | | | | |
|--------------|--|---|--|--|--|------------------|
| | | digitais; Opera com Auto On (biometria com recurso de toque único), função que permite realizar a identificação da digital apenas colocando o dedo sobre o sensor, sem a necessidade de digitar a matrícula ou utilizar o crachá; Sistema de importação e exportação de dados via segunda porta USB; Através desta porta podem ser realizadas as configurações do equipamento, do empregador, de colaboradores, de biometrias e coleta de eventos; Permite realizar exportação da chave pública através da porta USB2, salvando-a em arquivo de texto em um dispositivo USB de armazenamento; Sistema de identificação de status e eventos no equipamento: pelo próprio equipamento, aplicativo embarcado ou software gerenciador; Possui sistema de gerenciamento inteligente. Valida as informações recebidas e as salva apenas se for necessário, otimizando a utilização da memória; Possui sensor para garantir a impressão do comprovante de ponto do trabalhador; Possui contador de tickets restantes (valor aproximado), de forma que o empregador saiba quantos tickets ainda podem ser impressos com determinada bobina de papel. Operacional Pode trabalhar com as seguintes tecnologias de identificação: Biometria, Proximidade; Leitor biométrico: Tipo Capacitivo com resolução de 508 DPI; Leitor biométrico: Tipo óptico com resolução de 500 DPI, mais resiste | | | | |
| TOTAL | | | | | | 15.162,00 |

3. DO PRAZO DE ENTREGA

3.1. O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.



4. DO LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

5.1 Do prazo, recebimento, forma de pagamento e demais regras estarão dispostas no Edital de Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

060

ANEXO II

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2018

ANEXO II – ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA

O arquivo digital de proposta encontra-se com o nome:
PP612018_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

061

ANEXO III

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2018

ANEXO III – PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA

O programa de preenchimento de proposta encontra-se com o nome:
PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA.exe

ANEXO IV

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2018

ANEXO IV – INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DE PROPOSTA

Para agilizar as entregas de propostas pelos fornecedores foi desenvolvido um executável para a digitação das mesmas.

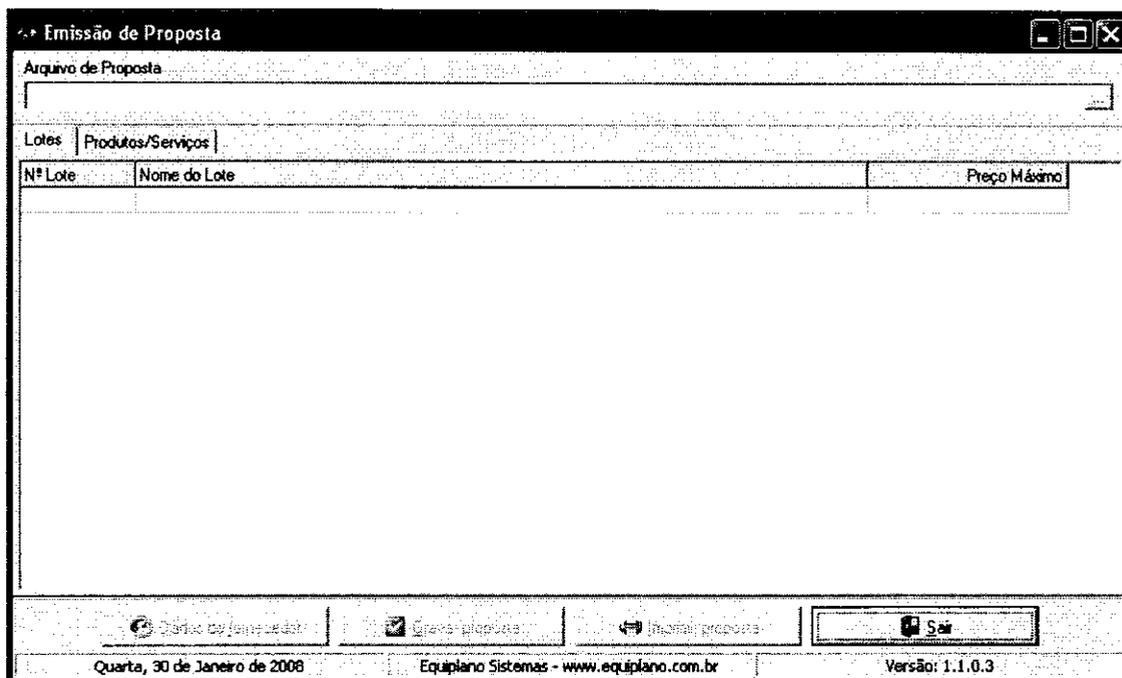
Você receberá um executável com o nome **PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA.exe** e um arquivo digital de proposta com o nome **PP612018_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl**

Após o preenchimento dos dados, este arquivo deverá ser gravado em uma mídia (PEN DRIVE ou CD) e colocado no Envelope II o mesmo arquivo **PP612018_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl**. Primeiramente copie os dois arquivos para seu computador. Abra o arquivo **PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA.exe**.

Acesse o programa esproposta.exe



Será aberta uma janela como a figura abaixo:



Clique no botão



E localize o arquivo **PP612018_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl**.

Serão liberadas as opções para cadastramento das propostas e dos dados cadastrais:



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

063

• Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
[Proposta1.esl]

| | | | |
|-------------------------------|--------------|-----------|-------------------|
| Entidade | Nº Licitação | Exercício | Modalidade |
| Prefeitura Municipal de Iporã | 000015 | 2008 | Processo dispensa |

Lotes: Produtos/Serviços

| Nº Lote | Nome do Lote | Preço Máximo |
|---------|--------------|--------------|
| 001 | UNICO | 300.0000 |

Quarta, 30 de Janeiro de 2008 Equipiano Sistemas - www.equipiano.com.br Versão: 1.1.0.3

Clique no botão  Dados do fornecedor

Vai abrir a janela:

• Dados do Fornecedor

Nome *
EMPRESA TESTE Pessoa
 Física Jurídica

Endereço * Número * Complemento
AV BRASIL 125

Bairro Cidade * UF * CEP
ESPLANADA IBIPORA PR 86200-000

E-mail Telefone Fax Celular
compras@empresateste.com.br 99-9999-9999 99-9999-9999 99-999-9999

CNPJ * Inscrição Estadual Inscrição Municipal Nome do contador Telefone do contador
99.999.999/9999-99 999999999 9999999 José Contador 99-9999-99999

Dados bancários

| | | | | | | |
|--------|---------|-----------|---------|----|--------|------------------|
| Banco | Agência | Nome | Cidade | UF | Conta | Data de abertura |
| 1 - BB | 348 - 1 | Agencia 1 | IBIPORA | PR | 11 - 2 | 31/01/2000 |

* campos obrigatórios

Preencha os campos, lembrando que os campos com (*) são de preenchimento obrigatório.

Clique no botão  Representante

Abrirá a janela:



Representante

| | | |
|-----------------------------------|----------------|-------------|
| Nome * | CPF * | RG |
| Jose Santos | 999.999.999-99 | 999999 |
| Endereço | Número | Complemento |
| Av Paraná | 999 | |
| Bairro | Cidade * | UF * CEP |
| Centro | Cidade Tal | PR 86200000 |
| E-mail | Telefone | |
| representanta@empresaleste.com.br | 99-9999-99999 | |

* campos obrigatórios

Fechar

Preencha os dados, não esquecendo que os campos (*) são obrigatórios. Depois feche este formulário e feche também o formulário de dados do fornecedor.

Clique na aba

Produtos/Serviços:

Lotes Produtos/Serviços

Aparecerá uma janela como abaixo, com a opção de cadastrar a marca e o preço unitário de cada produto:

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\Proposta.est

Entidade: Prefeitura Municipal de Iporã
Nº Licitação: 000015
Exercício: 2008
Modalidade: Processo dispensa

Lotes Produtos/Serviços

| Nº Item | Nome | Qtd | Unid | Preço Un.Máx | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|--------|------|--------------|-----------|----------------|-------------|
| 001 | VALVULA 2RL 607191 | 1,0000 | PAR | 256,0000 | Fabrica 1 | 255,0000 | 255,0000 |
| 002 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA NA VIATURA DO CORI | 1,0000 | UN | 46,0000 | Fabrica 2 | 45,0000 | 45,0000 |

Preço Total do Lote: 300,0000

Dados do fornecedor Gravar proposta Imprimir proposta Sair

Quarta, 30 de Janeiro de 2008 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.0.3

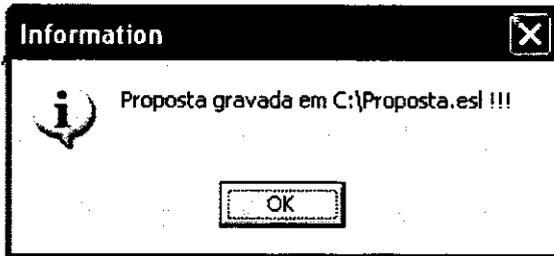
Para imprimir a proposta, clique no botão:



Após cadastrar os dados dos itens, clicar no botão Gravar proposta:



Se o preenchimento estiver correto, será apresentada a janela:



O arquivo foi gerado com sucesso!

ATENÇÃO: Não esquecer de copiar o arquivo gerado (ex: "PP612018_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl") em um CD ou PEN DRIVE, o qual será apresentado no ENVELOPE II - PROPOSTA. Qualquer dúvida, entrar em contato com o Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara/Pr – Fone (43) 3266-8100 ou no e-mail licitacao@nsb.pr.gov.br



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ
(Declaração a ser apresentada fora do envelope)

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 61/2018 - SRP

Prezados Senhores:

_____, inscrito no CNPJ nº _____ por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) _____, portador da RG nº _____ e do CPF nº _____, declara que "**Atende Plenamente**" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Local e data,

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ

ANEXO VI**DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS AO TRABALHO DO MENOR (ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)****Pregão Presencial Nº 61/2018 - SRP**

Prezados Senhores:

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). portado (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local e data,

Assinatura**Empresa****Representante Legal****Cargo****RG****CPF**



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Pregão Presencial Nº 61/2018 - SRP

A (empresa)..... estabelecida na
....., nº, inscrita no
CNPJ sob nº, Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de
preponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial Nº 61/2018 - SRP**, instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder publico, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local e data,

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF

**ANEXO VIII****DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS****Pregão Presencial Nº 61/2018 - SRP**

A (empresa)..... estabelecida
na..... nº
....., inscrita no CNPJ sob nº

Declaramos, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, na modalidade **Pregão Presencial Nº 61/2018 - SRP**, sob as penalidades legais, **que não ocorreu fato superveniente impeditivo de habilitar-nos para a presente licitação.**

Local e data,

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ
(Declaração a ser apresentada fora do envelope)****ANEXO IX****TERMO DE CREDENCIAMENTO****Pregão Presencial Nº 61/2018 - SRP**

A empresa _____, com sede na _____, CNPJ n.º _____, representada pelo (a) Sr.(a) _____, **CRENCIA** o (a) Sr.(a) _____, _____ (CARGO), portador(a) do R.G. n.º _____ e C.P.F. n.º _____, para representá-la perante o Município de Nova Santa Bárbara em licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 61/2018 - SRP**, para **registro de preços para eventual aquisição de relógio ponto biométrico**, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Local e data,

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF

Obs: Documentos a serem apresentados junto com o Termo de Credenciamento:

- a) Em caso de firma individual, o registro comercial;
- b) Nos demais casos, o ato constitutivo. (estatuto ou contrato social em vigor);
- c) Documento de Identificação;



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Pregão Presencial Nº 61/2018 - SRP

_____ (nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **Pregão Presencial Nº 61/2018**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Local e data,

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF

**ANEXO XI****MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO> – PMNSB****REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2018 – PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, R.G., inscrito no CPF sob o nº, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis N° 10.520/02, N° 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal N° 3.555/00. Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial Nº 61/2018 - SRP**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de relógio ponto biométrico, conforme especificado, oferecido pela empresa **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>**, com endereço à **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&ENDERECOCOMPLETO>**, **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>**, neste ato representada pelo **Sr. <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>**, inscrito no CPF sob nº. **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>**, RG nº **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&RGREPRESENTANTE>**, doravante denominada beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, o registro de preços para eventual **aquisição de relógio ponto biométrico**, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de **Pregão Presencial Nº 61/2018 - PMNSB**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para adquirir de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**<ITENS.CONTRATO#T>****CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **<DOTACOES.CONTRATO#T>**

**CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não se obriga a adquirir os serviços referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas beneficiárias, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do objeto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se a:

Entregar o produto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pelo Órgão



Gerenciador, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada. Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) na data do seu efetivo pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos serviços, que venham a ser solicitado pelo Detentor da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos produtos, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

O objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

Em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da beneficiária da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do **Pregão Presencial nº 61/2018 - PMNSB**. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata



enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Entregar produto de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega do objeto, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Entregar o produto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a entrega dos produtos.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;



- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONTRATO

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial Nº 61/2018** e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata.

Nova Santa Bárbara, <DATAINICIOVIGENCIA>.

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>

Empresa: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

CNPJ: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>

Beneficiária da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60
E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

PORTARIA Nº 040/2018.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara – Paraná, resolve, no uso de suas atribuições legais:

NOMEAR

Art.1º - A Comissão de Pregão, composta pelos seguintes membros:

- Pregoeiro: Marco Antônio de Assis Nunes – CI/RG nº1.331.506-92 SSP/PR
- Mônica Maria Proença Martins da Conceição – CI/RG nº10.450.207-5 SSP/PR.

Equipe de Apoio: Maria Goreth Shulthais Cestálio – CI/RG nº 5.237.242-9
- Suplente: Maria José Rezende – CI/RG nº 9.170.714-4 SSP/PR;

Equipe de Apoio: Polliny Simere Sotto – CI/RG nº 9.257.282-0 SSP/PR;
- Suplente: Maria de Fátima Ribeiro da Mata – CI/RG nº 3.609.203-3;

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Nova Santa Bárbara, 28 de junho de 2.018


Eric Kondo

Prefeito Municipal



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

**De: Setor de Licitações
Para: Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 20/08/2018.

Prezado Senhor,

Solicito análise jurídica do edital e minuta da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 61/2018, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de relógio ponto biométrico, em atendimento ao disposto no parágrafo único, art. 38, da Lei nº 8.666/93.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Setor de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222

Fone/Fax (043) 3266-8100

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná**Parecer jurídico**

Solicitante: Departamento Municipal de Licitações e Contratos

Ref. Processo licitatório n. 084/18 - procedimento pregão presencial n. 061/18.

Foi encaminhado a esta Procuradoria pedido de parecer acerca da regularidade da minuta do edital e anexos do processo licitatório autuado sob o n. 084/18, procedimento pregão presencial, destinado à aquisição de relógios-ponto biométricos, conforme a solicitação e justificativa das variadas Secretarias desta municipalidade.

É o relatório.

Antes da incursão no objeto central do presente parecer, cabe mencionar que o mesmo está sendo produzido sob o páreo das disposições do parágrafo único, art. 38, da Lei n. 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222

Fone/Fax (043) 3266-8100

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

080

Esclarece-se que questões de cunho preliminar, tais como a escolha da modalidade e a presença de documentação fundamental no certame já foram verificados, sendo, pois, esta análise exclusiva quanto aos instrumentos de vinculação do processo administrativo.

Questão particularizada, cabe apontar da falta de interferência, em razão até do desconhecimento do signatário, na escolha das características técnicas do bem a ser licitado. É certo, ao menos o que se espera, que tais características foram elencadas por *experto* no assunto.

Pois bem.

A respeito da incumbência desta assessoria, não se vê, às claras, vício de irregularidade no edital e anexos.

Tanto o edital quanto a minuta do contrato (leia-se também ata) correspondem aos reclamos legais e principiológicos aplicáveis à espécie.

Particularmente, a minuta do contrato (novamente, aplica-se à ata) ostenta bastante clareza



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222

Fone/Fax (043) 3266-8100

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

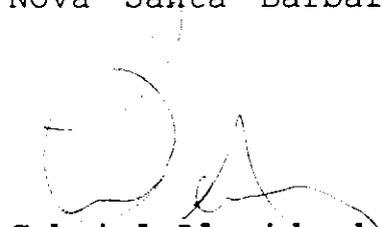
081

em seus termos, constando, entre outras, cláusulas que estabelecem: a) o objeto e seus caracteres; b) o regime de execução ou forma de fornecimento; c) preços e condições de pagamento; d) prazos; e) direitos e deveres dos pactuantes; tudo de acordo com as disposições do art. 54 e seguintes da Lei n. 8.666/93.

Com efeito, esta Procuradoria externa manifestação favorável à aprovação dos instrumentos de vinculação, balizando, assim, o prosseguimento do feito.

É o parecer, salvo melhor inteligência.

Nova Santa Bárbara, 20 de agosto de 2018.


Gabriel Almeida de Jesus
Procuradoria Jurídica



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

| | | | |
|--|---------------------------------|--|--|
| Entidade Executora | MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA | | |
| Ano* | 2018 | | |
| Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* | 61 | | |
| Modalidade* | Pregão | | |
| Número edital/processo* | 84/2018 | | |
| Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito | | | |
| Instituição Financeira | | | |
| Contrato de Empréstimo | | | |

| | | | |
|---|--|---------------|------------|
| Descrição Resumida do Objeto* | Registro de preços para aquisição de relógio ponto biométrico. | | |
| Forma de Avaliação | Menor Preço | | |
| Dotação Orçamentária* | 0800110301032020254490520000 | | |
| Preço máximo/Referência de preço - R\$* | 15.162,00 | | |
| Data de Lançamento do Edital | 20/08/2018 | Data Registro | 21/08/2018 |
| Data da Abertura das Propostas | 05/09/2018 | Data Registro | |
| NOVA Data da Abertura das Propostas | | Data Registro | |
| Data Cancelamento | | | |

[Editar](#) [Excluir](#)

4271512958 (Logout)



Edição Nº 1305 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Terça-feira, 21 de Agosto de 2018.

**Poder
Executivo**

Ano V

**IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.**

I - Atos do Poder Executivo

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2018 – SRP**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de recarga de cilindros de oxigênio medicinal.

Tipo: Menor preço, por lote.

Recebimento dos Envelopes: **Até as 09h30min, do 04/09/2018.**

Início do Pregão: **Dia 04/09/2018, as 10h00min.**

Preço máximo: **R\$ 30.916,50 (trinta mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).**

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 20/08/2018.

Mônica Maria Proença Martins da Conceição
Pregoeira
Portaria nº 040/2018

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2018 – SRP**

Objeto: Registro de preços para aquisição de relógio ponto biométrico.

Tipo: Menor preço, por item.

Recebimento dos Envelopes: **Até as 13h30min, do 05/09/2018.**

Início do Pregão: **Dia 05/09/2018, as 14h00min.**

Preço máximo: **R\$ 15.162,00 (quinze mil, cento e sessenta e dois reais).**

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 20/08/2018.

Mônica Maria Proença Martins da Conceição
Pregoeira
Portaria nº 040/2018

PORTARIA N.º 54/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal nº 586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério:

CONCEDER

Art. 1º - A Srta. Naiara Marques Vazan, ocupante do cargo de Ajudante Geral, matrícula 3592-1, RG nº 13.445.096-7 SSP-PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses compreendida entre o período de 15 de agosto 2018 a 12 de novembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 15 de agosto de 2018.

ERIC KONDO
Prefeito Municipal

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III - Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Até o dia 21 de agosto de 2018, revogada as disposições em contrário.

Registro em Publicações e Cumpra-se Gabinete do Prefeito do Município de Ural, aos vinte e dois dias do mês

de agosto do ano de dois mil e dezoto. CARLOS ROBERTO TAMURA, Prefeito do Município de Ural

Registrado e Publicado na Secretaria do Gabinete da Prefeitura do Município de Ural, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de

agosto do ano de dois mil e dezoto.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2018 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de uniformes, para

suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

Tipo: Menor preço, por lote.

Reccebimento dos Envelopes: Até as 13h30min, do 04/09/2018.

Início do Pregão: Dia 04/09/2018, às 14h00min.

Preço máximo: R\$ 48.842,86 (quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e

dois reais e oitenta e sete centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de

expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua

Walfrido Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email:

licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br.

Nova Santa Bárbara, 20/08/2018.

Mônica Maria Proença Martins da Conceição-Fregoeira

Portaria nº 040/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2018 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de recarga de

cilindros de oxigênio medicinal.

Tipo: Menor preço, por lote.

Reccebimento dos Envelopes: Até as 09h30min, do 04/09/2018.

Início do Pregão: Dia 04/09/2018, às 10h00min.

Preço máximo: R\$ 30.919,50 (trinta mil, novecentos e dezesseis reais e

cinquenta centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de

expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua

Walfrido Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email:

licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br.

Nova Santa Bárbara, 20/08/2018.

Mônica Maria Proença Martins da Conceição-Fregoeira

Portaria nº 040/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018 - SRP

Objeto: Registro de preços para aquisição de religio ponto biométrico.

Tipo: Menor preço, por item.

Reccebimento dos Envelopes: Até as 13h30min, do 05/09/2018.

Início do Pregão: Dia 05/09/2018, às 14h00min.

Preço máximo: R\$ 15.162,00 (quinze mil, cento e sessenta e dois

reais). Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de

expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua

Walfrido Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email:

licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br.

Nova Santa Bárbara, 20/08/2018.

Mônica Maria Proença Martins da Conceição-Fregoeira

Portaria nº 040/2018

ministério N. 81/2018
do Pregão nº 26/2018
al de Ural - Rua Rio de Janeiro, nº

IAILDA
STACÃO DE SERVIÇOS DE SOM
LETRICO
Oito Mil, Cento e Cinquenta Reais)

inco dias
a -Prefeito Municipal

ministério N. 82/2018
do Pregão nº 26/2018
al de Ural - Rua Rio de Janeiro, nº

ARDES DA SILVA 52562573900
STACÃO DE SERVIÇOS DE SOM
LETRICO
Justo Mil e Trezentos Reais)

inco dias
a -Prefeito Municipal

ministério N. 83/2018
do Pregão nº 26/2018
al de Ural - Rua Rio de Janeiro, nº

SICA E TECNOLOGIA EM AUDIO
STACÃO DE SERVIÇOS DE SOM
LETRICO
dois dias

REQUERIMENTO DE EMPRESARIO

Folhas 1/2

Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

| | | | |
|--|--|---|--|
| NOME DO EMPRESARIO (completo, sem abreviatura) | | 41105883488 | |
| NOME DO EMPRESARIO (completo, sem abreviatura) | | JOSE ARIVALDO FERREIRA | |
| NACIONALIDADE | | BRASILEIRA | |
| ESTADO CIVIL | | CASADO(A) | |
| SEXO | | Masculino | |
| FILHO DE (qual) | | JOSEFA ALVES | |
| NASCIMENTO EM (lugar de nascimento) | | 21/3/1974 | |
| IDENTIFICAD (CPF) | | 362.114.789-68 | |
| NASCIMENTO EM (lugar de nascimento) - segundo ao caso de menor | | XXXX | |
| DOMICILIO NA (LUGAR) - (nº, av, etc) | | AVENIDA DOS PIONEIROS | |
| COMPLEMENTO | | BARRACONTEIRO | |
| LUGAR | | JARDIM MORUMBI | |
| CNPJ | | 86036-370 | |
| MUNICIPIO | | PR | |
| LUGAR | | PR | |
| DECLARA, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer: | | A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO | | 002 - ALTERAÇÃO | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO | | XXXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO | | XXXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO | | XXXX | |
| NOME EMPRESARIAL | | JOSE ARIVALDO FERREIRA - RELOGIOS - ME | |
| LUGAR (LUGAR) (quart, etc) | | AVENIDA SAO JOAO | |
| COMPLEMENTO | | BARRACONTEIRO | |
| SALA 03 | | ANTARES | |
| MUNICIPIO | | PR | |
| LUGAR | | PR | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ | | 10.000,00 | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA | | REPARAÇÃO DE RELOGIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE RELOGIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PERSAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS EM CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE | |
| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES | | 4645101, 4742300, 4744001, 4744099, 4751201, 4753900, 4754701, 4754703, 4755503, 4759801, 4761003, 4763601, 4763602, 6209100, 9511800 | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | | 07.142.850/0001-04 | |
| ASSINATURA DO EMPRESARIO | | [Assinatura] | |
| DATA ASSINATURA | | 25/10/2016 | |
| DEFERIDO, PUBLICAR E ARQUIVAR | | AUTENTICAÇÃO | |
| PR1160000484640 | | [Barcode] | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 27/10/2016 10:14 SOB Nº 20166484423. PROTOCOLO: 166484423 DE 17/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11602292602. NIRE: 41105883488. JOSÉ ARIVALDO FERREIRA - RELOGIOS - ME

Libertad Bogues
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signatures and initials:

- Top left: A large signature.
- Middle left: A signature.
- Bottom left: Initials "TT" and a signature.

Handwritten signature

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

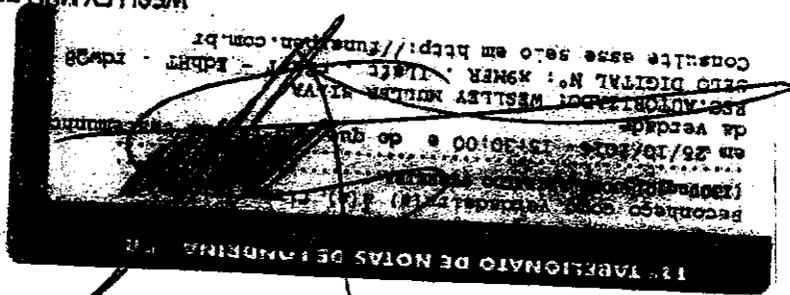
www.empresafacil.pr.gov.br
CURITIBA, 27/10/2016
SECRETARIA-GERAL
Libertad Bogus



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CENTRIFUGO O REGISTRO EM 27/10/2016 10:14 SOB N.º 20166484423.
PROTOCOLADO: 166484423 DE 17/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602292602. NIRE: 4105883488.
JOSE ARIVALDO FERREIRA - RELOGIOS - ME

Handwritten initials: S, J, and others

WESLEY MOLLER SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO



JOSE ARIBALDO FERREIRA RELOGIOS - ME

088

JOSE ARIBALDO FERREIRA RELOGIOS - ME

CNPJ: 07.742.850/0001-04 INSCR. EST.: 90735966-26

ENDEREÇO DE CORRESPONDENCIA: AV. SÃO JOÃO, 1872 - CEP 86036-030 JD. ANTARES-
FONE/FAX: (0**43) 3336-5439 - LONDRINA - PR - E-mail: financeiro@atecponto.com.br

(Declaração a ser apresentada fora do envelope)

ANEXO V

Licitante: JOSE ARIBALDO FERREIRA RELOGIOS - ME
Nome Fantasia: JOSE ARIBALDO FERREIRA RELOGIOS - ME
CNPJ: 07.742.850/0001-04 Inscr.Est.: 90735966-26 Inscr. Mun. CMC: 2295873
Endereço de Correspondência: AV. SÃO JOÃO, 1.872 - CEP 86036-030 - JD. ANTARES
LONDRINA - PR - FONE/FAX: 43 3336-5439 - Email: financeiro@atecponto.com.br

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 61/2018 - SRP

Prezados Senhores:

JOSE ARIBALDO FERREIRA RELOGIOS - ME, inscrito no CNPJ nº 07.742.850/0001-04 por intermédio de seu representante legal o Sr. JOSÉ ARIBALDO FERREIRA, portador da RG nº 2.153.907-SSP-PR e do CPF nº 362.114.789-68, declara que "Atende Plenamente" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

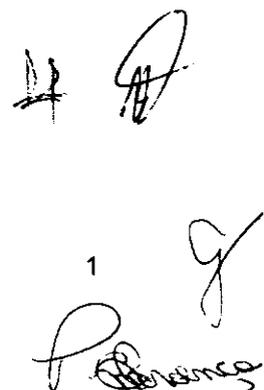
Londrina (PR), 04 de Setembro de 2018.


JOSE ARIBALDO FERREIRA RELOGIOS - ME
CNPJ: 07.742.850/0001-04
JOSÉ ARIBALDO FERREIRA
SOCIO - PROPRIETARIO
RESIDE: AV. DOS PIONEIROS, 1.100 - BLOCO 2B CASA 04
CASADO
RG: 2.153.907-SSP-PR
CPF: 362.114.789-68

07.742.850/0001-04

JOSE ARIBALDO
FERREIRA RELÓGIOS - ME

AV. SÃO JOÃO, 2310 - SL 05
ANTARES - CEP 85.035-030
LONDRINA - PR





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

JOSE ARIBALDO FERREIRA - RELOGIOS - ME

Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 1 0588348-8

CNPJ

07.742.850/0001-04

Data de Arquivamento do Ato de inscrição

29/08/2005

Data de Início de Atividade

15/07/2005

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

AVENIDA SAO JOAO, 2310 - SALA 05, ANTARES, LONDRINA, PR, 86.036-030

Objeto

REPARACAO DE RELOGIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS EM CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.

Capital: R\$ 10.000,00

(DEZ MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Microempresa

Último Arquivamento

Data: 27/10/2016

Número: 20166484423

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário

JOSE ARIBALDO FERREIRA

Identidade: 2.153.907-4,SESP/PR

Estado Civil: Casado

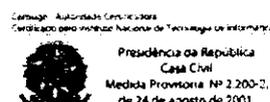
CPF: 362.114.789-68

Regime de Bens: Comunhão Parcial

CURITIBA - PR, 24 de agosto de 2018

18-441773-2

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
(MÉDIA NACIONAL DE HABILITADO)

NOME PASCOAL OLIVIO FELIZIE

DOC. IDENTIDADE / DM, RG, SSP / UF
1565716-2 SELE PE

UF 275.963.209-10 DATA DE EMISSÃO
09/09/1957

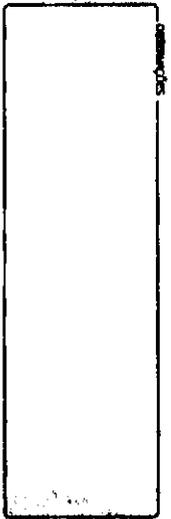
ALIASADO
LUIZ JOAO FELIZIE

ANNA VALERIO FELIZIE

EMISSÃO AC OUT. 1980
AC AC

Nº REGISTRO 02557690028 VALIDADE 11/10/2022 12/02/1980

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1522892755



PROIBIDO PLASTIFICAR
1522892755

LOCAL MANOACIARI, PR DATA DE EMISSÃO 13/10/2017

PARANA

684860529-08
PR913441375

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large 'H' and a signature that appears to be 'Pascoale'.



| | | | |
|---|--|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41103397357 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PASCOAL OLIVIO FELIZE | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL CASADO(A) | |
| SEXO Masculino | RÉGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial | | |
| FILHO DE (pai) LUIZ JOÃO FELIZE | | (mãe) ANNA VALÉRIO FELIZE | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 09/09/1957 | IDENTIDADE (número) 1565716 | Órgão emissor SSP | UF PR |
| CPF (número) 275.963.209-10 | | | |
| FAMANTIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | | |
| DOMICILIADO NA ILUSTRADO (rua, av., etc) RUA VERFADOR JOÃO XAVIER | | | NUMERO SN |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 86975-000 | CODIGO DO MUNICÍPIO (UF) [REDACTED] |
| MUNICÍPIO Mandaguari | | | UF PR |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | À JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | |
| NOME EMPRESARIAL PASCOAL OLIVIO FELIZE - ME | | | |
| LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA MANOEL ANTUNES PEREIRA | | | NUMERO 326 |
| COMPLEMENTO QUADRA 52 LOTE D 04 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 86975-000 | CODIGO DO MUNICÍPIO (UF) [REDACTED] |
| MUNICÍPIO Mandaguari | | UF PR | PAIS BRASIL |
| CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) EXAVIER_CONTABIL@HOTMAIL.COM | | | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais | | |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4789007 Atividade Secundária 1830003, 3299099, 3314709, 4669999, 4751201, 4752100, 7733100, 8599604, 9511800, 9512600 | Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E APARELHOS PARA ESCRITORIO MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO. COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. FABRICAÇÃO DE CRACHÁS DE QUALQUER MATERIAL. COMÉRCIO DE SOFTWARE. TREINAMENTO EM SOFTWARE. | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/01/1990 | NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 81.722.829/0001-08 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR | UF [REDACTED] |
| DATA ASSINATURA 10/10/2016 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| | | PR1160000463686 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2016 14:09 SOB Nº 20166463361.
PROTOCOLO: 166463361 DE 31/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602328348. NIRE: 41103397357.
PASCOAL OLIVIO FELIZE - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials

Selo tr5c.9P6W.KyQcd, Controle: aVJN1.KD4S

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

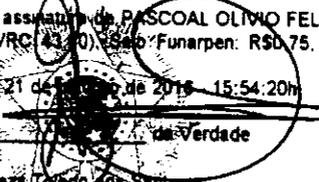
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE MANDAGUARI - PR

Flávia Christina Triguelli Pomposo de Carvalho

Rua Manoel Antunes Pereira, 833 - Fone/Fax (44) 3233-1190 - 3233-2177

Reconheço por verdadeira a assinatura de PASCOAL OLIVIO FELIZE Dou
fé. Emolumentos: R\$7,93 (VRC) R\$1,00 (Selo) Funarpen: R\$0,75. Funrejus:
R\$1,88

Mandaguari-PR 21 de Outubro de 2016 15:54:20h

Em Test:  da Verdade

Tereza D'Ásimo dos Santos

ESTABELECEMENTO
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE MANDAGUARI - PR



092

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2016 14:09 SOB N° 20165463361.
PROTOCOLO: 166463361 DE 31/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602328348. NIRE: 41103397357.
PASCOAL OLIVIO FELIZE - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signature

Handwritten initials

ESCREVENTES INDICADOS
 João Marcos Duda
 Inezia Toledo dos Santos
 André de Almeida Silva Filho
 Mariana de Souza Gósses Duda

3 SET. 2018

Serviço Notarial de Mandaguari - PR
Flávia Siqueira Fraguelli Pompeo de Curatim
- TABELA -
AUTENTICA a presente cópia que contém
com o original autenticado. Dou fé



PASCOAL OLAVO FELIZE
ASSATURA DO TITULAR

05.01.90

(MOD. APROVADO PELAS POSTARIAS MINISTERIAIS N.º 87/79 E DNNO N.º 08/78)

| | |
|----|----------------|
| 18 | DATA DO TÍTULO |
| 17 | DATA DO TÍTULO |
| 16 | DATA DO TÍTULO |

CONDOMÍNIO ANALISTA DE MÁQUINAS E APARELHOS PARA ESCRITÓRIO
REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS PARA ESCRITÓRIO

15 15.01.90
13
14

12 P.M.
11 MANDAGUARI

08 CENTRO
07 N.º 326

06 PASCOAL OLAVO FELIZE

05
04
03

02 CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

Exmo. Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL do ESTADO DO PARANÁ

PASCOAL OLAVO FELIZE

NOME DO TITULAR

MANDAGUARI - PR

ESTADO DO TÍTULO

BRASIL

PAÍS

SOLTIRNO

ESTADO CIVIL

filho de **LAIZ JOAO FELIZE e ANA VALERIO FELIZE**

DATA DO NASCIMENTO **09.09.57**

portador do Documento de Identidade n.º **1.565.716**

SSP **PR**

CPF n.º **03 2759632910**

residente na **AVENIDA AMAZONA S/Nº - CENTRO - MANDAGUARI - PR - 86.970 - DO COMÉRCIO**

declarando não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e também, que **NÃO POSSUI** bens, vem respectivamente requerer a V. Exa. que se digne do mandar proceder a/a

CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES

093

DIVIMAQ

PASCOAL OLIVIO FELIZE ME
 CNPJ: 81.722.829/0001-08 – Inscrição Estadual 702.01452-20
 Rua Manoel Antunes Pereira, 326, centro
 Mandaguari, Pr
 Fone/Fax: (44) 3133-2169
 Email: divimaqrelogios@gmail.com

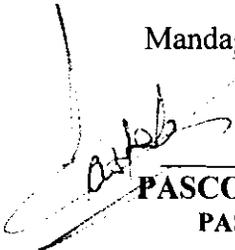
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 61/2018 - SRP

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores

PASCOAL OLIVIO FELIZE ME, inscrito no CNPJ sob o nº 81.722.829/0001-08, por intermédio de seu representante legal o Sr. PASCOAL OLIVIO FELIZE, portador do RG nº 1.565.716-SSP-PR e do CPF nº 275.963.209-10, declara que “**ATENDE PLENAMENTE**” aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

Mandaguari, 31 de Agosto de 2.018.



PASCOAL OLIVIO FELIZE ME
PASCOAL OLIVIO FELIZE
 RG nº 1.565.716-SSP-PR
 CPF: 275.963.209-10
 TITULAR

81722829/0001-08

PASCOAL OLIVIO FELIZE ME

R Manoel Antunes Pereira nº 326 - Centro
 CEP 86975-000 Mandaguari PR





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PASCAL OLIVIO FELIZE - ME
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede): 4110339735-7
CNPJ: 81.722.829/0001-08

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP): RUA MANOEL ANTUNES PEREIRA, 326 - QUADRA 2 LOTE D 04, CENTRO, MANDAGUARI, PR, 86.975-000

Objeto: COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E APARELHOS PARA ESCRITÓRIO
COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA;
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA;

MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.
FABRICAÇÃO DE CRACHAS DE QUALQUER MATERIAL;

COMERCIO DE SOFTWARE;
TREINAMENTO EM SOFTWARE;

Capital: R\$ 20.000,00
(VINTE MIL REAIS)

Ultimo Arquivamento: Data: 31/10/2016
Número: 20166463361

Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Nome do Empresário: PASCAL OLIVIO FELIZE
Identidade: 1.565.716,SSP/PR
Regime de Bens: Comunhão Parcial
CPF: 275.963.209-10

Estado Civil: Casado
JANDAIA DO SUL - PR, 03 de setembro de 2018



LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

SELO
18.228 de 18/07/2017
FUNARPEM/TESTE
com. 01/origina. 18/07/2017
Exclusivo para Autenticação de Certificados de Registro de Empresas - NIRE (Sede)
FONTS47E

Notarial de Mandaguari - PR
Rua Manoel Antunes Pereira, 326 - Quadra 2 Lote D 04, Centro, Mandaguari, PR, 86.975-000
Telefone: (41) 3333-3333
CNPJ: 01.722.829/0001-08
Data de Inscricao: 15/01/1990

SELO
18.228 de 18/07/2017
FUNARPEM/TESTE
com. 01/origina. 18/07/2017
Exclusivo para Autenticação de Certificados de Registro de Empresas - NIRE (Sede)
FONTS47E

Notarial de Mandaguari - PR
Rua Manoel Antunes Pereira, 326 - Quadra 2 Lote D 04, Centro, Mandaguari, PR, 86.975-000
Telefone: (41) 3333-3333
CNPJ: 01.722.829/0001-08
Data de Inscricao: 15/01/1990

SELO
18.228 de 18/07/2017
FUNARPEM/TESTE
com. 01/origina. 18/07/2017
Exclusivo para Autenticação de Certificados de Registro de Empresas - NIRE (Sede)
FONTS47E

Notarial de Mandaguari - PR
Rua Manoel Antunes Pereira, 326 - Quadra 2 Lote D 04, Centro, Mandaguari, PR, 86.975-000
Telefone: (41) 3333-3333
CNPJ: 01.722.829/0001-08
Data de Inscricao: 15/01/1990



[Handwritten signature]

SELO
18.228 de 18/07/2017
FUNARPEM/TESTE
com. 01/origina. 18/07/2017
Exclusivo para Autenticação de Certificados de Registro de Empresas - NIRE (Sede)
FONTS47E

SELO
18.228 de 18/07/2017
FUNARPEM/TESTE
com. 01/origina. 18/07/2017
Exclusivo para Autenticação de Certificados de Registro de Empresas - NIRE (Sede)
FONTS47E

JOSE ARIBALDO FERREIRA RELOGIOS - ME

097

JOSE ARIBALDO FERREIRA RELOGIOS - ME

CNPJ: 07.742.850/0001-04 INSCR. EST.: 90735966-26

ENDEREÇO DE CORRESPONDENCIA: AV. SÃO JOÃO, 1872 - CEP 86036-030 - FONE/FAX: (0**43)
3336-5439 - LONDRINA - PR -- financeiro@atecponto.com.br**PROPOSTA DE PREÇO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2018**Licitante: **JOSE ARIBALDO FERREIRA RELOGIOS - ME**Nome Fantasia: **JOSE ARIBALDO FERREIRA RELOGIOS - ME**

CNPJ: 07.742.850/0001-04 Inscr.Est.: 90735966-26 Inscr. Mun. CMC: 2295873

Endereço de Correspondência: **AV. SÃO JOÃO, 1.872 - CEP 86036-030 - JD. ANTARES - LONDRINA - PR**FONE/FAX: 43 3336-5439 - Email: financeiro@atecponto.com.br**WAGNER ALEXANDRE VIEIRA - CONTADOR COM CRC Nº 035658/O-2 PR****RG 3.929.066-9 SSP/PR - CPF 917.888.899-91**REPRESENTANTE: **JOSÉ ARIBALDO FERREIRA**RG: 2.153.907-SSP-PR CPF: 362.114.789-68 CARGO: **SOCIO - PROPRIETARIO****PLANILHA DE PREÇOS****PELA PRESENTE, APRESENTAMOS NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS PARA O OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RELÓGIO PONTO BIOMÉTRICO:**

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------------|---------|---|----------------|---|
| 3861 | 07 | UNID | RELÓGIO PONTO DIGITAL COM SISTEMA BIOMÉTRICO SENHA E CARTÕES DE PROXIMIDADE. Características Registrador eletrônico de ponto que atende a Portaria 1.510/09 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), e os requisitos da Portaria 595/13 do INMETRO, que determina novos padrões de segurança e qualidade para os REPS. BIOMETRIA/PROXIMIDADE: Capacidade de gerenciamento de no mínimo 15.000 colaboradores na Memória de Trabalho (MT); Capacidade para armazenamento de registros em de no mínimo memória (MRP): 3.500.000; Maior nível de segurança, com dados fiscais assinados digitalmente; Comunicação protegida por criptografia, impedindo qualquer tentativa de fraude via softwares não autorizados; Sistema interno de sensores que realizam o bloqueio automático do equipamento, na tentativa violação; Controle das operações realizadas no equipamento, através de níveis de acesso concedidas pelo usuário administrador do sistema; Utiliza sistema de gerenciamento embarcado através de navegador web, sem necessidade de instalação de software na máquina do cliente; Permite cadastrar colaborador e digital, diretamente no equipamento sem a necessidade de utilizar o webserver ou um software gerenciador; Display Tela LCD; Permite cadastro de colaboradores e biometria direto no equipamento, se necessidade de conexão com o web server ou software gerenciador; Possui sistema de impressão com velocidade de no mínimo 100 m/s; Os dados são gravados em memória não volátil tanto para a | R\$ 2.160,00 | R\$ 15.120,00 (Quinze mil e cento e vinte reais) |

| | | | | |
|--|--|---|--|---|
| | | <p>Memória de Trabalho (MT) como para a Memória de Registro Permanente (MRP); Armazena na MRP os eventos: registro do empregador, marcação de ponto, alteração de data e hora, cadastro e alteração de colaboradores e eventos sensíveis; Trabalha com vários tipos de comunicação, tornando-se um equipamento moldável à necessidade do cliente e adaptável ao ambiente; Calendário perpétuo, com opção de ajuste da data e hora e configuração do horário de verão; Possui botão na cor vermelha identificado como RIM, que tem a função de extrair a relação impressa das marcações de ponto realizadas nas 24 horas precedentes; Possui botão na cor azul que tem a função de imprimir o identificador do software e chave pública do equipamento; Possui porta fiscal USB para coleta do arquivo AFD para auditoria dos dados do equipamento pelo fiscal do trabalho; Para maior controle do acesso ao equipamento, possui suporte para cadastrar um usuário e senha de acesso para controle das configurações; Suporta até oito usuários para gerenciar o equipamento; Oferece suporte para cadastro de cartão do usuário para acesso ao menu; Capacidades de armazenamento de digitais de no mínimo 15.000 digitais; Opera com Auto On (biometria com recurso de toque único), função que permite realizar a identificação da digital apenas colocando o dedo sobre o sensor, sem a necessidade de digitar a matrícula ou utilizar o crachá; Sistema de importação e exportação de dados via segunda porta USB; Através desta porta podem ser realizadas as configurações do equipamento, do empregador, de colaboradores, de biometrias e coleta de eventos; Permite realizar exportação da chave pública através da porta USB2, salvando-a em arquivo de texto em um dispositivo USB de armazenamento; Sistema de identificação de status e eventos no equipamento: pelo próprio equipamento, aplicativo embarcado ou software gerenciador; Possui sistema de gerenciamento inteligente. Valida as informações recebidas e as salva apenas se for necessário, otimizando a utilização da memória; Possui sensor para garantir a impressão do comprovante de ponto do trabalhador; Possui contador de tickets restantes (valor aproximado), de forma que o empregador saiba quantos tickets ainda podem ser impressos com determinada bobina de papel.</p> <p>Operacional Pode trabalhar com as seguintes tecnologias de identificação: Biometria, Proximidade; Leitor biométrico: Tipo Capacitivo com resolução de 508 DPI; Leitor biométrico: Tipo ótico com resolução de 500 DPI, mais resistente</p> <p>FABRICANTE/MARCA: HENRY PRISMA ADV R2 BIO E PROX</p> | | <p>VALOR TOTAL</p> <p>R\$ 15.120,00</p> |
|--|--|---|--|---|

(Quinze mil e
cento e vinte
reais)

AGÊNCIA E NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA: Banco 748 - SICREDI, Agencia 0718, Conta corrente 74568-6 -
FAVORECIDO: JOSE ARIBALDO FERREIRA RELOGIOS - ME - CNPJ: 07.742.850/0001-04.

CONDIÇÕES GERAIS:

- Descrição da empresa JOSE ARIBALDO FERREIRA RELOGIOS - ME inscrita do CNPJ sob nº 07.742.850/0001-04, com sede em AV. SÃO JOÃO, 1.872 - CEP 86036-030 - JD. ANTARES - LONDRINA - PR;

- Se vencedora, na qualidade de representante legal assinará o Contrato o Sr. JOSE ARIBALDO FERREIRA portador da carteira de identidade RG nº 2.153.907-SSP-PR e CPF/MF sob o nº 362.114.789-68, residente e domiciliado na AV. DOS PIONEIROS, 1.100 - BLOCO 2B CASA 04 - JD. MORUMBI - CEP 86036-370 - LONDRINA - PR, E-mail profissional financeiro@atecponto.com.br E-mail particular financeiro@atecponto.com.br.

A PROPONENTE DECLARA QUE:

- Aceita todas as condições do edital.
- Declaramos, sob as penalidades da lei, que, nossa empresa se enquadra na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele Artigo.
- Estando de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, a proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação;
- Declaramos que os preços cotados são absolutamente líquidos, já inclusos os custos diretos e indiretos inerentes à entrega do objeto. Declaramos que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro;
- Declaro, sob as penas da lei, que o material ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos, ainda são de primeira linha, qualidade e conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, obedecendo às condições do ato convocatório, com preços apresentados em algarismos, até 02 (duas) casas após a vírgula, sem rasuras emendas e entrelinhas;

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de até 05 (cinco) dias úteis;

LOCAL DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega;

GARANTIA: conforme edital e lei do consumidor;

VALIDADE DA PROPOSTA: é de 90 (noventa) dias;

DECLARAÇÃO

A proponente acima identificada, DECLARA que aceita integralmente todas as disposições trazidas em edital e nos seus anexos;

O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

Londrina (PR), 04 de Setembro de 2018.

JOSE ARIBALDO FERREIRA RELOGIOS - ME

CNPJ: 07.742.850/0001-04

JOSE ARIBALDO FERREIRA

SOCIO - PROPRIETARIO

RESIDE: AV. DOS PIONEIROS, 1.100 - BLOCO 2B CASA 04

CASADO

RG: 2.153.907-SSP-PR

CPF: 362.114.789-68

07.742.850/0001-04

JOSE ARIBALDO
FERREIRA RELÓGIOS - ME

AV. SÃO JOÃO, 2310 - SL 05
ANTARES - CEP 86.036-030
LONDRINA - PR

001

Município de Nova Santa Bárbara

Pregão Presencial 61/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Página 1

CNPJ: 07.742.850/0001-04 Fornecedor : Jose Aribaldo Ferreira Relogios - ME

E-mail: financeiro@atecponto.com.br

Endereço : Av. São João 1872 - Jd. Antares - Londrina/PR - CEP 86036-030

Telefone: 43 3336-5439 Fax: 43 3336-5439 Celular:

Inscrição Estadual: 9073596626

Contador: WAGNER ALEXANDRE VIEIRA

Telefone contador: 43 9 9991-3708

Representante: Jose Aribaldo Ferreira

CPF: 362.114.789-68

RG: 2.153.907-SSP

Endereço representante: Av. Dos Pioneiros 1100 - Jd. Morumbi - Londrina/PR - CEP 86036-370

Telefone representante: 43 3336-5439

E-mail representante: financeiro@atecponto.com.br

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 718 - Santos Dumont - Londrina/PR

Conta: 74568-6

Data de abertura: 01/01/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|-------|-------|--------------|-------|---------------------|----------------|-------------|
| 001 | RELÓGIO PONTO DIGITAL COM SISTEMA BIOMÉTRICO SENHA E CARTÕES DE PROXIMIDADE. Características Registrador eletrônico de ponto que atende a Portaria 1.510/09 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), e os requisitos da Portaria 595/13 do INMETRO, que determina novos padrões de segurança e qualidade para os REPS. BIOMETRIA/PROXIMIDADE: Capacidade de gerenciamento de no mínimo 15.000 colaboradores na Memória de Trabalho (MT); Capacidade para armazenamento de registros em de no mínimo memória (MRP): 3.500.000; Maior nível de segurança, com dados fiscais assinados digitalmente; Comunicação protegida por criptografia, impedindo qualquer tentativa de fraude via softwares não autorizados; Sistema interno de sensores que realizam o bloqueio automático do equipamento, na tentativa de violação; Controle das operações realizadas no equipamento, através de níveis de acesso concedidas pelo usuário administrador do sistema; Utiliza sistema de gerenciamento embarcado através de navegador web, sem necessidade de instalação de software na máquina do cliente; Permite cadastrar colaborador e digital, diretamente no equipamento sem a necessidade de utilizar o webserver ou um software gerenciador; Display Tela LCD; Permite cadastro de colaboradores e biometria direto no equipamento, se necessidade de conexão com o web server ou software gerenciador; Possui sistema de impressão com velocidade de no mínimo 100 m/s; Os dados são gravados em memória não volátil tanto para a Memória de Trabalho (MT) como para a Memória de Registro Permanente (MRP); Armazena na MRP os eventos: registro do empregador, marcação de ponto, alteração de data e hora, cadastro e alteração de colaboradores e eventos sensíveis; Trabalha com vários tipos de comunicação, tornando-se um equipamento moldável à necessidade do cliente e adaptável ao ambiente; Calendário perpétuo, com opção de ajuste da data e hora e configuração do horário de verão; Possui botão na cor vermelha identificado como RIM, que tem a função de extrair a relação impressa das marcações de ponto realizadas nas 24 horas precedentes; Possui botão na cor azul que tem a função de imprimir o identificador do software e chave pública do equipamento; Possui porta fiscal USB para coleta do arquivo AFD para auditoria dos dados do equipamento pelo fiscal do trabalho; Para maior controle do acesso ao equipamento, possui suporte para cadastrar um usuário e senha de acesso para controle das configurações; Suporta até oito usuários para gerenciar o equipamento; Oferece suporte para cadastro de cartão do usuário para acesso ao menu; Capacidades de armazenamento de digitais de no mínimo 15.000 digitais; Opera com Auto On (biometria com recurso de toque único), função que permite realizar a identificação da digital apenas colocando o dedo sobre o sensor, sem a necessidade de digitar a matrícula ou utilizar o crachá; Sistema de importação e exportação de dados via segunda porta USB; Através desta porta podem ser realizadas as configurações do equipamento, do empregador, de colaboradores, de biometrias e coleta de eventos; Permite realizar exportação da chave pública através da porta USB2, salvando-a em arquivo de texto em um dispositivo USB de | 7,00 | UN | 2.166,00 | HENRY | PRISMA ADV R2 BIO E | 2.160,00 | 15.120,00 |

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.742.850/0001-04 Fornecedor : Jose Aribaldo Ferreira Relogios - ME

E-mail: financeiro@atecponto.com.br

Endereço : Av. São João 1872 - Jd. Antares - Londrina/PR - CEP 86036-030

Telefone: 43 3336-5439 Fax: 43 3336-5439 Celular:

Inscrição Estadual: 9073596626

Contador: WAGNER ALEXANDRE VIEIRA

Telefone contador: 43 9 9991-3708

Representante: Jose Aribaldo Ferreira

CPF: 362.114.789-68

RG: 2.153.907-SSP

Endereço representante: Av. Dos Pioneiros 1100 - Jd. Morumbi - Londrina/PR - CEP 86036-370

Telefone representante: 43 3336-5439

E-mail representante: financeiro@atecponto.com.br

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 718 - Santos Dumont - Londrina/PR

Conta: 74568-6

Data de abertura: 01/01/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

armazenamento; Sistema de identificação de status e eventos no equipamento: pelo próprio equipamento, aplicativo embarcado ou software gerenciador. Possui sistema de gerenciamento inteligente. Valida as informações recebidas e as salva apenas se for necessário, otimizando a utilização da memória; Possui sensor para garantir a impressão do comprovante de ponto do trabalhador; Possui contador de tickets restantes (valor aproximado), de forma que o empregador saiba quantos tickets ainda podem ser impressos com determinada bobina de papel. Operacional Pode trabalhar com as seguintes tecnologias de identificação: Biometria, Proximidade, Leitor biométrico Tipo Capacitivo com resolução de 508 DPI; Leitor biométrico: Tipo ótico com resolução de 500 DPI, mais resistente ao desgaste ou riscos e alto desempenho na verificação da impressão digital; Modo da verificação das digitais: 1:1 (reconhecimento feito com a prévia informação da matrícula e em seguida colocando o dedo no sensor biométrico) e 1:N (reconhecimento feito apenas colocando o dedo sobre o sensor biométrico). No modo de autenticação 1:1 é possível gerenciar até 40.000 digitais. Auto On: identificação da digital em modo 1:N (reconhecimento feito apenas colocando o dedo no sensor biométrico); Leitor de proximidade: lê no padrão 125 kHz Unique, tanto no padrão wiegand quanto abatrack; Armazenamento em memória flash para a MT e MRP, no qual a memória MRP possui um sistema de gerenciamento interno para garantir a integridade dos dados; Dados do empregador: armazena em memória a razão social, CNPJ/CPF, CEI e endereço do local de trabalho; Lista de colaboradores: é possível programar uma lista de até 15.000 colaboradores, contendo matrículas, PIS e nome do colaborador; Mecanismo impressor térmico com capacidade de impressão de 38 caracteres por linha; Suporta bobinas de até 400 metros de comprimento; Impressora térmica de alta resolução; Durabilidade mínima da impressão de 5 anos, respeitando os requisitos de conservação do fabricante do papel; Modos de comunicação: trabalha somente em modo off-line, usando os dados contidos na MT para autenticação no equipamento; Tipos de comunicação: TCP/IP 10/100 Mbits e USB nativos; Possui segunda entrada USB, por onde é possível realizar a coleta por filtros de registros, configurar o equipamento, cadastrar empregador, colaboradores e digitais (através da exportação e importação de dados); Calendário perpétuo: gerencia a passagem da hora, minuto, segundo, dia, mês e ano. Possui uma bateria de lítio com capacidade de manter a data e hora correta por 1.440 horas, ou seja, dois meses no caso de desligamento total do mesmo; Possui suporte para configuração de ajuste automático do horário de verão; Possui sistema de proteção interno para supervisão do funcionamento do equipamento e dos níveis de tensão (watchdog); Coleta de dados: os registros podem ser coletados via porta USB Fiscal, segunda USB no próprio equipamento, aplicativo embarcado em um navegador de internet ou via software gerenciador. Produto Beneficiado pela Legislação de Informática. Apresentar certificado do Inmetro e de homologação da portaria 1.510; Apresentar documento de revenda autorizada do fabricante; Garantia de no mínimo 12 (doze) meses.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.742.850/0001-04 Fornecedor : Jose Arivaldo Ferreira Relogios - ME

E-mail: financeiro@atecponto.com.br

Endereço : Av. São João 1872 - Jd. Antares - Londrina/PR - CEP 86036-030

Telefone: 43 3336-5439 Fax: 43 3336-5439 Celular:

Inscrição Estadual: 9073596626

Contador: WAGNER ALEXANDRE VIEIRA

Telefone contador: 43 9 9991-3708

Representante: Jose Arivaldo Ferreira

CPF: 362.114.789-68

RG: 2.153.907-SSP

Endereço representante: Av. Dos Pioneiros 1100 - Jd. Morumbi - Londrina/PR - CEP 86036-370

Telefone representante: 43 3336-5439

E-mail representante: financeiro@atecponto.com.br

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 718 - Santos Dumont - Londrina/PR

Conta: 74568-6

Data de abertura: 01/01/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 15.120,00

TOTAL DA PROPOSTA : 15.120,00

Validade da proposta: 90 dias

Prazo de entrega: 5 dias

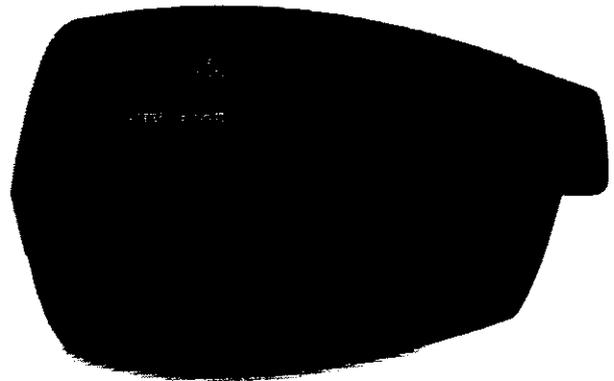
Jose Arivaldo Ferreira Relogios - ME

CNPJ: 07.742.850/0001-04

07.742.850/0001-04

JOSE ARIBALDO
FERREIRA RELÓGIOS - MEAV. SÃO JOÃO, 2310 - SL 05
ANTARES - CEP 86.036-030
LONDRINA - PR

Prisma SF Advanced



Características

- Registrador eletrônico de ponto que atende a Portaria 1.510/09 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), e os requisitos da Portaria 595/13 do INMETRO, que determina novos padrões de segurança e qualidade para os REPS.
- Disponível em 5 modelos:
 - R1 - BIOMETRIA/BARRAS/PROXIMIDADE/SMART CARD CONTACTLESS
 - R2 - BIOMETRIA/PROXIMIDADE
 - R3 - BIOMETRIA/BARRAS
 - R4 - BIOMETRIA/SMART CARD CONTACTLESS
 - R5 - BARRAS/PROXIMIDADE
- Capacidade de gerenciamento de até 15.000 colaboradores na Memória de Trabalho (MT);
- Capacidade para armazenamento de registros em memória (MRP): 3.500.000;
- Maior nível de segurança, com dados fiscais assinados digitalmente;
- Comunicação protegida por criptografia, impedindo qualquer tentativa de fraude via softwares não autorizados;
- Sistema interno de sensores que realizam o bloqueio automático do equipamento, na tentativa violação;
- Controle das operações realizadas no equipamento, através de níveis de acesso concedidas pelo usuário administrador do sistema;
- Utiliza sistema de gerenciamento embarcado através de navegador web, sem necessidade de instalação de software na máquina cliente;
- Permite cadastrar colaborador e digital, diretamente no equipamento sem a necessidade de utilizar o webserver ou um software gerenciador;
- Tela LCD Touchscreen TFT colorido de 2,8";
- Permite cadastro de colaboradores e biometria direto no equipamento, se necessário de conexão com o web server ou software gerenciador;
- Possui sistema de impressão com velocidade de 90 mm/s; (opcional 200mm/s).

se
Prisma
Pg

- Os dados são gravados em memória não volátil tanto para a Memória de Trabalho (MT) como para a Memória de Registro Permanente (MRP);
- Armazena na MRP os eventos: registro do empregador, marcação de ponto, alteração de data e hora, cadastro e alteração de colaboradores e eventos sensíveis;
- Trabalha com vários tipos de comunicação, tornando-se um equipamento moldável à necessidade do cliente e adaptável ao ambiente;
- Calendário perpétuo, com opção de ajuste da data e hora e configuração do horário de verão;
- O equipamento trabalha com leitura automática da quantidade de dígitos dos cartões (3 a 20 dígitos);
- Possui botão na cor vermelha identificado como RIM, que tem a função de extrair a relação impressa das marcações de ponto realizadas nas 24 horas precedentes;
- Possui botão na cor azul que tem a função de imprimir o identificador do software e chave pública do equipamento;
- Possui porta fiscal USB para coleta do arquivo AFD para auditoria dos dados do equipamento pelo fiscal do trabalho;
- Para maior controle do acesso ao equipamento, possui suporte para cadastrar um usuário e senha de acesso para controle das configurações;
- Suporta até oito usuários para gerenciar o equipamento;
- Oferece suporte para cadastro de cartão do usuário para acesso ao menu;
- Capacidades de armazenamento de digitais: 15.000, 9.590 (Opcional), 19.500 digitais (opcional);
- Capacidade de expansão da memória para até 30 milhões de registros (Opcional);
- Opera com Auto On (biometria com recurso de toque único), função que permite realizar a identificação da digital apenas colocando o dedo sobre o sensor, sem a necessidade de digitar a matrícula ou utilizar o crachá;
- Sistema de importação e exportação de dados via segunda porta USB. Através desta porta podem ser realizadas as configurações do equipamento, do empregador, de colaboradores, de biometrias e coleta de eventos;
- Permite realizar exportação da chave pública através da porta USB2, salvando-a em arquivo de texto em um dispositivo USB de armazenamento;
- Sistema de identificação de status e eventos no equipamento: pelo próprio equipamento, aplicativo embarcado ou software gerenciador;
- Possui sistema de gerenciamento inteligente. Valida as informações recebidas e as salva apenas se for necessário, otimizando a utilização da memória;



- Possui sensor para garantir a impressão do comprovante de ponto do trabalhador;
- Possui autonomia para mais de 8.500 bilhetes;
- Possui contador de tickets restantes (valor aproximado), de forma que o empregador saiba quantos tickets ainda podem ser impressos com determinada bobina de papel.

Operacional

- Pode trabalhar com as seguintes tecnologias de identificação: Biometria, Proximidade RFID, Smart Card Contactless, código de barras e teclado;
- Leitor biométrico: Tipo Capacitivo com resolução de 508 DPI, mais resistente ao desgaste ou riscos e alto desempenho na verificação da impressão digital (Opcional);
- Leitor biométrico: Tipo ótico com resolução de 500 DPI, mais resistente ao desgaste ou riscos e alto desempenho na verificação da impressão digital;
- Leitor biométrico com sensor ótico e tecnologia antifraude, que faz a detecção de dedo vivo, permitindo identificar tentativas de fraude como a utilização de digitais falsas de silicone e gelatina (Opcional);
- Modo da verificação das digitais: 1:1 (reconhecimento feito com a prévia informação da matrícula e em seguida colocando o dedo no sensor biométrico) e 1:N (reconhecimento feito apenas colocando o dedo sobre o sensor biométrico); Possibilidade de identificação e operação em modo 1:1 ou 1:N No modo de autenticação 1:1 é possível gerenciar até 40.000 digitais.
- Auto On: identificação da digital em modo 1:N (reconhecimento feito apenas colocando o dedo no sensor biométrico);
- Capacidade de armazenamento de digitais: permite armazenar até 19.000 digitais;
- Leitor de proximidade: lê no padrão 125 kHz Unique, tanto no padrão wiegand quanto abatrack;
- Leitor de cartões Smart Card Contactless: suporte a cartões Smart Card Contactless 13 MHz de 1K e 4K;
- Leitor de códigos de barras: lê o padrão 2 de 5 intercalado e não intercalado e o padrão 3 de 9;
- Armazenamento em memória flash para a MT e MFRP, no qual a memória MRP possui um sistema de gerenciamento interno para garantir a integridade dos dados;
- Dados do empregador: armazena em memória a razão social, CNPJ/CPF, CEI e endereço do local de trabalho;

- Lista de colaboradores: é possível programar uma lista de até 15.000 colaboradores, contendo matrículas, PIS e nome do colaborador;
- Mecanismo impressor térmico com capacidade de impressão de 38 caracteres por linha;
- Utiliza bobinas de no máximo 156 mm de diâmetro, variando a metragem de acordo com a gramatura do papel;
- Impressora térmica de alta resolução;
- Durabilidade mínima da impressão de 5 anos, respeitando os requisitos de conservação do fabricante do papel;
- Modos de comunicação: trabalha somente em modo off-line, usando os dados contidos na MT para autenticação no equipamento;
- Tipos de comunicação: TCP/IP 10/100 Mbits e USB nativos;
- Produto Beneficiado pela Legislação de Informática
- Possui segunda entrada USB, por onde é possível realizar a coleta por filtros de registros, configurar o equipamento, cadastrar empregador, colaboradores e digitais (através da exportação e importação de dados);
- Teclado: 18 teclas sendo 10 em padrão telefônico e 8 teclas adicionais de função;
- Tela LCD Touchscreen TFT colorido de 2,8";
- Calendário perpétuo: gerencia a passagem da hora, minuto, segundo, dia, mês e ano. Possui uma bateria de lítio com capacidade de manter a data e hora correta por 1.440 horas, ou seja, dois meses no caso de desligamento total do mesmo;
- Possui suporte para configuração de ajuste automático do horário de verão;
- Possui sistema de proteção interno para supervisão do funcionamento do equipamento e dos níveis de tensão (watchdog);
- Coleta de dados: os registros podem ser coletados via porta USB Fiscal, segunda USB no próprio equipamento, aplicativo embarcado em um navegador de internet ou via software gerenciador.

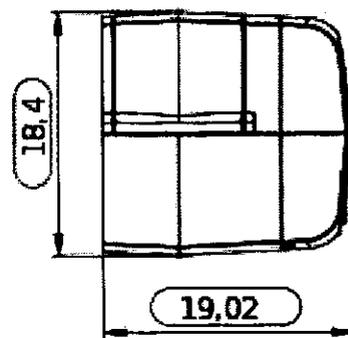
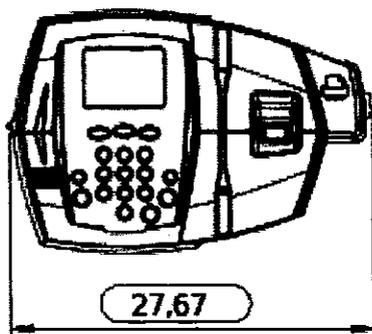
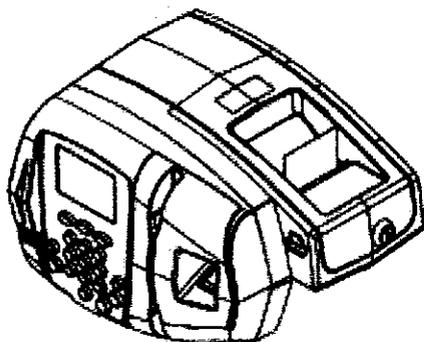
Handwritten signature and initials

Ambiente

- Temperatura de operação: -15°C a 55°C (sem condensação);
- Temperatura para estocagem: -20°C a 60°C ;
- Faixa de umidade para funcionamento: 0 a 95%;
- Nível aceitável de luz para funcionamento: 3.000 Lux.

Elétrica

- Fonte chaveada: 90 a 240 VAC;
- Tensão de operação: 9 Volts;
- Potência média: 5 W;
- Consumo médio de corrente: 500 mA;
- Nobreak com autonomia de até 8 horas de funcionamento (Opcional).



108

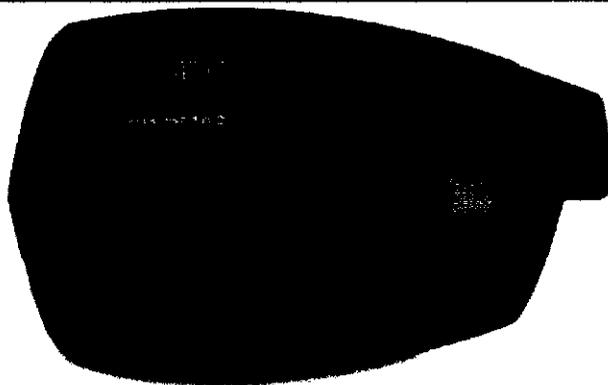
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Prisma Super Fácil Advanced



CARACTERÍSTICAS

- Registrador eletrônico de ponto que atende a Portaria 1.510/09 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), e os requisitos da Portaria 595/13 do INMETRO, que determina novos padrões de segurança e qualidade para os REPS.
- Ideal para todos os portes de negócio que necessitam de um controle de frequência dos funcionários de forma segura, rápida e moderna.
- Disponível em 5 modelos:

R1 - BIOMETRIA/BARRAS/PROXIMIDADE/SMART CARD CONTACTLESS

R2 - BIOMETRIA/PROXIMIDADE

R3 - BIOMETRIA/BARRAS

R4 - BIOMETRIA/SMART CARD CONTACTLESS

R5 - BARRAS/PROXIMIDADE

- Ampla tela colorida resistiva sensível ao toque;
- Impressora de alta resolução com corte automático do ticket;
- Maior nível de segurança, com dados fiscais assinados digitalmente;
- Comunicação protegida por criptografia, impedindo qualquer tentativa de fraude via softwares não autorizados;
- Sistema interno de sensores que realizam o bloqueio automático do equipamento, na tentativa violação;
- Utiliza sistema de gerenciamento embarcado através do navegador de internet, sem necessidade de instalação de software na máquina cliente;
- Sistema de importação e exportação de dados via segunda porta USB. Através desta porta podem ser realizadas as configurações do equipamento, do empregador, de colaboradores, de biometrias e coleta de eventos;

Permite realizar o cadastro do colaborador e digital, diretamente no equipamento;

Trabalha com vários tipos de comunicação, tornando-se um equipamento moldável e adaptável ao ambiente;

Handwritten signature and initials

- Trabalha com matrículas de até 20 dígitos tanto para leitura automática de cartões quanto para a matrícula das biometrias;
- Controle das operações realizadas no equipamento, através de níveis de acesso concedidas pelo usuário administrador do sistema, podendo cadastrar até 8 usuários do sistema;
- Sistema de identificação de status e eventos no equipamento: pelo próprio equipamento, aplicativo embarcado ou software gerenciador.

Handwritten signature
P G

OPERACIONAL

BIOMETRIA

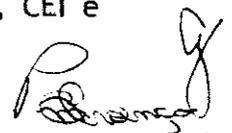
- Leitor biométrico tipo Óptico, resolução de 500 DPI mais resistente ao desgaste ou riscos e alto desempenho na verificação da impressão digital, com capacidade de 15.000 digitais padrão, 9.590 (opcional) ou 19.000(opcional);
- Leitor biométrico tipo Capacitivo(Opcional), resolução de 508 DPI, proteção "Dedo Vivo" que permite identificar tentativas de fraudes com a utilização de digitais falsas de silicone e gelatina. Capacidade de 15.000 digitais;
- Leitor biométrico tipo Óptico (Opcional), resolução de 500 DPI, proteção "Dedo Vivo" que permite identificar tentativas de fraudes com a utilização de digitais falsas de silicone e gelatina. Capacidade de 9.590 ou 19.000 digitais;
- Modo da verificação das digitais: 1:1 (reconhecimento feito com a prévia informação da matrícula e em seguida colocando o dedo no sensor biométrico) e 1:N (reconhecimento feito apenas colocando o dedo sobre o sensor biométrico);
- Auto On (biometria com recurso de toque único): identificação da digital em modo 1:N, reconhecimento feito apenas colocando o dedo no sensor biométrico, sem a necessidade de informar previamente a matrícula ou utilizar cartão;

LEITORES

- Leitor de proximidade: lê no padrão 125 kHz Unique, tanto no padrão wiegand26 quanto abatrack2;
- Leitor de cartões Smart Card Contactless: suporte a cartões Smart Card Contactless 13 MHz de 1K e 4K;
- Leitor de códigos de barras: Realiza leitura de crachás de 3 a 20 dígitos, nos padrões: 128, 2 de 5 intercalado e não intercalado e o padrão 3 de 9;
-

MEMÓRIA MT/MRP

- Capacidade para armazenamento de registros em memória (MRP): 3.500.000;
- Os dados são gravados em memória flash não volátil tanto para a Memória de Trabalho (MT) como para a Memória de Registro Permanente (MRP);Possui sistema de gerenciamento interno para garantir a integridade dos dados;
- Dados do empregador: armazena em memória a razão social, CNPJ/CPF, CEI e endereço do local de trabalho;



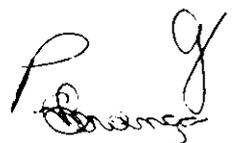
- Dados de colaboradores: é possível programar uma lista de até 15mil colaboradores, contendo matrículas, PIS e nome do colaborador;
- Armazena na MRP os eventos: registro do empregador, marcação de ponto, alteração de data e hora, cadastro e alteração de colaboradores e eventos sensíveis;
- Possui sistema de gerenciamento inteligente. Valida as informações recebidas e as salva apenas se for necessário, otimizando a utilização da memória;
- Possui sistema de proteção interno para supervisão do funcionamento do equipamento e dos níveis de tensão (watchdog);
- Capacidade de expansão da memória MRP para até 30 milhões de registros (Opcional);

SISTEMA DE IMPRESSÃO

- Impressora térmica de alta resolução;
- Sistema de impressão com velocidade de 90 mm/s;
- Possui guilhotina com corte tipo "Total";
- Capacidade de impressão de 38 caracteres por linha;
- Suporta bobinas de 300 metros de comprimento de até 156mm de diâmetro;
- Possui autonomia para mais de 8.500 bilhetes;
- Durabilidade mínima da impressão de 5 anos, respeitando os requisitos de conservação do fabricante do papel;
- Possui sensor para garantir a impressão do comprovante de ponto do trabalhador;
- Possui contador de tickets restantes (valor aproximado), de forma que o empregador saiba quantos tickets ainda podem ser impressos com determinada bobina de papel.

COMUNICAÇÃO / COLETA DE DADOS

- Trabalha somente em modo off-line, usando os dados contidos na MT para autenticação no equipamento;
- TCP/IP 10/100 Mbits e USB nativos;
- Wifi* e 3G* (Utilizando dispositivo externo para comunicação);



- Permite comunicação em modo Servidor ou Client;
- Porta USB fiscal(frontal) exclusiva para extração da afd, e porta usb secundária para importação e exportação de dados;
- Coleta de dados: os registros podem ser coletados via porta USB Fiscal, segunda USB no próprio equipamento, aplicativo embarcado em um navegador de internet ou via software gerenciador.

DISPLAY

- Display LCD Touchscreen TFT colorido de 2,8”.

TECLADO

- Teclado: 18 teclas sendo 10 em padrão telefônico e 8 teclas adicionais de função;

RTC - RELÓGIO DE TEMPO REAL /HORÁRIO DE VERÃO

- Calendário perpétuo: gerencia a passagem da hora, minuto, segundo, dia, mês e ano. Possui uma bateria de lítio interna com capacidade de manter a data e hora correta por 1.440 horas, no caso de desligamento total do mesmo;
- Relógio de precisão menor de um minuto por ano;
- Possui suporte para configuração de ajuste automático do horário de verão;

*Consultar disponibilidade.

Ambiente

- Temperatura de operação: -5° C a 50° C (sem condensação);
- Faixa de umidade para funcionamento: 20 a 95%;
- Nível aceitável de luz para funcionamento: 3.000 Lux.

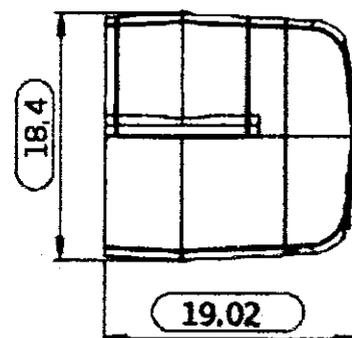
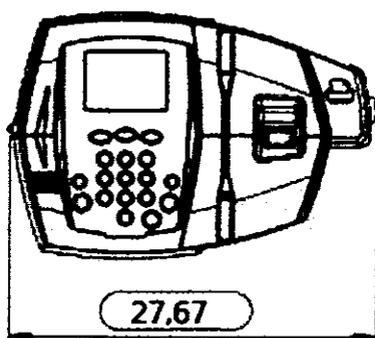
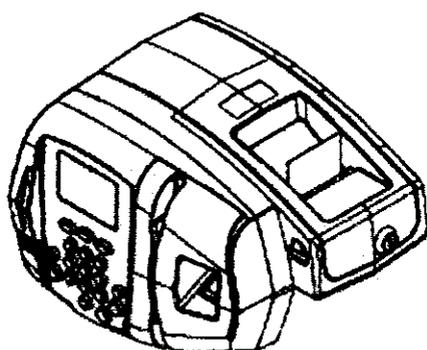


Elétrica

- Fonte chaveada: 90 a 240 VAC;
- Tensão de operação: 9 Volts;
- Potência média: 5 W;
- Consumo médio de corrente: 500 mA;
- Nobreak interno opcional com autonomia de até 8 horas.

Medidas do Produto

- Peso: 1,450 kg;
- Altura: 18,4 cm;
- Profundidade: 19,02 cm;
- Largura da base: 27,67 cm.



Henry
P y

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 81.722.829/0001-08 Fornecedor: PASCOAL OLIVIO FELIZE ME

E-mail: divimaqrelogios@gmail.com

Endereço: RUA MANOEL ANTUNES PEREIRA 326 - CENTRO - MANDAGUARÁ/PR - CEP 86975-000

Telefone: 4432332169

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 7020145220

Contador: LENILSON XAVIER

Telefone contador: 4432334294

Representante: PASCOAL OLIVIO FELIZE

CPF: 275.963.209-10

RG: 1565716

Endereço representante: RUA RENE TACOLA SN - CENTRO - MANDAGUARÁ/PR - CEP 86975-000

Telefone representante: 4432332169

E-mail representante: divimaqrelogios@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 360-3 - MANDAGUARÁ/PR

Conta: 15980-8

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nota: [REDACTED]

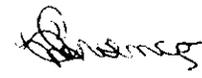
| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|-------|-------|--------------|-------|-------------------|----------------|-------------|
| 001 | RELÓGIO PONTO DIGITAL COM SISTEMA BIOMÉTRICO SENHA E CARTÕES DE PROXIMIDADE. Características Registrador eletrônico de ponto que atende a Portaria 1.510/09 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), e os requisitos da Portaria 595/13 do INMETRO, que determina novos padrões de segurança e qualidade para os REPS. BIOMETRIA/PROXIMIDADE: Capacidade de gerenciamento de no mínimo 15.000 colaboradores na Memória de Trabalho (MT); Capacidade para armazenamento de registros em de no mínimo memória (MRP): 3.500.000; Maior nível de segurança, com dados fiscais assinados digitalmente, Comunicação protegida por criptografia, impedindo qualquer tentativa de fraude via softwares não autorizados; Sistema interno de sensores que realizam o bloqueio automático do equipamento, na tentativa de violação; Controle das operações realizadas no equipamento, através de níveis de acesso concedidas pelo usuário administrador do sistema; Utiliza sistema de gerenciamento embarcado através de navegador web, sem necessidade de instalação de software na máquina do cliente; Permite cadastrar colaborador e digital, diretamente no equipamento sem a necessidade de utilizar o webservice ou um software gerenciador; Display Tela LCD; Permite cadastro de colaboradores e biometria direto no equipamento, se necessidade de conexão com o web server ou software gerenciador; Possui sistema de impressão com velocidade de no mínimo 100 m/s; Os dados são gravados em memória não volátil tanto para a Memória de Trabalho (MT) como para a Memória de Registro Permanente (MRP); Armazena na MRP os eventos: registro do empregador, marcação de ponto, alteração de data e hora, cadastro e alteração de colaboradores e eventos sensíveis; Trabalha com vários tipos de comunicação, tornando-se um equipamento moldável à necessidade do cliente e adaptável ao ambiente; Calendário perpétuo, com opção de ajuste da data e hora e configuração do horário de verão; Possui botão na cor vermelha identificado como RIM, que tem a função de extrair a relação impressa das marcações de ponto realizadas nas 24 horas precedentes; Possui botão na cor azul que tem a função de imprimir o identificador do software e chave pública do equipamento; Possui porta fiscal USB para coleta do arquivo AFD para auditoria dos dados do equipamento pelo fiscal do trabalho; Para maior controle do acesso ao equipamento, possui suporte para cadastrar um usuário e senha de acesso para controle das configurações; Suporta até oito usuários para gerenciar o equipamento; Oferece suporte para cadastro de cartão do usuário para acesso ao menu; Capacidades de armazenamento de digitais de no mínimo 15.000 digitais; Opera com Auto On (biometria com recurso de toque único), função que permite realizar a identificação digital apenas colocando o dedo sobre o sensor, sem a necessidade de digitar a matrícula ou utilizar o crachá; Sistema de importação e exportação de dados via segunda porta USB; Através desta porta podem ser realizadas as configurações do equipamento, do empregador, de colaboradores, de biometrias e coleta de eventos; Permite realizar exportação da chave pública através da porta USB2, salvando-a em arquivo de texto em um dispositivo USB de | 7,00 | UN | 2.166,00 | HENRY | PRISMA SUPERFACIL | 2.160,00 | 15.120,00 |

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 81.722.829/0001-08 **Fornecedor :** PASCOAL OLIVIO FELIZE ME **E-mail:** divimaqrelogios@gmail.com
Endereço : RUA MANOEL ANTUNES PEREIRA 326 - CENTRO - MANDAGUARÁ/PR - CEP 86975-000 **Telefone:** 4432332169 **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: 7020145220 **Contador:** LENILSON XAVIER **Telefone contador:** 4432334294
Representante: PASCOAL OLIVIO FELIZE **CPF:** 275.963.209-10 **RG:** 1565716
Endereço representante: RUA RENE TACOLA SN - CENTRO - MANDAGUARÁ/PR - CEP 86975-000 **Telefone representante:** 4432332169
E-mail representante: divimaqrelogios@gmail.com
Banco: 1 - BB **Agência:** 360-3 - MANDAGUARÁ/PR **Conta:** 15980-8 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

armazenamento; Sistema de identificação de status e eventos no equipamento: pelo próprio equipamento, aplicativo embarcado ou software gerenciador; Possui sistema de gerenciamento inteligente. Valida as informações recebidas e as salva apenas se for necessário, otimizando a utilização da memória; Possui sensor para garantir a impressão do comprovante de ponto do trabalhador; Possui contador de tickets restantes (valor aproximado), de forma que o empregador saiba quantos tickets ainda podem ser impressos com determinada bobina de papel. Operacional Pode trabalhar com as seguintes tecnologias de identificação: Biometria, Proximidade; Leitor biométrico: Tipo Capacitivo com resolução de 508 DPI; Leitor biométrico: Tipo óptico com resolução de 500 DPI, mais resistente ao desgaste ou riscos e alto desempenho na verificação da impressão digital; Modo da verificação das digitais: 1:1 (reconhecimento feito com a prévia informação da matrícula e em seguida colocando o dedo no sensor biométrico) e 1:N (reconhecimento feito apenas colocando o dedo sobre o sensor biométrico). No modo de autenticação 1:1 é possível gerenciar até 40.000 digitais. Auto On: identificação da digital em modo 1:N (reconhecimento feito apenas colocando o dedo no sensor biométrico); Leitor de proximidade: lê no padrão 125 kHz Unique, tanto no padrão wiegand quanto abatrack; Armazenamento em memória flash para a MT e MRP, no qual a memória MRP possui um sistema de gerenciamento interno para garantir a integridade dos dados; Dados do empregador armazena em memória a razão social, CNPJ/CPF, CEI e endereço do local de trabalho; Lista de colaboradores: é possível programar uma lista de até 15.000 colaboradores, contendo matrículas, PIS e nome do colaborador; Mecanismo impressor térmico com capacidade de impressão de 38 caracteres por linha; Suporta bobinas de até 400 metros de comprimento; Impressora térmica de alta resolução; Durabilidade mínima da impressão de 5 anos, respeitando os requisitos de conservação do fabricante do papel; Modos de comunicação: trabalha somente em modo off-line, usando os dados contidos na MT para autenticação no equipamento; Tipos de comunicação: TCP/IP 10/100 Mbits e USB nativos; Possui segunda entrada USB, por onde é possível realizar a coleta por filtros de registros, configurar o equipamento, cadastrar empregador, colaboradores e digitais (através da exportação e importação de dados); Calendário perpétuo: gerencia a passagem da hora, minuto, segundo, dia, mês e ano. Possui uma bateria de lítio com capacidade de manter a data e hora correta por 1.440 horas, ou seja, dois meses no caso de desligamento total do mesmo; Possui suporte para configuração de ajuste automático do horário de verão; Possui sistema de proteção interno para supervisão do funcionamento do equipamento e dos níveis de tensão (watchdog); Coleta de dados: os registros podem ser coletados via porta USB Fiscal, segunda USB no próprio equipamento, aplicativo embarcado em um navegador de internet ou via software gerenciador. Produto Beneficiado pela Legislação de Informática. Apresentar certificado do Inmetro e de homologação da portaria 1.510; Apresentar documento de revenda autorizada do fabricante; Garantia de no mínimo 12 (doze) meses.




PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 81.722.829/0001-08 Fornecedor: PASCOAL OLIVIO FELIZE ME

E-mail: divimaqrelogios@gmail.com

Endereço: RUA MANOEL ANTUNES PEREIRA 326 - CENTRO - MANDAGUARÁ/PR - CEP 86975-000

Telefone: 4432332169

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 7020145220

Contador: LENILSON XAVIER

Telefone contador: 4432334294

Representante: PASCOAL OLIVIO FELIZE

CPF: 275.963.209-10

RG: 1565716

Endereço representante: RUA RENE TACOLA SN - CENTRO - MANDAGUARÁ/PR - CEP 86975-000

Telefone representante: 4432332169

E-mail representante: divimaqrelogios@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 360-3 - MANDAGUARÁ/PR

Conta: 15980-8

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 15.120,00

TOTAL DA PROPOSTA : 15.120,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

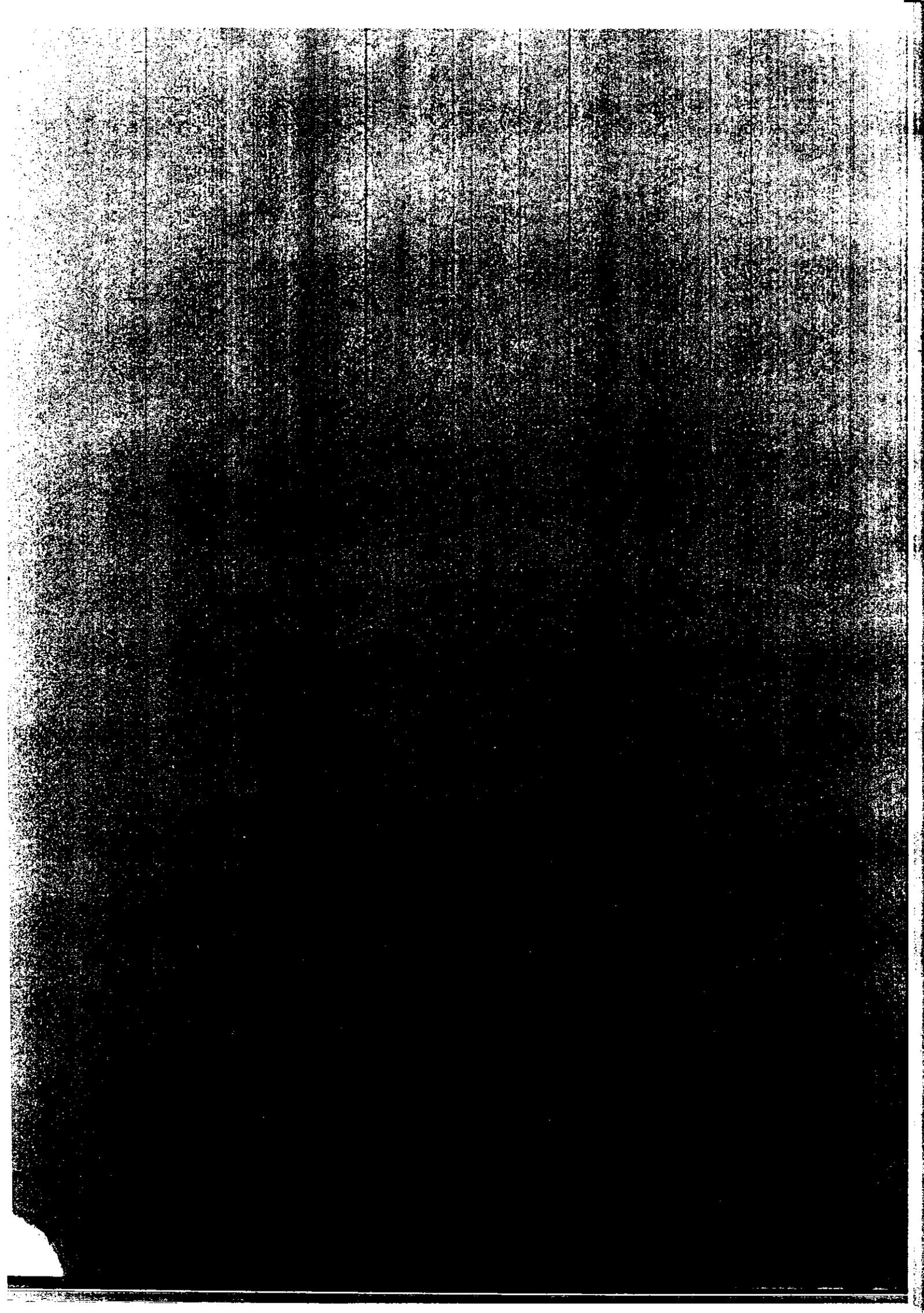
PASCOAL OLIVIO FELIZE ME

CNPJ: 81.722.829/0001-08

81722829/0001-08

PASCOAL OLIVIO FELIZE ME

R. Manoel Antunes Pereira nº 326 - Centro
CEP 86975-000 Mandaguari - PR





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PASCOAL OLIVIO FELIZE
CNPJ: 81.722.829/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

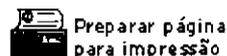
Emitida às 08:23:08 do dia 31/08/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/02/2019.

Código de controle da certidão: **FBAA.08B1.CD72.60F1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018643803-72

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **81.722.829/0001-08**
Nome: **PASCOAL OLIVIO FELIZE**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **02/01/2019** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos N° 6679 / 2018

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **PASCOAL OLIVIO FELIZE ME**, CPF/CNPJ nº **81.722.829/0001-08**, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros **Mobiliários e Imobiliários**), até a presente data em nome de **PASCOAL OLIVIO FELIZES**, CPF/CNPJ nº **81.722.829/0001-08**, situado(a) na cidade de Mandaguari - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE 518933810183668
A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 04/10/2018

FUNCIONÁRIO:WEB

Mandaguari - PR, terça-feira, 4 setembro

[Handwritten signatures and initials]

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 81722829/0001-08**Razão Social:** PASCOAL OLIVIO FELIZE**Endereço:** RUA MANOEL ANTUNES PEREIRA 328 / CENTRO / MANDAGUARI / PR / 86975-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/08/2018 a 12/09/2018**Certificação Número:** 2018081409202224991918

Informação obtida em 31/08/2018, às 08:31:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

| | | | |
|--|---|---|---------------------------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | |
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.722.829/0001-08 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 10/01/1990 |
| NOME EMPRESARIAL PASCOAL OLIVIO FELIZE | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | | |
| LOGRADOURO R MANOEL ANTUNES PEREIRA | NÚMERO 326 | COMPLEMENTO QUADRA52 LOTE D - 04 | |
| CEP 86.975-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO MANDAGUARI | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO XAVIER_CONTABIL@HOTMAIL.COM | | TELEFONE (44) 3233-4294 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **31/08/2018** às **08:28:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PASCOAL OLIVIO FELIZE

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 81.722.829/0001-08

Certidão nº: 151200205/2018

Expedição: 04/06/2018, às 13:31:11

Validade: 30/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PASCOAL OLIVIO FELIZE** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **81.722.829/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

125

COMARCA DE MANDAGUARI - ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS

JOSE CARRASCO FILHO
DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO E AVALIADOR JUDICIAL

ROSIMAR CARRASCO GOMES
LUCIANE BEDENDO CAVENAGHI
DAJANY CRISTINI HEIDEMANN
FUNCIONÁRIAS JURAMENTADAS

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido de parte interessada, que revendo os livros e fichários deste Cartório, verifiquei num período de vinte (20) anos até esta data, que não consta nenhum pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL (CONCORDATA)** e ou **FALÊNCIA** formulado por ou contra **PASCOAL OLIVIO FELIZE ME**, CNPJ nº 81.722.829/0001-08.

O referido é verdade, do que dou fé.

Mandaguari, 03 de setembro de 2018.

Oficial do Registro de Distribuição e Anexos

Ofício de Registro de Distribuição e Anexos
JOSÉ CARRASCO FILHO
Oficial Titular
ROSIMAR CARRASCO GOMES
LUCIANE BEDENDO CAVENAGHI
DAJANY CRISTINI HEIDEMANN
Funcionárias Juramentadas
Comarca de Mandaguari - Paraná

Custas: R\$ 31,33
(155,10 VRCs)

LBC

Serviço Notarial de Mandaguari - PR

Flávia Cristina Figueiredo Pompeu

TABELIA -
AUTENTICO a presente fotocópia que comparece ao
com o original apresentado.

Mandaguari, 03 SET 2018

- Tabulario de Notas
Custas para
Autenticação de Cópia
- ESCREVENTES
INDICADO Nº 73450
- Alenio Benito de Silva Filho
 - Terezinha Toledo dos Santos
 - João Manoel Guda
 - Andreia Cristina Grossi Duda



[Handwritten signatures and initials]

DIVIMAQ

PASCOAL OLIVIO FELIZE ME
 CNPJ: 81.722.829/0001-08 – Inscrição Estadual 702.01452-20
 Rua Manoel Antunes Pereira, 326, centro
 Mandaguari, Pr
 Fone/Fax: (44) 3133-2169
 Email: divimaqrelogios@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 61/2018 - SRP

DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS AO TRABALHO DO MENOR (ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)

Prezados Senhores

PASCOAL OLIVIO FELIZE ME, inscrito no CNPJ sob o nº 81.722.829/0001-08, por intermédio de seu representante legal o Sr. PASCOAL OLIVIO FELIZE, portador do RG nº 1.565.716-SSP-PR e do CPF nº 275.963.209-10, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Mandaguari, 31 de Agosto de 2.018.


PASCOAL OLIVIO FELIZE ME
 PASCOAL OLIVIO FELIZE
 RG nº 1.565.716-SSP-PR
 CPF: 275.963.209-10
 TITULAR

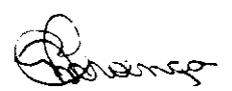
81722829/0001-08

PASCOAL OLIVIO FELIZE ME

R: Manoel Antunes Pereira nº 326 - Centro
 CEP 86975-000 Mandaguari PR

A







DIVIMAQ

PASCOAL OLIVIO FELIZE ME

CNPJ: 81.722.829/0001-08 – Inscrição Estadual 702.01452-20

Rua Manoel Antunes Pereira, 326, centro

Mandaguari, Pr

Fone/Fax: (44) 3133-2169

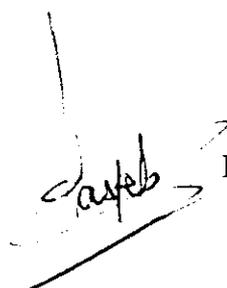
Email: divimaqrelogios@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 61/2018 - SRP

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **PASCOAL OLIVIO FELIZE ME**, estabelecida à Rua Manoel Antunes Pereira nº 326 – centro em Mandaguari, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 81.722.829/0001-08, DECLARA, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial nº 61/2018 – SRP**, instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Mandaguari, 31 de Agosto de 2018.



PASCOAL OLIVIO FELIZE ME

PASCOAL OLIVIO FELIZE

RG nº 1.565.716-SSP-PR

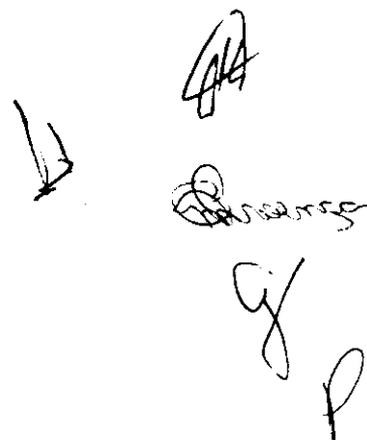
CPF: 275.963.209-10

TITULAR

81722829/0001-08

PASCOAL OLIVIO FELIZE ME

R. Manoel Antunes Pereira nº 326 - Centro
CEP 86975-000 Mandaguari - PR



DIVIMAQ

PASCOAL OLIVIO FELIZE ME
 CNPJ: 81.722.829/0001-08 – Inscrição Estadual 702.01452-20
 Rua Manoel Antunes Pereira, 326, centro
 Mandaguari, Pr
 Fone/Fax: (44) 3133-2169
 Email: divimaqrelogios@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 61/2018 – SRP

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa **PASCOAL OLIVIO FELIZE ME**, estabelecida à Rua Manoel Antunes Pereira nº 326 – centro em Mandaguari, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 81.722.829/0001-08, DECLARA, qualidade de PROPONENTE na licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, na modalidade **Pregão Presencial nº 61/2018 – SRP**, sob as penalidades legais, **que não ocorreu fato superveniente impeditivo de habilitar-nos para AA presente licitação.**

Mandaguari, 31 de Agosto de 2.018.

Autenticado

PASCOAL OLIVIO FELIZE ME
PASCOAL OLIVIO FELIZE
 RG nº 1.565.716-SSP-PR
 CPF: 275.963.209-10
 TITULAR

81722829/0001-08

PASCOAL OLIVIO FELIZE ME

R. Manoel Antunes Pereira nº 326 - Centro
 CEP 86975-000 Mandaguari PR

Handwritten signatures and initials:
 L
 P
 G

DIVIMAQ

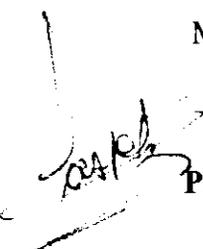
PASCOAL OLIVIO FELIZE ME
CNPJ: 81.722.829/0001-08 – Inscrição Estadual 702.01452-20
Rua Manoel Antunes Pereira, 326, centro
Mandaguari, Pr
Fone/Fax: (44) 3133-2169
Email: divimaqrelogios@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 61/2018 – SRP

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa **PASCOAL OLIVIO FELIZE ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 81.722.829/0001-08, por intermédio de seu representante legal o Sr. PASCOAL OLIVIO FELIZE, portador da Carteira de Identidade nº 1.565.716-SSP-PR e do CPF/MF nº 275.963.716-10, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **Pregão Presencial nº 61/2018**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Mandaguari, 31 de Agosto de 2.018.


PASCOAL OLIVIO FELIZE ME
PASCOAL OLIVIO FELIZE
RG nº 1.565.716-SSP-PR
CPF: 275.963.209-10
TITULAR

81722829/0001-08

PASCOAL OLIVIO FELIZE ME

R. Manoel Antunes Pereira nº 326 - Centro
CEP 86975-000 Mandaguari PR





20
2005



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
 ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

REF: **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 84/2018**

Ata da sessão de recebimento e abertura dos envelopes nº 1 e nº 2, contendo as propostas de preços e a documentação, em atendimento ao edital de **Pregão Presencial nº 61/2018 - (PMNSB) – Registro de preços para aquisição de relógio ponto biométrico.**

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, reuniram-se, em sessão pública, sob a presidência da Pregoeira Sra. Mônica Maria Proença Martins da Conceição, RG nº 10.450.207-5 SSP/PR, e os membros da equipe de apoio, Sra. Maria Goreth Schulthais Cestaglio, RG nº 5.237.242-9 SSP/PR e a Sra. Polliny Simere Sotto, RG nº 9.257.282-0 SSP/PR, designados pela Portaria nº 040/2018, para proceder a abertura e julgamento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregue pelas proponentes interessadas na execução do objeto do **Pregão Presencial nº 61/2018** – destinado ao registro de preços para aquisição de relógio ponto biométrico. Aberta a sessão, a pregoeira informou que protocolaram os envelopes nº 1 e nº 2 as seguintes empresas: **JOSE ARIBALDO FERREIRA RELOGIOS**, CNPJ nº 07.742.850/0001-04, representada pelo Sr. Jose Aribaldo Ferreira, RG nº 21539074 e **PASCOAL OLIVIO FELIZE**, CNPJ nº 81.722.829/0001-08, representada pelo Sr. Pascoal Olivio Felize, RG nº 1565716-2. A pregoeira resolveu dar continuidade ao pregão solicitando que os representantes das empresas presentes apresentassem os documentos para credenciamento exigidos no edital convocatório. Após o credenciamento, a pregoeira iniciou a sessão com a análise dos envelopes contendo as propostas de preço. Em seguida, foi dada oportunidade aos representantes das empresas classificadas de apresentarem seus lances. Ato contínuo, a Pregoeira convidou o representante da licitante que apresentou menor lance à negociação direta, visando à obtenção da oferta mais vantajosa para a administração. O preço final obtido foi de **R\$ 2.130,00 (dois mil, cento e trinta reais)**. Em seguida, procedeu-se à análise dos documentos da empresa **PASCOAL OLIVIO FELIZE**, CNPJ nº 81.722.829/0001-08, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar e observou-se que a mesma atendeu aos requisitos editalícios, sendo, portanto declarada **habilitada**. Foi então concedido pela Pregoeira, o prazo de 10 (dez) minutos para a manifestação de possível interposição de recursos. Decorrido o prazo, sem manifestação de intenção de interpor recurso, a Pregoeira declara vencedora à empresa habilitada. A Pregoeira informou ainda que no prazo de 01 (um) dia útil contado do encerramento da sessão, as licitantes declaradas vencedoras, deverão apresentar suas propostas devidamente ajustadas aos últimos lances. O processo será encaminhado à Autoridade Superior para decidir sobre a sua Homologação. Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, eu, Maria Goreth Schulthais Cestaglio, lavrei a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da comissão de licitação e demais presentes.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

133

Mônica Maria Proença Martins da Conceição
Mônica Maria Proença Martins da Conceição

Pregoeira

Maria Goreth Schulthais Cestario
Maria Goreth Schulthais Cestario

Equipe de apoio

Polliny Simere Sotto
Polliny Simere Sotto

Equipe de apoio

Jose Aribaldo Ferreira
Jose Aribaldo Ferreira

Representante da empresa Jose Aribaldo Ferreira Relógios

Pascoal Olívio Felize
Pascoal Olívio Felize

Representante da empresa Pascoal Olívio Felize

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 81.722.829/0001-08 Fornecedor: PASCOAL OLIVIO FELIZE ME

E-mail: divimaqrelogios@gmail.com

Endereço: RUA MANOEL ANTUNES PEREIRA 326 - CENTRO - MANDAGUARÁ/PR - CEP 86975-000

Telefone: 4432332169

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 7020145220

Contador: LENILSON XAVIER

Telefone contador: 4432334294

Representante: PASCOAL OLIVIO FELIZE

CPF: 275.963.209-10

RG: 1565716

Endereço representante: RUA RENE TACOLA SN - CENTRO - MANDAGUARÁ/PR - CEP 86975-000

Telefone representante: 4432332169

E-mail representante: divimaqrelogios@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 360-3 - - MANDAGUARÁ/PR

Conta: 15980-8

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|-------|-------|--------------|-------|-------------------|----------------|-------------|
| 001 | RELÓGIO PONTO DIGITAL COM SISTEMA BIOMÉTRICO SENHA E CARTÕES DE PROXIMIDADE. Características Registrador eletrônico de ponto que atende a Portaria 1.510/09 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), e os requisitos da Portaria 595/13 do INMETRO, que determina novos padrões de segurança e qualidade para os REPS. BIOMETRIA/PROXIMIDADE: Capacidade de gerenciamento de no mínimo 15.000 colaboradores na Memória de Trabalho (MT); Capacidade para armazenamento de registros em de no mínimo memória (MRP): 3.500.000; Maior nível de segurança, com dados fiscais assinados digitalmente; Comunicação protegida por criptografia, impedindo qualquer tentativa de fraude via softwares não autorizados; Sistema interno de sensores que realizam o bloqueio automático do equipamento, na tentativa de violação; Controle das operações realizadas no equipamento, através de níveis de acesso concedidas pelo usuário administrador do sistema; Utiliza sistema de gerenciamento embarcado através de navegador web, sem necessidade de instalação de software na máquina do cliente; Permite cadastrar colaborador e digital, diretamente no equipamento sem a necessidade de utilizar o webservice ou um software gerenciador; Display Tela LCD; Permite cadastro de colaboradores e biometria direto no equipamento, se necessidade de conexão com o web server ou software gerenciador; Possui sistema de impressão com velocidade de no mínimo 100 m/s; Os dados são gravados em memória não volátil tanto para a Memória de Trabalho (MT) como para a Memória de Registro Permanente (MRP); Armazena na MRP os eventos: registro do empregador, marcação de ponto, alteração de data e hora, cadastro e alteração de colaboradores e eventos sensíveis; Trabalha com vários tipos de comunicação, tornando-se um equipamento moldável à necessidade do cliente e adaptável ao ambiente; Calendário perpétuo, com opção de ajuste da data e hora e configuração do horário de verão; Possui botão na cor vermelha identificado como RIM, que tem a função de extrair a relação impressa das marcações de ponto realizadas nas 24 horas precedentes; Possui botão na cor azul que tem a função de imprimir o identificador do software e chave pública do equipamento; Possui porta fiscal USB para coleta do arquivo AFD para auditoria dos dados do equipamento pelo fiscal do trabalho; Para maior controle do acesso ao equipamento, possui suporte para cadastrar um usuário e senha de acesso para controle das configurações; Suporta até oito usuários para gerenciar o equipamento; Oferece suporte para cadastro de cartão do usuário para acesso ao menu; Capacidades de armazenamento de digitais de no mínimo 15.000 digitais; Opera com Auto On (biometria com recurso de toque único), função que permite realizar a identificação da digital apenas colocando o dedo sobre o sensor, sem a necessidade de digitar a matrícula ou utilizar o crachá; Sistema de importação e exportação de dados via segunda porta USB; Através desta porta podem ser realizadas as configurações do equipamento, do empregador, de colaboradores, de biometrias e coleta de eventos; Permite realizar exportação da chave pública através da porta USB2, salvando-a em arquivo de texto em um dispositivo USB de | 7,00 | UN | 2.166,00 | HENRY | PRISMA SUPERFACIL | 2.130,00 | 14.910,00 |

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 81.722.829/0001-08 Fornecedor : PASCOAL OLIVIO FELIZE ME

E-mail: divimaqrelogios@gmail.com

Endereço : RUA MANOEL ANTUNES PEREIRA 326 - CENTRO - MANDAGUARÁ/PR - CEP 86975-000

Telefone: 4432332169

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 7020145220

Contador: LENILSON XAVIER

Telefone contador: 4432334294

Representante: PASCOAL OLIVIO FELIZE

CPF: 275.963.209-10

RG: 1565716

Endereço representante: RUA RENE TACOLA SN - CENTRO - MANDAGUARÁ/PR - CEP 86975-000

Telefone representante: 4432332169

E-mail representante: divimaqrelogios@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 360-3 - - MANDAGUARÁ/PR

Conta: 15980-8

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

armazenamento; Sistema de identificação de status e eventos no equipamento: pelo próprio equipamento, aplicativo embarcado ou software gerenciador; Possui sistema de gerenciamento inteligente. Valida as informações recebidas e as salva apenas se for necessário, otimizando a utilização da memória; Possui sensor para garantir a impressão do comprovante de ponto do trabalhador; Possui contador de tickets restantes (valor aproximado), de forma que o empregador saiba quantos tickets ainda podem ser impressos com determinada bobina de papel. Operacional Pode trabalhar com as seguintes tecnologias de identificação: Biometria, Proximidade; Leitor biométrico: Tipo Capacitivo com resolução de 508 DPI; Leitor biométrico: Tipo ótico com resolução de 500 DPI, mais resistente ao desgaste ou riscos e alto desempenho na verificação da impressão digital; Modo da verificação das digitais: 1:1 (reconhecimento feito com a prévia informação da matrícula e em seguida colocando o dedo no sensor biométrico) e 1:N (reconhecimento feito apenas colocando o dedo sobre o sensor biométrico). No modo de autenticação 1:1 é possível gerenciar até 40.000 digitais. Auto On: identificação da digital em modo 1:N (reconhecimento feito apenas colocando o dedo no sensor biométrico); Leitor de proximidade: lê no padrão 125 kHz Unique, tanto no padrão wiegand quanto abatrack; Armazenamento em memória flash para a MT e MRP, no qual a memória MRP possui um sistema de gerenciamento interno para garantir a integridade dos dados; Dados do empregador: armazena em memória a razão social, CNPJ/CPF, CEI e endereço do local de trabalho; Lista de colaboradores: é possível programar uma lista de até 15.000 colaboradores, contendo matrículas, PIS e nome do colaborador; Mecanismo impressor térmico com capacidade de impressão de 38 caracteres por linha; Suporta bobinas de até 400 metros de comprimento; Impressora térmica de alta resolução; Durabilidade mínima da impressão de 5 anos, respeitando os requisitos de conservação do fabricante do papel; Modos de comunicação: trabalha somente em modo off-line, usando os dados contidos na MT para autenticação no equipamento; Tipos de comunicação: TCP/IP 10/100 Mbits e USB nativos; Possui segunda entrada USB, por onde é possível realizar a coleta por filtros de registros, configurar o equipamento, cadastrar empregador, colaboradores e digitais (através da exportação e importação de dados); Calendário perpétuo: gerencia a passagem da hora, minuto, segundo, dia, mês e ano. Possui uma bateria de lítio com capacidade de manter a data e hora correta por 1.440 horas, ou seja, dois meses no caso de desligamento total do mesmo; Possui suporte para configuração de ajuste automático do horário de verão; Possui sistema de proteção interno para supervisão do funcionamento do equipamento e dos níveis de tensão (watchdog); Coleta de dados: os registros podem ser coletados via porta USB Fiscal, segunda USB no próprio equipamento, aplicativo embarcado em um navegador de internet ou via software gerenciador. Produto Beneficiado pela Legislação de Informática. Apresentar certificado do inmetro e de homologação da portaria 1.510; Apresentar documento de revenda autorizada do fabricante; Garantia de no mínimo 12 (doze) meses.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 81.722.829/0001-08 Fornecedor: PASCOAL OLIVIO FELIZE ME

E-mail: divimaqrelogios@gmail.com

Endereço: RUA MANOEL ANTUNES PEREIRA 326 - CENTRO - MANDAGUARI/PR - CEP 86975-000

Telefone: 4432332169

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 7020145220

Contador: LENILSON XAVIER

Telefone contador: 4432334294

Representante: PASCOAL OLIVIO FELIZE

CPF: 275.963.209-10

RG: 1565716

Endereço representante: RUA RENE TACOLA SN - CENTRO - MANDAGUARI/PR - CEP 86975-000

Telefone representante: 4432332169

E-mail representante: divimaqrelogios@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 360-3 - - MANDAGUARI/PR

Conta: 15980-8

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE: 14.910,00

TOTAL DA PROPOSTA: 14.910,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias



81.722.829/0001-08

PASCOAL OLIVIO FELIZE-ME

PASCOAL OLIVIO FELIZE ME
CNPJ: 81.722.829/0001-08

**Rua Manoel Antunes Pereira, 326
Centro-CEP 86975-000 Mandaguari - Pr**



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2018**

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, comunica que no dia 05 de setembro de 2018, às 14h00min, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, em sessão pública, realizou-se a abertura e julgamento da proposta apresentada na licitação modalidade **Pregão Presencial nº 61/2018**, destinado ao registro de preços para aquisição de relógio ponto biométrico.

Protocolaram os envelopes nº 1 e nº 2, as seguintes empresas: **JOSE ARIBALDO FERREIRA RELOGIOS**, CNPJ nº 07.742.850/0001-04 e **PASCOAL OLIVIO FELIZE**, CNPJ nº 81.722.829/0001-08.

Após a abertura dos envelopes de propostas, etapa de lances e análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro declarou como vencedora a empresa **PASCOAL OLIVIO FELIZE**, CNPJ nº 81.722.829/0001-08, num valor total de **R\$ 14.910,00 (quatorze mil, novecentos e dez reais)**.

Informo que, esta Comissão consultou os sites do TCE Paraná e do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no sentido de verificar se a empresa habilitada não esta declarada inidônea para participar de certames licitatórios, conforme comprovantes anexos.

Resolve-se encaminhar ao Departamento Jurídico para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara, 05/09/2018.


Mônica Maria Proença Martins da Conceição
Pregoeira



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

| | | | | |
|--------------------------------|----------------|------|------------------|----------------|
| Fornecedor | Tipo documento | CNPJ | Número documento | 81722829000108 |
| | Nome | | | |
| Período publicação : de | | | até | |
| Data de Início Impedimento: de | | | até | |
| Data de Fim Impedimento: de | | | até | |

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 81722829000108!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 81.722.829/0001-08

Data da consulta: 05/09/2018 14:38:35

Data da última atualização: 05/09/2018

| DETALHAR | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO |
|----------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|
|----------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|

Nenhum registro encontrado



140

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
Av. Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Fone(043)3266-8100
CNPJ N.º 95.561.080/0001-60
E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

Parecer jurídico

Solicitante: Departamento Municipal de Licitações e Contratos

Assunto: Análise final do pregão presencial sob n. 061/18

A Ilustre Representante do Departamento Municipal de Licitações e Contratos encaminhou a esta Procuradoria Jurídica pedido de parecer acerca da análise final do pregão presencial sob n. 061/18, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de **relógio ponto biométrico**, conforme solicitação das variadas Secretarias desta municipalidade.

É o breve relatório.

Preliminarmente, cabe relatar que o presente parecer cuida tão somente dos últimos atos do procedimento, em vista de que os primeiros já foram tratados em sede de parecer prévio (quanto à

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Fone(043)3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

modalidade adequada) e parecer intermediário (quanto às minutas).

Pois bem.

Compulsando os autos, viu-se que se sagrou vencedora no certame a empresa **Pascoal Olívio Felize**, com proposta no valor de R\$ 2.130,00 (dois mil e cento e trinta reais), respeitante ao valor do termo de referência.

E a Comissão Processante, além da documentação de habilitação, pesquisou toda vida comercial administrativa da vencedora no certame, e nada que a desabone foi encontrado.

Regularidade essa, aliás, que se reflete no procedimento em tela, eis que, aparentemente, não há mácula alguma a ser apontada.

Com efeito, esta Procuradoria Jurídica opina pela possibilidade do registro dos preços propostos pelas melhores ofertantes - operação uma vez que se trata aqui de procedimento de registro de preços.

É o parecer, que submeto a melhor intelecção.

Página 2 de 3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Fone(043)3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

Nova Santa Bárbara, 12 de setembro de
2018.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Gabriel Almeida de Jesus', is written over a circular stamp.

Gabriel Almeida de Jesus

Procurador Municipal



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr.
ERIC KONDO
Prefeito Municipal

Diante do Parecer do Departamento Jurídico, encaminhamos a Vossa Excelência o Processo de Licitação na modalidade “**PREGÃO PRESENCIAL**” n.º **61/2018 - SRP**, para que se manifeste sobre à **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara, 14/09/2018.

Marco Antônio de Assis Nunes
Pregoeiro - Portaria 040/2018



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2018 - SRP**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezoito (2018), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 61/2018**, destinado ao registro de preços para aquisição de relógio ponto biométrico, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: **PASCOAL OLIVIO FELIZE**, CNPJ nº 81.722.829/0001-08, num valor total de **R\$ 14.910,00 (quatorze mil, novecentos e dez reais)**.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.



Eric Kondo
Prefeito Municipal



Edição N° 1322 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Sexta-feira, 14 de Setembro de 2018.

**Poder
Executivo**

Ano V

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei n° 660, de 02 de abril
de 2013.**

I - Atos do Poder Executivo

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 58/2018 – PMNSB
REFERENTE AO Pregão Presencial n° 36/2018– PMNSB**

OBJETO - Registro de preço para eventual contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de assistência à saúde, para complementação do atendimento na área de enfermagem.

VALIDADE DA ATA: De 14/06/2018 a 13/06/2019.

EMPRESÁRIA DA ATA: CLINICA VIPMED - SERVIÇOS SAUDE LTDA – ME

CNPJ sob n° 22.812.159/0001-43

Rua Jorge Barros, 1380 - CEP: 86420000 - Bairro: Centro, Carlópolis/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n° 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS

| Lote | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|--------------|------|---------------------------|---|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------------|
| Lote 001 | 1 | 8035 | Serviços de Enfermeiro Padrão sendo 1 (um) profissional, com carga horária de 40h semanais | Sem marca | MESES | 8,00 | 4.500,00 | 36.000,00 |
| Lote 001 | 2 | 8034 | Serviços de Técnico de Enfermagem sendo 3 (três) profissionais, com carga horária de 40h semanais cada. | Sem marca | MESES | 8,00 | 8.729,00 | 69.832,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 105.832,00 |

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 61/2018 - SRP**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezoito (2018), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 61/2018**, destinado ao registro de preços para aquisição de relógio ponto biométrico, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: **PASCOAL OLIVIO FELIZE**, CNPJ n° 81.722.829/0001-08, num valor total de **R\$ 14.910,00 (quatorze mil, novecentos e dez reais)**.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

**AVISO 1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL E REABERTURA DE PRAZO
REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 63/2018 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, designado pela Portaria n° 040/2018, no uso de suas atribuições, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação em epígrafe, a qual tem por objeto o registro de preço para eventual contratação de serviços de transportes rodoviários, que foram efetivadas alterações no edital. Face ao exposto, ficam alteradas as seguintes datas:

Recebimento dos envelopes: **Até dia 28/09/2018 às 13h30min.**

Início do Pregão: **Dia 28/09/2018 às 14h00min.**

Preço Máximo: **R\$ 192.396,00 (cento e noventa e dois mil, trezentos e noventa e seis reais).**

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br. Site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 14/09/2018.

Marco Antônio de Assis Nunes
Pregoeiro
Portaria n° 040/2018

Aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezoto (2018), em meu Gabinete, eu Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2018 - SRP

Eric Kondo - Prefeito Municipal

pertinentes.
Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais num valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
LOURDES SALES ROQUE DA SILVA, CNPJ nº 01.428.506/0001-92, eventual aquisição de peças de oxigênio medicinal, a favor PREGÃO PRESENCIAL nº 60/2018, destinado ao registro de preços para minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento de Licitação (2018), em meu Gabinete, eu Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso de Aos 13 (treze) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezoto

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2018 - SRP

Eric Kondo - Prefeito Municipal

pertinentes.
Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais nele procedida produção de seus jurídicos e legais e/ou. Para que a adjudicação noventa e quatro reais e três centavos), para que a adjudicação 04.026.757/0001-05, num valor total de R\$ 2.194,22 (dois mil, cento e oitocentos e oitenta e dois reais), OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 18.631.082/0001-38, num valor total de R\$ 7.882,00 (sete mil, quatro centavos), PRISCILA DA SILVEIRA MOTA CONFECÇÕES, CNPJ nº R\$ 11.539,94 (onze mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa e SANTOS 03061664963, CNPJ nº 14.187.703/0001-66, num valor total de dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais), SONIA REGINA DOS CNPJ nº 29.948.341/0001-75, num valor total de R\$ 22.488,00 (vinte e preços, sendo elas: CONFECÇÕES NUNES DE OLIVEIRA EIRELI, Secretarias Municipais, a favor das empresas que apresentaram menores eventual aquisição de uniformes, para suprir as necessidades das PREGÃO PRESENCIAL nº 59/2018, destinado ao registro de preços para minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento de Licitação (2018), em meu Gabinete, eu Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso de Aos 12 (doze) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezoto

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2018 - SRP

Eric Kondo - Prefeito Municipal

pertinentes.
Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais num valor de R\$ 2.783,94 (dois mil, setecentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos).
doze reais), V P SILVA BRINQUEDOS, CNPJ nº 18.448.863/0001-91, e quatro reais), TREND COMERCIAL - EIRELI, CNPJ nº 23.130.088/0001-05, num valor de R\$ 1.512,00 (um mil, quinhentos e 29.181.109/0001-54, num valor de R\$ 1.334,00 (um mil, trezentos e trinta e cinco reais), S R FRANTZ DE BORBIA, CNPJ nº valor de R\$ 9.865,50 (nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ nº 28.257.900/0001-38, num e um real e cinquenta e cinco centavos), HAPERIMP COMERCIO DE CNPJ nº 04.026.757/0001-05, num valor de R\$ 5.101,56 (cinco mil, cento e quarenta e quatro reais), OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 12.811.487/0001-71, num valor de R\$ 77.016.350/0001-70, num valor de R\$ 544,54 (quinhentos e quarenta e quatro centavos), MOTOSSERRAS COMERCIO E REPAROS EIRELI, CNPJ nº

noti
diár
penc
alçad
VI
devi
com
loda
VII
hábil
à av
junto
VIII
espec
dever
da lic
IX -
técnic
Art.
Nov

PI S

PRIM
4/201
CON
Estado
na Rua
Louren
1.591,1
CON
Asfalto
376 -
Mandi
984.272
OBJE
DOAI
- Cla
22.329
quarant
R\$ 260,
real), q
da Ata
8.666,93
- Cla
demais,
que não
FORO
Consi



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 109/2018 - PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 61/2018 - PMNSB

O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro, Nova Santa Bárbara - Paraná, CEP - 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Sr. Eric Kondo, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis N.º 10.520/02, N.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal N.º 3.555/00. Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial N.º 61/2018 - SRP, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de relógio ponto biométrico, conforme especificado, oferecido pela empresa **PASCOAL OLÍVIO FELIZE ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 81.722.829/0001-08, com endereço à Rua Manoel Antunes Pereira, 326 - CEP: 86975000 - Bairro: Centro, Mandaguari/PR, neste ato representada pelo Sr. Pascoal Olívio Felize, inscrito no CPF sob nº. 275.963.209-10, RG nº 1565716, doravante denominada beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, o registro de preços para eventual aquisição de relógio ponto biométrico, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de Pregão Presencial N.º 61/2018 - PMNSB, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para adquirir de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

| ITENS | | | | | | | | |
|----------|------|--------|---|------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| Lote | Item | Código | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
| Lote 001 | 1 | 3861 | RELÓGIO PONTO DIGITAL COM SISTEMA BIOMÉTRICO SENHA E CARTÕES DE PROXIMIDADE. Características Registrador eletrônico de ponto que atende a Portaria 1.510/09 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), e os requisitos da Portaria 595/13 do INMETRO, que determina novos padrões de segurança e qualidade para os REPS. BIOMETRIA/PROXIMIDADE: Capacidade de gerenciamento de no mínimo 15.000 colaboradores na Memória de Trabalho (MT); Capacidade para armazenamento de registros em de no mínimo memória (MRP): 3.500.000; Maior nível de segurança, com dados fiscais | HENRY | UN | 7,00 | 2.130,00 | 14.910,00 |



| | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | <p>assinados digitalmente; Comunicação protegida por criptografia, impedindo qualquer tentativa de fraude via softwares não autorizados; Sistema interno de sensores que realizam o bloqueio automático do equipamento, na tentativa de violação; Controle das operações realizadas no equipamento, através de níveis de acesso concedidas pelo usuário administrador do sistema; Utiliza sistema de gerenciamento embarcado através de navegador web, sem necessidade de instalação de software na máquina do cliente; Permite cadastrar colaborador e digital, diretamente no equipamento sem a necessidade de utilizar o webservice ou um software gerenciador; Display Tela LCD; Permite cadastro de colaboradores e biometria direto no equipamento, sem necessidade de conexão com o web server ou software gerenciador; Possui sistema de impressão com velocidade de no mínimo 100 m/s; Os dados são gravados em memória não volátil tanto para a Memória de Trabalho (MT) como para a Memória de Registro Permanente (MRP); Armazena na MRP os eventos: registro do empregador, marcação de ponto, alteração de data e hora, cadastro e alteração de colaboradores e eventos sensíveis; Trabalha com vários tipos de comunicação, tomando-se um equipamento moldável à necessidade do cliente e adaptável ao ambiente; Calendário perpétuo, com opção de ajuste da data e hora e configuração do horário de verão; Possui botão na cor vermelha identificado como RIM, que tem a função de extrair a relação impressa das marcações de ponto realizadas nas 24 horas precedentes; Possui botão na cor azul que tem a função de imprimir o identificador do software e chave pública do equipamento; Possui porta fiscal USB para coleta do arquivo AFD para auditoria dos dados do equipamento pelo fiscal do trabalho; Para maior controle do acesso ao equipamento, possui suporte para cadastrar um usuário e senha de acesso para</p> | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | |
|--------------|--|--|--|--|--|------------------|
| | <p>controle das configurações; Suporta até oito usuários para gerenciar o equipamento; Oferece suporte para cadastro de cartão do usuário para acesso ao menu; Capacidades de armazenamento de digitais de no mínimo 15.000 digitais; Opera com Auto On (biometria com recurso de toque único), função que permite realizar a identificação da digital apenas colocando o dedo sobre o sensor, sem a necessidade de digitar a matrícula ou utilizar o crachá; Sistema de importação e exportação de dados via segunda porta USB; Através desta porta podem ser realizadas as configurações do equipamento, do empregador, de colaboradores, de biometrias e coleta de eventos; Permite realizar exportação da chave pública através da porta USB2, salvando-a em arquivo de texto em um dispositivo USB de armazenamento; Sistema de identificação de status e eventos no equipamento: pelo próprio equipamento, aplicativo embarcado ou software gerenciador; Possui sistema de gerenciamento inteligente. Valida as informações recebidas e as salva apenas se for necessário, otimizando a utilização da memória; Possui sensor para garantir a impressão do comprovante de ponto do trabalhador; Possui contador de tickets restantes (valor aproximado), de forma que o empregador saiba quantos tickets ainda podem ser impressos com determinada bobina de papel. Operacional Pode trabalhar com as seguintes tecnologias de identificação: Biometria, Proximidade; Leitor biométrico: Tipo Capacitivo com resolução de 508 DPI; Leitor biométrico: Tipo ótico com resolução de 500 DPI, mais resiste</p> | | | | | |
| TOTAL | | | | | | 14.910,00 |

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:



| DOTAÇÕES | | | | |
|----------|-------------------------|---------|-----------------|--------------|
| Despesa | Descrição | Recurso | Valor | Observações |
| 460 | 03.001.04.122.0060.2006 | 0 | 4.4.90.52.00.00 | Do Exercício |
| 550 | 04.001.06.125.0065.2007 | 0 | 4.4.90.52.00.00 | Do Exercício |
| 800 | 05.001.15.122.0070.2009 | 0 | 4.4.90.52.00.00 | Do Exercício |
| 2710 | 08.001.10.301.0320.2025 | 0 | 4.4.90.52.00.00 | Do Exercício |
| 2720 | 08.001.10.301.0320.2025 | 303 | 4.4.90.52.00.00 | Do Exercício |
| 2730 | 08.001.10.301.0320.2025 | 322 | 4.4.90.52.00.00 | Do Exercício |
| 2740 | 08.001.10.301.0320.2025 | 323 | 4.4.90.52.00.00 | Do Exercício |
| 2742 | 08.001.10.301.0320.2025 | 324 | 4.4.90.52.00.00 | Do Exercício |
| 2750 | 08.001.10.301.0320.2025 | 327 | 4.4.90.52.00.00 | Do Exercício |
| 3150 | 09.001.08.244.0380.2031 | 0 | 4.4.90.52.00.00 | Do Exercício |
| 3400 | 09.002.08.244.0400.2033 | 0 | 4.4.90.52.00.00 | Do Exercício |
| 3410 | 09.002.08.244.0400.2033 | 725 | 4.4.90.52.00.00 | Do Exercício |
| 3420 | 09.002.08.244.0400.2033 | 727 | 4.4.90.52.00.00 | Do Exercício |

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do mesmo, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não se obriga a adquirir os serviços referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas beneficiárias, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;

- por decurso de prazo de vigência;

- quando não restarem fornecedores registrados;

- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa;

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do objeto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.

- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se a:

Entregar o produto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pelo Órgão Gerenciador, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada. Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) na data do seu efetivo pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos serviços, que venham a ser solicitado pelo Detentor da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos produtos, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

O objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

Em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da beneficiária da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do



pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Presencial nº 61/2018 - PMNSB. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Entregar produto de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega do objeto, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Entregar o produto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a entrega dos produtos.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocado do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONTRATO

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- este Edital com seus anexos;
- as Propostas de Preços;
- as Notas de Empenho e;
- a Ata de Registro de Preços.

Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial Nº 61/2018 e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata.

Nova Santa Bárbara, 18/09/2018.

Eric Kondo

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 5.943.184-6 SESP/PR

81.722.829/0001-08

PASCOAL OLÍVIO FELIZE-ME

Pascoal Olívio Felize

Empresa: Pascoal Olívio Felize ME
Rua Manoel Antunes Pereira, 326
Centro - CEP 86975-000 Londaguari - Pr
CNPJ: 81.722.829/0001-08

Beneficiária da Ata

Lúcio Alberto dos Reis

Secretário de Administração – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Marcelo Hiroshi Nomura

Secretário Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

Cleide Moreira Branco da Silva

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

Michel Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

Glane Rodrigues da Costa Kondo

Secretária Municipal de Assistência Social – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 107/2018 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 59/2018 – PMNSB**OBJETO** – Registro de preços para eventual aquisição de uniformes, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.**VALIDADE DA ATA:** 18/09/2018 a 17/09/2019.**BENEFICIÁRIA DA ATA:** PRISCILA DA SILVEIRA MOTA 00600812952

CNPJ sob n.º. 18.631.082/0001-38

Travessa Maria Laranja Balseiro, 75, Frente - CEP: 86430000 - Bairro: Jardim do Sol, Santo Antônio da Platina/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

| ITENS | | | | | | | | | |
|--------------|------|---------------------------|---|------------------|-------------------|------------|----------------|-----------------|--|
| Lote | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total | |
| Lote 004 | 1 | 8114 | CAMISETA KARATÊ em tecido poliviscose fio 30, estampa nas costas tamanho 30 cm por 30 cm e nas mangas estampa de 12 cm por 15 cm em serigrafia (a arte será fornecida pela Secretari solicitante). | P&J | UN | 30,00 | 21,6667 | 650,00 | |
| Lote 005 | 1 | 8115 | CAMISETA FAMÍLIA PARANAENSE em tecido poliviscose fio 30, estampa nas costas tamanho 30 cm por 30 cm e nas mangas estampa 12 cm por 15 cm em serigrafia (a arte será fornecida pela Secretaria solicitante). | P&J | UN | 30,00 | 21,8333 | 655,00 | |
| Lote 009 | 1 | 8119 | CAMISETA CONSELHO TUTELAR em tecido poliviscose fio 30, estampa nas costas tamanho 30 cm por 30 cm e nas mangas estampa 12 cm por 15 cm em serigrafia (a arte será fornecida pela Secretaria solicitante). | P&J | UN | 12,00 | 21,6667 | 260,00 | |
| Lote 011 | 1 | 8122 | Camisa feminina, manga longa com pé de gola e punho branco e botões Pérola. Tecido: Tricoline Poliamida com Elastano. Cor: Azul marinho. Tamanho a definir. | P&J | UN | 15,00 | 38,02 | 570,30 | |
| 011 | 2 | 8123 | Camisa feminina, manga 3/4 com pé de gola e punho branco e botões Pérola. Tecido: Tricoline Poliamida com Elastano. Cor: Azul marinho. Tamanho a definir. | P&J | UN | 15,00 | 38,50 | 577,50 | |
| Lote 011 | 3 | 8124 | Camisa masculina, manga longa com pé de gola e punho branco e botões Pérola. Tecido: Tricoline Poliamida com Elastano. Cor: Azul marinho. Tamanho a definir. | P&J | UN | 8,00 | 49,90 | 399,20 | |
| Lote 011 | 4 | 8125 | Camisa masculina, manga curta com pé de gola e punho branco e botões Pérola. Tecido: Tricoline Poliamida com Elastano. Cor: Azul marinho. Tamanho a definir. | P&J | UN | 8,00 | 47,00 | 376,00 | |
| Lote 012 | 1 | 8126 | Calçado de segurança tipo sapato/tênis sem cadarço Confeccionado em couro vaqueta hidrofugado, curtido ao cromo, espessura do couro entre 1,8 a 2,2 mm na parte externa cor branco, com forração em toda a parte interna, gáspea com forro em material sintético não tecido, cano com altura de 85 mm + 5%, palmilha costurada ao cabedal pelo processo strobrel, com fechamento em elástico nas laterais, palmilha higiênica removível antibacteriana de 3 mm + 10% soldo em PU bi-densidade injetado diretamente sobre o cabedal, sendo a entressola (1ª camada) com densidade de 0,4g/cm3 ao longo de toda a camada e o solado (2ª camada) com maior resistência para atrito com o solo com densidade de 1,0g/cm³+10% com ranhuras de 3 mm + 10% de altura e largura de 6 mm(+ 10%), tipo da linha da costura 100% poliamida/poliéster, sem biqueira de aço, com gravação indelével do tamanho, nome do fabricante e número do CA. O calçado deve ser classificado como leve ou normal, conforme a norma NBR-14835, ser confortável e atender NBR 14834/2008, NBR ISSO 20344/2008 e demais normas pertinentes. Tamanhos a definir. | NK | PAR | 16,00 | 65,9375 | 1.055,00 | |
| Lote 016 | 1 | 5294 | Coturno de couro natural na cor preta, cano médio fechamento com cadarço e zíper na lateral | NK | UN | 20,00 | 144,50 | 2.890,00 | |
| Lote 017 | 1 | 5296 | Cinta cor preta com fivela | P&J | UN | 10,00 | 44,90 | 449,00 | |
| TOTAL | | | | | | | | 7.882,00 | |

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 108/2018 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 59/2018 – PMNSB**OBJETO** – Registro de preços para eventual aquisição de uniformes, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.**VALIDADE DA ATA:** 18/09/2018 a 17/09/2019.**BENEFICIÁRIA DA ATA:** OFICIO 2 PAPELARIA LTDA

CNPJ sob n.º. 04.026.757/0001-05

Rua Presidente Getúlio Vargas, 908 Sala 01 - CEP: 86220000 - Bairro: Centro, Assai/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

| ITENS | | | | | | | | | |
|--------------|------|---------------------------|--|------------------|-------------------|------------|----------------|-----------------|--|
| Lote | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total | |
| Lote 019 | 1 | 8135 | CAMISETA DO PROGRAMA PROERD em tecido poliviscose, na cor branca. Estampa em serigrafia na frente, costa e mangas. Tamanhos a definir. | PEQUETITOS | UN | 98,00 | 22,39 | 2.194,22 | |
| TOTAL | | | | | | | | 2.194,22 | |

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 109/2018 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 61/2018 – PMNSB**OBJETO** – Registro de preços para eventual aquisição de relógio ponto biométrico.**VALIDADE DA ATA:** 18/09/2018 a 17/09/2019.**BENEFICIÁRIA DA ATA:** PASCOAL OLIVIO FELIZE ME

CNPJ sob n.º. 81.722.829/0001-08

Rua Manoel Antunes Pereira, 326 - CEP: 86975000 - Bairro: Centro, Mandaguari/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n.º 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

| ITENS | | | | | | | | | |
|--------------|------|---------------------------|---|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|------------------|
| Lote | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total | |
| Lote 001 | 1 | 3861 | RELÓGIO PONTO DIGITAL COM SISTEMA BIOMÉTRICO SENHA E CARTÕES DE PROXIMIDADE. Características Registrador eletrônico de ponto que atende a Portaria 1.510/09 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), e os requisitos da Portaria 595/13 do INMETRO, que determina novos padrões de segurança e qualidade para os REPS. BIOMETRIA/PROXIMIDADE: Capacidade de gerenciamento de no mínimo 15.000 colaboradores na Memória de Trabalho (MT); Capacidade para armazenamento de registros em de no mínimo memória (MRP): 3.500.000; Maior nível de segurança, com dados fiscais assinados digitalmente; Comunicação protegida por criptografia, impedindo qualquer tentativa de fraude via softwares não autorizados; Sistema interno de sensores que realizam o bloqueio automático do equipamento, na tentativa violação; Controle das operações realizadas no equipamento, através de níveis de acesso concedidas pelo usuário administrador do sistema; Utiliza sistema de gerenciamento embarcado através de navegador web, sem necessidade de instalação de software na máquina do cliente; Permite cadastrar colaborador e digital, diretamente no equipamento sem a necessidade de utilizar o webservice ou um software gerenciador; Display Tela LCD; Permite cadastro de colaboradores e biometria direto no equipamento, se necessidade de conexão com o web server ou software gerenciador; Possui sistema de impressão com velocidade de no mínimo 100 m/s; Os dados são gravados em memória não volátil tanto para a Memória de Trabalho (MT) como para a Memória de Registro Permanente (MRP); Armazena na MRP os eventos: registro do empregador, marcação de ponto, alteração de data e hora, cadastro e alteração de colaboradores e eventos sensíveis; Trabalha com vários tipos de comunicação, tornando-se um equipamento moldável à necessidade do cliente e adaptável ao ambiente; Calendário perpétuo, com opção de ajuste da data e hora e configuração do horário de verão; Possui botão na cor vermelha identificado como RIM, que tem a função de extrair a relação impressa das marcações de ponto realizadas nas 24 horas precedentes; Possui botão na cor azul que tem a função de imprimir o identificador do software e chave pública do equipamento; Possui porta fiscal USB para coleta do arquivo AFD para auditoria dos dados do equipamento pelo fiscal do trabalho; Para maior controle do acesso ao equipamento, possui suporte para cadastrar um usuário e senha de acesso para controle das configurações; Suporta até oito usuários para gerenciar o equipamento; Oferece suporte para cadastro de cartão do usuário para acesso ao menu; Capacidades de armazenamento de digitais de no mínimo 15.000 digitais; Opera com Auto On (biometria com recurso de toque único), função que permite realizar a identificação da digital apenas colocando o dedo sobre o sensor, sem a necessidade de digitar a matrícula ou utilizar o crachá; Sistema de importação e exportação de dados via segunda porta USB; Através desta porta podem ser realizadas as configurações do equipamento, do empregador, de colaboradores, de biometrias e coleta de eventos; Permite realizar exportação da chave pública através da porta USB2, salvando-a em arquivo de texto em um dispositivo USB de armazenamento; Sistema de identificação de status e eventos no equipamento: pelo próprio equipamento, aplicativo embarcado ou software gerenciador; Possui sistema de gerenciamento inteligente. Valida as informações recebidas e as salva apenas se for necessário, otimizando a utilização da memória; Possui sensor para garantir a impressão do comprovante de ponto do trabalhador; Possui contador de tickets restantes (valor aproximado), de forma que o empregador saiba quantos tickets ainda podem ser impressos com determinada bobina de papel. Operacional Pode trabalhar com as seguintes tecnologias de identificação: Biometria, Proximidade; Leitor biométrico: Tipo Capacitivo com resolução de 508 DPI; Leitor biométrico: Tipo ótico com resolução de 500 DPI, mais resistente | HENRY | UN | 7,00 | 2.130,00 | 14.910,00 | |
| TOTAL | | | | | | | | | 14.910,00 |

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 110/2018 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 56/2018 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanatos, suprimentos de informática e outros.

VALIDADE DA ATA: 18/09/2018 a 17/09/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: ANDRE LUGLIO DOS SANTOS

CNPJ sob nº. 14.766.100/0001-38

Rua Jose Sebastião Lopes, 487 - CEP: 86240000 - Bairro: Centro, São Sebastião da Amoreira/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

| ITENS | | | | | | | | | |
|-------------------------|------|---------------------------|---|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|--|
| Lote | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total | |
| LOTE: 003 | 1 | 7722 | ADAPTADOR T3 SAÍDAS 3 PINOS - Wi 217 | DANEVA | UN | 15,00 | 6,00 | 90,00 | |
| LOTE: 014 | 1 | 7639 | BOLA FUTEBOL DE CAMPO c/ costura T10 Iniciação 5 Infantil | PENALTY T10 | UN | 10,00 | 27,00 | 270,00 | |
| LOTE: 018 - Lote 018 | 1 | 7649 | CABO DE MICROFONE DE ALTA IMPEDÂNCIA fabricado com liga de cobre OFHC e bitola de 2x0,20 mm2/24 AWG (SC20), montado com conector XLR fêmea injetado em ZAMAC (liga de alumínio) e conector P10 em latão (CLA) niquelado e blindado com thermocontrail. Condutor 0,20mm2. Isolamento Polietileno. Blindagem: Fita de alumínio + blindagem em cobre traçado. Cobertura: PVC Flexível. Comprimento 3,5 mtrs. | HAYONIK HAYONIK | UN | 10,00 | 49,90 | 499,00 | |
| LOTE: 032 | 1 | 1557 | CONNECTOR RJ45 | FORTREK CAT5E | UN | 50,00 | 0,35 | 17,50 | |

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 02/10/2018.

De: **Setor de Licitações e Contratos**

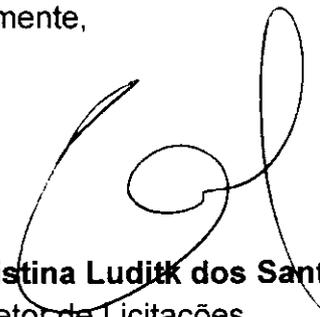
Para: **Fiscais da Ata de Registro de Preços nº 109/2018**

Prezados Senhores,

Tem esta a finalidade de encaminhar a Vossa Senhoria, cópia da Ata de Registro de Preços nº 109/2018, do Pregão Presencial nº 61/2018, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de relógio ponto biométrico, a fim de que a mesma seja, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações assumidas.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Setor de Licitações

Lúcio Alberto dos Reis _____ Data: 02/10/18

Marcelo Hiroshi Nomura _____ Data: 03/10/18

Cleide Moreira Branco da Silva _____ Data: 05/10/18

Michele Soares de Jesus _____ Data: 07/10/18

Giane Rodrigues da Costa Kondo _____ Data: 02/10/2018



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CHEK LIST**MODALIDADE: PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS****() ELETRÔNICO (X) PRESENCIAL**Nº 61 / _____

| Nº | ESPECIFICAÇÃO | DOC | OBS. |
|-----|--|-----|------|
| 1. | Capa do processo | OK | |
| 2. | Ofício da secretaria solicitando | OK | |
| 3. | Prefeito pedindo abertura do processo | OK | |
| 4. | Orçamentos (estimativa de preços) | OK | |
| 5. | Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação) | OK | |
| 6. | Contabilidade à Licitação (Resposta dotação) | OK | |
| 7. | Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer) | OK | |
| 8. | Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade) | OK | |
| 9. | Autorização do Prefeito para abertura | OK | |
| 10. | Resumo do Edital | OK | |
| 11. | Edital completo | OK | |
| 12. | Pedido de Parecer Jurídico do edital | OK | |
| 13. | Parecer Jurídico (Edital) | OK | |
| 14. | Publicações (Diário Oficial do Estado/ Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico/ Em alguns casos: Diário da União). | OK | |
| 15. | Publicação Mural de Licitação (TCE) | OK | |
| 16. | Documentos de Credenciamento | OK | |
| 17. | Propostas de Preço | OK | |
| 18. | Documentos de habilitação | OK | |
| 19. | Ata de abertura e julgamento | OK | |
| 20. | Proposta final das empresas vencedoras | OK | |
| 21. | Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação) | OK | |
| 22. | Parecer Jurídico (Julgamento) | OK | |
| 23. | Licitação ao Prefeito (Homologação) | OK | |
| 24. | Homologação do Prefeito | OK | |
| 25. | Publicação da Homologação (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico) | OK | |
| 26. | Ata de Registro de Preços | OK | |
| 27. | Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município) | OK | |
| 28. | Licitação ao Fiscal da ata encaminhado cópia assinada | OK | |
| 29. | Se houver aditivo: | - | |
| 30. | Ofício da secretaria solicitando aditivo | - | |
| 31. | Termo aditivo | - | |
| 32. | Publicação do Extrato do Termo Aditivo (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município) | - | |



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2018**

Aos 5 de outubro de 2018, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório de Pregão presencial nº 61/2018, registrado em 20/08/2018, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 001 ao nº 159, que corresponde a este termo.



Elaine Cristina Ludvik dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações

| | | | | | | | | |
|--------------|---|------|---|-----|----|-------|--------|-----------------|
| | | | norma NBR-14835, ser confortável e atender NBR 14834/2008, NBR ISSO 20344/2008 e demais normas pertinentes. Tamanhos a definir. | | | | | |
| Lote 016 | 1 | 5294 | Coturno de couro natural na cor preta, cano médio fechamento com cadarço e zíper na lateral | NK | UN | 20,00 | 144,50 | 2.890,00 |
| Lote 017 | 1 | 5296 | Cinta cor preta com fivela | P&J | UN | 10,00 | 44,90 | 449,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 7.882,00 |

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 108/2018 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 59/2018 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de uniformes, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

VALIDADE DA ATA: 18/09/2018 a 17/09/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: OFICIO 2 PAPELARIA LTDA

CNPJ sob n.º. 04.026.757/0001-05

Rua Presidente Getúlio Vargas, 908 Sala 01 - CEP: 86220000 - Bairro: Centro, Assaí/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

| ITENS | | | | | | | | |
|--------------|------|---------------------------|--|------------------|-------------------|------------|----------------|-----------------|
| Lote | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
| Lote 019 | 1 | 8135 | CAMISETA DO PROGRAMA PROERD em tecido poliviscose, na cor branca. Estampa em serigrafia na frente, costa e mangas. Tamanhos a definir. | PEQUETITOS | UN | 98,00 | 22,39 | 2.194,22 |
| TOTAL | | | | | | | | 2.194,22 |

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 109/2018 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 61/2018 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de relógio ponto biométrico.

VALIDADE DA ATA: 18/09/2018 a 17/09/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: PASCOAL OLIVIO FELIZE ME

CNPJ sob n.º. 81.722.829/0001-08

Rua Manoel Antunes Pereira, 326 - CEP: 86975000 - Bairro: Centro, Mandaguari/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

| ITENS | | | | | | | | |
|--------------|------|---------------------------|--|------------------|-------------------|------------|----------------|------------------|
| Lote | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
| Lote 001 | 1 | 3861 | RELÓGIO PONTO DIGITAL COM SISTEMA BIOMÉTRICO SENHA E CARTÕES DE PROXIMIDADE. Características Registrador eletrônico de ponto que atende a Portaria 1.510/09 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), e os requisitos da Portaria 595/13 do INMETRO, que determina novos padrões de segurança e qualidade para os REPS. BIOMETRIA/PROXIMIDADE: Capacidade de gerenciamento de no mínimo 15.000 colaboradores na Memória de Trabalho (MT); Capacidade para armazenamento de registros em de no mínimo memória (MRP): 3.500.000; Maior nível de segurança, com dados fiscais assinados digitalmente; Comunicação protegida por criptografia, impedindo qualquer tentativa de fraude via softwares não autorizados; Sistema interno de sensores que realizam o bloqueio automático do equipamento, na tentativa de violação; Controle das operações realizadas no equipamento, através de níveis de acesso concedidas pelo usuário administrador do sistema; Utiliza sistema de gerenciamento embarcado através de navegador web, sem necessidade de instalação de software na máquina do cliente; Permite cadastrar colaborador e digital, diretamente no equipamento sem a necessidade de utilizar o webserver ou um software gerenciador; Display Tela LCD; Permite cadastro de colaboradores e biometria direto no equipamento, se necessidade de conexão com o web server ou software gerenciador; Possui sistema de impressão com velocidade de no mínimo 100 m/s; Os dados são gravados em memória não volátil tanto para a Memória de Trabalho (MT) como para a Memória de Registro Permanente (MRP); Armazena na MRP os eventos: registro do empregador, marcação de ponto, alteração de data e hora, cadastro e alteração de colaboradores e eventos sensíveis; Trabalha com vários tipos de comunicação, tornando-se um equipamento moldável à necessidade do cliente e adaptável ao ambiente; Calendário perpétuo, com opção de ajuste da data e hora e configuração do horário de verão; Possui botão na cor vermelha identificado como RIM, que tem a função de extrair a relação impressa das marcações de ponto realizadas nas 24 horas precedentes; Possui botão na cor azul que tem a função de imprimir o identificador do software e chave pública do equipamento; Possui porta fiscal USB para coleta do arquivo AFD para auditoria dos dados do equipamento pelo fiscal do trabalho; Para maior controle do acesso ao equipamento, possui suporte para cadastrar um usuário e senha de acesso para controle das configurações; Suporta até oito usuários para gerenciar o equipamento; Oferece suporte para cadastro de cartão do usuário para acesso ao menu; Capacidades de armazenamento de digitais de no mínimo 15.000 digitais; Opera com Auto On (biometria com recurso de toque único), função que permite realizar a identificação da digital apenas colocando o dedo sobre o sensor, sem a necessidade de digitar a matrícula ou utilizar o crachá; Sistema de importação e exportação de dados via segunda porta USB; Através desta porta podem ser realizadas as configurações do equipamento, do empregador, de colaboradores, de biometrias e coleta de eventos; Permite realizar exportação da chave pública através da porta USB2, salvando-a em arquivo de texto em um dispositivo USB de armazenamento; Sistema de identificação de status e eventos no equipamento; pelo próprio equipamento, aplicativo embarcado ou software gerenciador; Possui sistema de gerenciamento inteligente. Valida as informações recebidas e as salva apenas se for necessário, otimizando a utilização da memória; Possui sensor para garantir a impressão do comprovante de ponto do trabalhador; Possui contador de tickets restantes (valor aproximado), de forma que o empregador saiba quantos tickets ainda podem ser impressos com determinada bobina de papel. Operacional Pode trabalhar com as seguintes tecnologias de identificação: Biometria, Proximidade; Leitor biométrico: Tipo Capacitivo com resolução de 508 DPI; Leitor biométrico: Tipo óptico com resolução de 500 DPI, mais resistente | HENRY | UN | 7,00 | 2.130,00 | 14.910,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 14.910,00 |

Il de Nova Santa Bárbara - I

Edição: 1638 018

| ITEMS | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|---|-------|----------|-------------|-------------|
| 017 | Cartão de corre natural na cor preta. | PK | 20,00 | 144,50 | 2.890,00 |
| 018 | Cartão médio fechamento com caderno e papel na lateral. | PK | 10,00 | 44,90 | 449,00 |
| TOTAL | | | | | 7.882,90 |
| <p>REFERENTE AO PREÇO PRESENCIAL N.º 118/2018 - PMSB</p> <p>OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo em quantidade de até 100 unidades.</p> <p>VALIDADE DA ATA: 18/08/2018 a 17/08/2019.</p> <p>RESCISÃO DA ATA: OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA.</p> <p>CNPJ sob n.º 04.028.173/0001-03.</p> <p>Rua Presidente Getúlio Vargas, 908 Sala 01 - CEP: 88220-000 - Bairro: Centro, Assaí/PR.</p> <p>RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.983.</p> | | | | | |
| <p>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS</p> | | | | | |
| 019 | Carteira do programa PEQUETI LN | UN | 22,30 | 2.184,22 | 2.184,22 |
| <p>REFERENTE AO PREÇO PRESENCIAL N.º 117/2018 - PMSB</p> <p>OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo em quantidade de até 100 unidades.</p> <p>VALIDADE DA ATA: 18/08/2018 a 17/08/2019.</p> <p>BENEFCIÁRIA DA ATA: PASCOAL OLIVO FERREZ ME.</p> <p>CNPJ sob n.º 81.722.829/0001-08.</p> <p>Rua Manoel Arantes Pereira, 326 - CEP: 86915-000 - Bairro: Centro, Mandaguari/PR.</p> <p>RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.983.</p> | | | | | |
| <p>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS</p> | | | | | |
| 020 | Relógio ponto digital com Henry LN | UN | 2.130,00 | 14.810,00 | 14.810,00 |
| <p>REFERENTE AO PREÇO PRESENCIAL N.º 116/2018 - PMSB</p> <p>OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo em quantidade de até 100 unidades.</p> <p>VALIDADE DA ATA: 18/08/2018 a 17/08/2019.</p> <p>RESCISÃO DA ATA: OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA.</p> <p>CNPJ sob n.º 04.028.173/0001-03.</p> <p>Rua Presidente Getúlio Vargas, 908 Sala 01 - CEP: 88220-000 - Bairro: Centro, Assaí/PR.</p> <p>RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.983.</p> | | | | | |
| <p>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS</p> | | | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2018**

Aos 21 dias de novembro de 2018, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo de Pregão Presencial nº 61/2018, numeradas do nº 159 ao nº162 que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Luditz dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações